



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 016

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1977

Suspender, por inconstitucionalidade, expressões constantes do art. 115 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 12 de maio de 1976, nos autos da Representação nº 942, do Estado do Rio de Janeiro, a execução das expressões: "... e do Ministério Público ..." e "... ou na carreira do Ministério Público ...", constantes do art. 115 da Constituição daquele Estado.

Senado Federal, 22 de março de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 52/77 (nº 70/77, na origem), relativa à escolha do Sr. Armando Branco Mendes Cadaxa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Jamaica.

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 53/77 (nº 71/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105/76, que altera as diretrizes das rodovias BR-453 e BR-468, integrantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.406, de 21 de março de 1977.)

Nº 54/77 (nº 72/77, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 107/76, que dispõe sobre a doação do Hospital Hermínio Amorim, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.407, de 21 de março de 1977.)

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara nº 88/76 (nº 1.106-B/75, na origem), que dá nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 29/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que revoga o Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, que estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 30/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre condições para a remuneração de férias de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.5 — Requerimentos

Nº 32/77, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando o sobremento do estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 88/76, que dá nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências, a fim de aguardar o projeto do código de processo do trabalho, conforme decisão da Comissão de Constituição e Justiça na reunião de 16 de março de 1977. **Aprovado.**

Nº 33/77, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da aula inaugural ministrada hoje às 10 horas pelo Senador Petrônio Portella, no Auditório Dois Candangos, da Universidade Federal de Brasília, em comemoração ao sesquicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil e a saudação feita pelo Professor Pereira Lira.

Nº 34/77, de autoria do Sr. Senador Mendes Canale, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem encaminhada à ONU pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, pela passagem do "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial".

Nº 35/77, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria de J.C. Alencar Araripe, intitulado "Uma Existência Dourada de Exuberante Idealismo", publicado na edição de 21-3-77, do Jornal **O Povo**, de Fortaleza.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR RUY SANTOS, em nome da Liderança — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Costa Manso.

SENADOR OTAIR BECKER — Reiterando apelo ao Ministro do Trabalho no sentido da unificação do salário mínimo no Estado de Santa Catarina.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Proposta de emenda à Constituição a ser formalizada pelo Sr. Deputado José Bonifácio, dispondo sobre a suspensão da fidelidade partidária.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 31/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a comercialização de peles de animais, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 32/77, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que concede isenção de imposto de renda aos proventos e pensões das pessoas físicas maiores de 70 anos.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 13/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei da Câmara nºs 86/75 e 35/76, que já tramitam em conjunto, o Projeto de Lei da Câmara nº 98/76, e o Projeto de Lei do Senado nº 257/75, que dispõem sobre desapropriações por utilidade pública. **Aprovado.**

— Requerimento nº 15/77, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Tenente-Brigadeiro Décio Jardim de Mattos, no dia 10 de março de 1977. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 249/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação ao § 1º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 258/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que tomba a Igreja Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Considerações sobre os direitos humanos e sua importância para o aperfeiçoamento das instituições e das práticas políticas no País.

SENADOR JOSÉ SARNEY, como *Líder da Maioria* — Compromissos assumidos e cumpridos pelos Governos da Revolução em defesa dos direitos humanos, tendo em vista pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

SENADOR MARCOS FREIRE, em *explicação pessoal* — Sentido das afirmativas feitas por S. Exº com relação aos direitos humanos no País, face aos comentários feitos pelo Senador José Sarney.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como *Líder da Minoría* — Manifestando a posição do Movimento Democrático Brasileiro favorável as explicações, pelo Governo, perante as organizações mundiais, do cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil. Necessidade da união das forças políticas para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Necrológio do Sr. Júlio Cezário de Mello Filho.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. José da Silva Peixoto.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 21ª SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 29/77 (nº 24/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Roberto Luiz Assumpção de Araujo, Embaixador do Brasil junto à Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal. **Apreciado em sessão secreta.**

2.3 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Discurso do jornalista Prudente de Moraes Neto, em homenagem à memória do jornalista J.E. de Macedo Soares, por ocasião da inauguração de logradouro com o seu nome na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Governo Federal em favor de funcionários não incluídos no Plano de Classificação de Cargos.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Braga Júnior, proferido na sessão de 21-3-77.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 21-3-77.

4 — CONSULTORIA-GERAL

— Parecer nº 10, de 1977.

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

ATA DA 20^a SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Ruy Santos — Euríco Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quérquia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM N° 52, DE 1977

(Nº 70/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Armindo Branco Mendes Cadaxa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Jamaica, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. Os méritos do Embaixador Armindo Branco Mendes Cadaxa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de março de 1977. — **Ernesto Geisel.**

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Armindo Branco Mendes Cadaxa.

Nascido em São Paulo, São Paulo, 19 de outubro de 1917.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1943.

Chefe da Secretaria do Conselho de Imigração e Colonização, 1945.

Membro da Seção Especial de Imigração da Comissão de Planejamento Econômico, 1945.

Vice-Cônsul em Miami, 1946 a 1950.

Encarregado do Consulado em Miami, 1948.

Vice-Cônsul em Port of Spain, provisoriamente, 1949.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1950.

Cônsul-Adjunto em Miami, 1950.

Secretário da Delegação do Brasil à Sessão Especial da Conferência da Organização de Alimentação e Agricultura, 1950.

Segundo-Secretário da Embaixada em Washington, 1950 a 1953.

Membro da Comissão Mista Brasil-Alemanha de Desenvolvimento Econômico, 1953.

Secretário da Delegação do Brasil na X Conferência Interamericana, Caracas, 1954.

Membro do Grupo de Trabalho do Ministério das Relações Exteriores à Reunião dos Ministros da Fazenda ou Economia dos Países Membros da Organização dos Estados Americanos em Sessão Extraordinária do Conselho Econômico e Social, Petrópolis, 1954.

Assessor da Reunião de Ministros da Fazenda ou Economia das Repúblicas Americanas, Petrópolis, 1954.

Membro da Comissão Mista Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1955 e 1959.

Segundo-Secretário da Embaixada em Bonn, 1956 a 1958.

Membro da Delegação do Brasil às Negociações Tarifárias Brasileiras dentro do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Genebra, 1958.

Segundo-Secretário da Embaixada em Buenos Aires, 1958.

Promovido a Primeiro-Secretário, por antiguidade, 1958.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Buenos Aires, 1958 a 1960.

Observador Governamental da Reunião sobre Material Ferroviário da Comissão Econômica para a América Latina, (CEPAL), Córdova, 1959.

Delegado, substituto, do Comitê Provisório da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), Montevideu, 1960.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Montevideu, 1960.

Membro da Delegação do Brasil à Primeira Reunião do Grupo de Trabalho de Peritos em Estatística de Comércio Exterior, Montevideu, 1961.

Chefe da Delegação da ALALC, 1961.

Delegado do Brasil à Primeira Conferência Extraordinária das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, 1962.

Chefe, interino, da Secretaria-Geral-Adjunta para Assuntos Econômicos, 1962.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Origem de Mercadorias, 1962.

Chefe da Divisão de Política Comercial, 1962.

Membro do Grupo de Trabalho para Estudos Técnicos sobre as Relações do Brasil com as Comunidades Europeias (CE), 1962.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1962.

Chefe do Grupo de Brasil nas Negociações do Acordo de Comércio e Pagamentos entre Brasil e Indonésia, 1963.

Chefe do Grupo Econômico do Brasil em Missão Comercial no Sudeste Asiático, Colombo, Bangkok, Jacarta, 1963.

Cônsul em Florença, 1964 a 1965.

Observador na Reunião Plenária e no Simpósio sobre Ciência Espacial, Florença, 1964.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1965.

Ministro-Conselheiro em Genebra, 1965 a 1966.

Ministro-Conselheiro em Moscou, 1966 a 1969.

Embaixador em Port-au-Prince, 1969 a 1971.

Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, 1971 a 1972.

Diretor, interino, do Curso Superior de Guerra, 1971 a 1972.

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação, 1973.

Integrante da Comissão do Convênio de Prestação de Assistência Técnica para a Modernização Administrativa do Ministério das Relações Exteriores, 1973.

Chefe do Departamento Consular e Jurídico, 1974 a 1977.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1975.

Chefe da Delegação do Brasil à 48ª Sessão do Comitê Executivo, e na 39ª Sessão do Comitê do CIME, bem como no Segundo Seminário sobre Adaptação e Integração de Imigrantes, Genebra, 1975.

O Embaixador Armindo Branco Mendes Cadaxa, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Chefe do Departamento Consular e Jurídico desta Secretaria de Estado.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de março de 1977. — Adolf Libert Westphalen, Subchefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

Do Senhor Presidente da República, restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 53/77 (nº 071/77, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1976, que "altera as diretrizes das rodovias BR-453 e BR-468, integrantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973". (Projeto que se transformou na Lei nº 6.406, de 21 de março de 1977.)

Nº 54/77 (nº 072/77, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1976, que "dispõe sobre a doação do Hospital Hermínio Amorim e dá outras providências". (Projeto que se transformou na Lei nº 6.407, de 21 de março de 1977.)

PARECER

PARECER Nº 48, DE 1977

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1976 (nº 1.106-B, de 1975, na origem), que dá nova redação aos §§ 3º e 4º do artigo 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que "dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências".

Relator: Senador Otto Lehmann.

O Projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, visa a modificar a redação dos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 5.584/70, objetivando estender de 2 (dois) para 4 (quatro) salários mínimos o limite da alçada nos embargos interpostos perante as juntas de conciliação ou Juízes de Direito, nos pleitos trabalhistas, ao tempo em que inclui, como pressuposto de legitimidade para o acolhimento de tais recursos, as decisões que contrariem Prejulgado ou Súmula do Tribunal Superior do Trabalho.

A matéria, sob o aspecto da fixação da alçada, tem por escopo aliviar os Tribunais Regionais da sobrecarga na apreciação de causas de valor irrisório, e, quanto ao núcleo das demandas, ampliar o elenco de seus pressupostos processuais, por isso que vem acolher a admissão daqueles recursos que versem sobre a reforma de sentenças contrárias à jurisprudência da instância superior.

Atende assim, o Projeto, ao preceito da economia processual, sobretudo necessária em se tratando de litígios na área do Direito do Trabalho, onde as delongas somente prejudicam, como entende o Autor, "aquele a quem aparentemente buscava proteger", ao passo em que, destacando a importância do instituto de prejulgado, harmoniza os dispositivos em questão com o art. 9º da própria lei a que pertencem, a qual estabelece:

"Art. 9º No Tribunal Superior do Trabalho, quando o pedido do recorrente contrariar prejulgado estabelecido ou súmula de jurisprudência uniforme deste Tribunal já compendiada, poderá o relator negar prosseguimento ao recurso, indicando o correspondente prejulgado ou súmula."

Contrário senso, não há como negar-se acolhida ao pedido que invoque a reforma de uma decisão oposta à inteligência formulada

pelo TST sobre espécie jurídica idêntica, e sobre a qual haja expedido prejulgado ou Súmula.

Todavia, e embora reconhecendo os elevados objetivos da proposta, inclusive a sua juridicidade e constitucionalidade, há de ser considerada a inopportunidade de sua tramitação, em face de achar-se concluído e em vias de encaminhamento ao Congresso Nacional, o anteprojeto do Código de Processo do Trabalho, de maneira global, todo o procedimento junto ao judiciário trabalhista.

Diante do exposto, e considerando a conveniência da adoção do novo texto, definitivo e amplo, que deverá substituir, *lato sensu*, a CLT e as leis esparsas que regulam o Direito do Trabalho, nosso Parecer é pelo sobremento do presente projeto.

Sala das Comissões, 16 de março de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Leite Chaves** — **Wilson Gonçalves** — **Hélio Nunes** — **Saldanha Derzi** — **Heitor Dias** — **Gustavo Capanema**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Através da Mensagem nº 29, de 1977, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Roberto Luiz Assumpção de Araújo, Embaixador do Brasil junto à Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto do Reino do Nepal.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 1977

Revoga o Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, que "estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sob a pressão de acontecimentos recentes, o Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, decidiu adiar por tempo indeterminado a aplicação do recolhimento restituível sobre a gasolina, instituído pelo Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977.

A edição do Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, suscita outras questões, dentre elas o esclarecimento do processo de tomada de decisões, nas esferas do Poder Executivo.

O Presidente Ernesto Geisel, em seu pronunciamento à Nação, de 9 de março de 1977, disse o seguinte:

"Torno a dizer que tudo isto foi concebido, foi planejado e foi decidido e posto em execução, a partir de meados de janeiro. Daí para cá, nós verificamos que no quadro nacional houve uma evolução que eu considero promissora."

Os diversos órgãos da imprensa brasileira, desde o final de 1976, noticiaram a respeito das tendências que estariam em formação, aglutinação e confronto, no âmbito das esferas executivas, com referência à política de restrição ao consumo de derivados de petróleo.

O mecanismo de preços, acionado desde 1973, logo a seguir à alta brusca do petróleo importado, expôs todas as camadas da população, consumidores diretos ou indiretos de derivados, aos efeitos de índices crescentes de inflação.

Quer dizer, a estratégia então definida projetou sobre todos, e alguns mais pesadamente, o fardo de uma inflação em espiral. Em síntese, o grau de regressividade da alternativa estava posto em evidência. Seria socialmente justo abandoná-la, ou não?

A par disso, a indústria automobilística, apesar das reiteradas promessas, realizou esforços quase imperceptíveis no sentido de se adaptar ao novo quadro internacional e nacional. Nenhuma inovação de fato surgiu, capaz de, pela tecnologia, impedir a descapitalização nacional, largamente visualizada pelo desequilíbrio alarmante da balança comercial e de serviços, do balanço de pagamentos, causado pelas despesas com a aquisição de petróleo bruto.

As distribuidoras de derivados de petróleo, varejistas privilegiados da produção das refinarias pertencentes à PETROBRÁS, com o aumento de preços, passaram a apresentar faturamentos bastante elevados. Reagiram rapidamente ao anúncio do recolhimento restituível, suscitando uma pressão desfavorável em relação à medida.

Uma decisão envolvendo todo o quadro nacional, aqui descrito apenas em suas partes principais, requeria, como ainda requer, um aprofundamento do debate, nos diversos níveis de poder, aí incluídos até o mais simples dos cidadãos. E estes raciocínios conduzem a questões às rampas do Congresso Nacional.

Persiste grave distorção no seio da sociedade e da economia brasileira. Em decorrência da liberdade excessiva de que gozam poderosas forças, os preços ganham um ritmo que atinge principalmente o orçamento das camadas mais pobres da população. O processo de concentração de rendas, longe de retroceder, é animado pela alta de preços.

Mais ainda, a dependência do País em relação a fontes externas de energia permanece excessivamente elevada.

Nesse quadro, alinharam-se poderosas forças multinacionais, contrárias a um processo rápido de desconcentração de rendas e de libertação nacional no tocante às fontes externas de energia, coexistindo com amplas camadas da população brasileira, em estado de economia de subsistência, ainda quando vivendo na periferia dos grandes centros.

A tomada de decisões é um fenômeno que comprehende, e obviamente pondera, sob o risco de erro, todos esses fatores alinhados por nós.

Voltemos ao recolhimento restituível. Este, na verdade, colocou todo o País frente a um debate pré-eleitoral. Providencialmente, porém, diversos fatores concorreram para que, em conjunto, nova decisão a respeito fosse tomada. E em decorrência do adiamento, ainda que discutível, não resta dúvida em qualquer espírito sobre a impraticabilidade, de querer reduzir o consumo de derivados de petróleo pela via de preços. Há uma adaptação ao novo quadro, pelos grupos de maior renda, enquanto sobre as camadas mais pobres recaem os sacrifícios. O texto do Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, diz o seguinte:

"Art. 6º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Esta redação está concorde com o texto constitucional (art. 55, § 1º), que preceitua, quanto a decretos-leis:

"Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Congresso Nacional o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por aprovado."

Dois caminhos se delineiam:

1. a rejeição pelo Congresso Nacional;
2. a revogação do Decreto-lei mencionado por força de Lei.

Suscitamos, neste momento, esta segunda hipótese, visando, com isso, complementar duas iniciativas, a da economia, que, recuperando-se, e ao mesmo tempo demonstrando os males derivados do Decreto-lei nº 1.520, de 17 de janeiro de 1977, tornou desnecessário o recolhimento restituível, e a do Presidente da República, que apenas adiou a vigência do referido diploma legal, sem, quer nos parecer, um apoio constitucional definido a respeito, deixando de parte os demais derivados — óleo diesel e óleo combustível — também contemplados no referido decreto-lei.

Sala das Sessões, 22 de março de 1977. — **Itamar Franco.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.520, DE 17 DE JANEIRO DE 1977

Estabelece condição para aquisição dos derivados de petróleo que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º A aquisição de gasolinas automotivas, óleo diesel e óleo combustível ficará condicionada, a partir de data a ser fixada pelo Conselho Nacional do Petróleo, ao recolhimento, pelos consumidores, de importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) do respectivo preço final de venda.

§ 1º As quantias recolhidas caracterizam-se como ônus financeiro, temporário, do consumidor e não constituem receita da União.

§ 2º As quantias recolhidas serão restituídas no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, não fluindo juros nem correção monetária.

Art. 2º Competirá ao Conselho Nacional do Petróleo:

I — alterar o percentual do recolhimento;

II — suspender ou restabelecer, em caráter geral, o recolhimento;

III — expedir normas complementares, no âmbito de suas atribuições legais, necessárias a assegurar o cumprimento deste Decreto-lei.

Art. 3º Competirá ao Conselho Monetário Nacional disciplinar a forma do recolhimento e da devolução, referidos no art. 1º.

Art. 4º Os revendedores de derivados de petróleo que não exigirem a comprovação, pelos consumidores, do recolhimento estabelecido neste Decreto-lei, segundo as normas baixadas pelo Conselho Nacional do Petróleo, ficarão sujeitos às penalidades previstas no art. 14 do Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938, e legislação subsequente, bem como ao recolhimento das quantias devidas.

Art. 5º O disposto neste Decreto-lei não se aplicará às situações que vierem a ser exceituadas pelo Presidente da República, por proposta do Ministro das Minas e Energia.

Art. 6º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1977: 156º da Independência e 89º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Mário Henrique Simonsen** — **Shigeaki Ueki** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Minas e Energia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1977

Dispõe sobre condições para a remuneração de férias de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas ficam obrigadas a recolher, mensalmente, nas contas bancárias vinculadas de que trata o artigo 2º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, importâncias correspondentes a um duodécimo do valor das férias de seus empregados.

Art. 2º Considera-se empresa para os efeitos desta lei, a assim conceituada pelo artigo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Os empregados têm direito a sacar as importâncias recolhidas às contas bancárias vinculadas na forma do artigo 1º, acumuladas até o mês de concessão das respectivas férias.

Art. 4º As vantagens decorrentes desta lei não eximem os empregadores das obrigações relativas a férias, de que trata o Capítulo IV, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O descanso anual do trabalhador a título de férias, é uma necessidade incontestável, que tem motivado sociólogos, advogados e ou-

etros grupos de estudiosos dos problemas sociais de nossos dias, para um estudo mais aprofundado das vantagens de um lazer periódico, como forma de aliviar as tensões e recompor as energias consumidas ao longo das atividades, especialmente no que diz respeito ao operariado dos grandes centros industriais.

É que, não somente o movimento sindical de trabalhadores, mas também organizações patronais têm se voltado para a pesquisa, por exemplo, das causas que levam grande número de trabalhadores a não gozarem suas férias. Estas pesquisas, via de regra, têm demonstrado que os operários porque são obrigados a vendê-las, premidos por dois motivos que são bastante conhecidos: primeiro porque não têm condições de, tirando as férias, gozá-las longe de seu **habitat** costumeiro, como seria de desejar, pois como sabemos, as férias somente serão realmente proveitosas, no sentido de um justo restabelecimento e recomposição de energias, e novas motivações para o trabalho, quando desfrutadas noutro ambiente, inteiramente longe da rotina de trabalho que esmaga o operário citadino.

O segundo motivo pelo qual o empregado é forçado a negociar suas férias com o patrão está diretamente ligado ao primeiro. É que, na verdade, a concessão de férias consoante a Consolidação das Leis do Trabalho, representa muito pouco em termos orçamentários para o trabalhador, pois ao entrar em férias, o que ele recebe de dinheiro representa apenas um adiantamento do salário mensal, e, neste caso, fica o operário impossibilitado de desfrutar o justo descanso das férias, realizando um passeio por pequeno e modesto que seja, em razão de não representar a concessão das férias nenhuma remuneração extraordinária, como seria de desejar.

Ora, nestas condições, opta o empregado por negociar com o empregador as férias, em lugar de gozá-las sem os atrativos que seriam indispensáveis, já que não dispõe de recursos orçamentários para tal.

É em razão destes relevantes motivos que estamos apresentando o presente Projeto de Lei, que, pela sua própria natureza e inventiva, poderá minorar esse cruciante problema, que de tão atual e sério, já suscitou um considerável número de proposições nesta Casa, todos eles buscando a concessão de férias em dobro.

Na verdade nossa proposição poderá alcançar até mesmo o objetivo das férias em dobro, mas, sem dúvida, a fórmula apresentada permite ao empregador ir depositando o montante aos poucos, em forma de duodécimos, mensalmente, de tal sorte que por ocasião da concessão basta o empregado sacar as importâncias depositadas, com o que, independentemente do salário mensal, poderá, aí sim, gozar um justo período de descanso sem os contratemplos ocasionados pelo desequilíbrio orçamentário, que, como ficou demonstrado, está acontecendo pela sistemática atualmente adotada.

Doutra parte, não se faz necessária a criação de nenhum mecanismo novo para o cumprimento desta nossa proposição, vez que serão utilizadas as contas vinculadas já abertas em nome de cada empregado, por força do regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Saliente-se, ainda, o fato de que não haverá maiores despesas ou oneração nos custos operacionais das empresas, por isto que os encargos se diluirão pelos doze meses do período, já que o depósito é feito em duodécimos e, também porque representa em seu todo, no máximo, vinte dias úteis de trabalho.

É uma forma nova de encarar a matéria, que urge ser equacionada, como caminho para sua solução, que envolve aspectos sociais e humanos dos mais sensíveis e que interessam ao Governo, aos empregadores e aos empregados.

Sala das Sessões, 22 de março de 1977. — **Nelson Carnelio.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 30 (trinta) de cada mês, em conta bancária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT.

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 2º Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

§ 1º Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos serão publicados e enviados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 32, DE 1977

Nos termos do art. 370 do Regimento Interno, requeiro sobremento do estudo do Projeto de Lei da Câmara n° 88/76 — Dá nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei n° 5.584, de 26 de junho de 1970, que “dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências”, a fim de aguardar o Projeto do Código de Processo do Trabalho, conforme decisão da Comissão de Constituição e Justiça na sessão de 16 de março de 1977.

Sala das Sessões, 22 de março de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovado o requerimento, fica sobreposto o estudo do projeto.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 33, DE 1977

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da aula inaugural ministrada, hoje, às 10 horas, pelo Senador Petrônio Portella, no Auditório Dois Candangos, da Universidade Federal de Brasília, em comemoração ao sesquicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil e a saudação feita pelo Professor Pereira Lira.

Sala das Sessões, 22 de março de 1977. — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos** — **Henrique de La Rocque** — **Renato Franco** — **Magnalhães Pinto** — **Otaír Becker** — **Osires Teixeira**.

REQUERIMENTO Nº 34, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem encaminhada à ONU por Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel, pela passagem do "Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial".

Sala das Sessões, 22 de março de 1977. — **Mendes Canale.**

REQUERIMENTO Nº 35, DE 1977

Senhor Presidente:

O Senador, infra-assinado, com fundamento no art. 233 do Regimento Interno, requer a V. Ex^ª, após ouvido o Plenário, que seja inserido, nos Anais do Senado, o artigo de autoria de J. C. Alencar Araripe, intitulado "Uma Existência Dourada de Exuberante Idealismo" e publicado na edição de 21 de março do corrente, do jornal **O Povo**, de Fortaleza, no qual enfoca a figura do inovável cearense Fernandes Távora.

Sala das Sessões, 21 de março de 1977. — **Mauro Bebevides**, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Como Líder.) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^ª que concedesse a palavra, em nome da Liderança, ao nosso eminente colega Senador Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A pedido do nobre Líder da Maioria, concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, que falará em nome da Liderança.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Pela Liderança da ARENA, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Brasília foi surpreendida hoje com a notícia do falecimento do jornalista Costa Manso, e neste instante, através da TV Globo, a Nação brasileira, toda ela, está a lamentar o seu desaparecimento.

Costa Manso, jovem brilhante, com um futuro promissor, era uma das maiores expressões do nosso Jornalismo. Dedicava-se, por último, à política internacional, tendo acompanhado o Presidente Geisel à França, à Inglaterra, ao Japão, donde mandou, para o Brasil, notícias oportunas e corretas quanto à atuação do eminentíssimo Presidente. Pelo "Fantástico", a Nação tomou conhecimento de uma entrevista que o jovem jornalista fez, num trem rápido do Japão, com o Chefe do Governo brasileiro.

Costa Manso vivia para a Imprensa. Formado em Jornalismo pela Universidade de Brasília, com um poder de comunicação admirável, ele vinha prestando o melhor dos serviços.

Acostumamo-nos, Sr. Presidente, a vê-lo e ouvi-lo, correto, firme, seguro, comunicativo. A sua morte deixa um vazio não só na Imprensa, como no coração e na alma de todos aqueles que se habituaram a apreciar e a louvar a mocidade, principalmente quando ela vive para o bem e para a grandeza.

Os Srs. Eurico Rezende (ARENA — ES) e **Lázaro Barboza** (MDB — GO) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Logo depois de ouvirmos o nosso Líder Eurico Rezende, dar-lhe-ei o aparte com muito prazer, nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Apesar de V. Ex^ª estar falando em nome da Maioria, confesso que extrapolou os limites do protocolo, para colocar, no seu pronunciamento, rápidas

considerações em torno do luto. Realmente, como bem salientou V. Ex^ª, conviveram com a vida e o destino de Costa Manso as virtudes e os predicados do talento, da inteligência, da vigilância profissional e, sobretudo, da honestidade, após a pesquisa segura do fato, na divulgação daqueles acontecimentos marcantes da vida nacional. Aquela imagem cativante que realizava, em nós, a habitualidade de contemplá-lo na televisão, principalmente, desapareceu, assim, de um modo rápido sob a delinqüência da fatalidade, seccionando um destino de utilidade, ainda no calor e no colorido de uma mocidade que exibia, abundantemente, aquelas reservas e aquelas potencialidades que o conduziam ao altiplano do conceito de um dos melhores repórteres deste País. Perde, assim, a classe dos jornalistas um companheiro infatigável. Desaparece das oficinas do trabalho de divulgação nacional um dos mais aplaudidos trabalhadores, pela sua inteligência e também — o que nos faz tornar maior ainda o horizonte da sua falta — pelo seu espírito público. Daí por que desejo associar-me às homenagens que V. Ex^ª presta e caracterizar, com absoluta sinceridade, com leal sentimento de observação e julgamento, que o jornalista Costa Manso será sempre e sempre, na alternação dos dias e das noites, uma ausência saudosa. E, com estas palavras, desejo também endereçar ao seu pai, Dr. Geraldo Costa Manso, amigo dileto da classe política, para quem o gesto assistencial tem sido uma lúcida constante, a expressão do nosso pesar e os limites, os largos limites, da nossa consternação, pedindo a Deus que dê a ele, à sua esposa e à sua família o lenitivo da religião e as ressuscitações da fé.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Agradeço ao nobre Líder, Senador Eurico Rezende, a contribuição que dá a esta comunicação.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador Ruy Santos, V. Ex^ª ocupa a tribuna em nome da Liderança do seu Partido, a Aliança Renovadora Nacional, para manifestar o seu pesar e o de toda a sua Bancada, pela morte prematura do brilhante jornalista Costa Manso. Em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro com assento nesta Casa e no meu próprio, associamo-nos às manifestações de pesar que V. Ex^ª, de forma muito lúcida, expressa neste instante. Costa Manso, sem dúvida nenhuma, muito jovem ainda, tornou-se admirado e respeitado no Brasil inteiro como homem de informação. Dedicando-se ultimamente ao noticiário internacional fazia-o com aquela acuidade que, dentro em pouco, o tornaria um comentarista internacional dos mais respeitados e ouvidos na Imprensa deste País. O Movimento Democrático Brasileiro externa à família do jornalista e a toda a classe que se viu privada do seu convívio, a sua solidariedade e as mais profundas manifestações de pesar. (Muito obrigado.)

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — O jornalista Costa Manso, trágico tão cedo pela morte, tinha uma visão global da sua profissão. No seu árduo exercício, jamais se pôs a serviço da malquerença legislativa. Com a maior admiração e curiosidade, era eu assistente permanente de suas atualizadas reportagens na TV Globo. Afirmo, nobre Senador Ruy Santos, que os mais velhos, tantas vezes, buscam no exemplo dos moços o suporte para as lutas,

ainda, a enfrentar. Ele, o jovem, servirá como moldura de condutas e desafios para tantos que supõem que a vida não vale pela beleza do seu desempenho. A seu pai, com quem a classe política jamais poderá se quitar, pela ajuda permanente na tarefa difícil da mecânica jurídica eleitoral, as nossas mais comovidas condolências. Acompanharei os seus restos mortais às 17 horas, seguindo com os seus amigos até a sua última morada, e tenho a certeza, nobre Senador pela Bahia, de que estarei representando a totalidade dos componentes do Senado da República.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Realmente, nesse gesto, V. Ex^e estará representando a nós todos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Rogo a V. Ex^e que recolha no meu aparte um testemunho. Tive a oportunidade de conhecer o jornalista Costa Manso quando ele, recém-saído da universidade, fazia a cobertura do Ministério da Educação e Cultura. Desde aquele momento, verificamos que se tratava de um profissional sério, que nós poderíamos, até sob certo ponto de vista, admitir que era realizado prematuramente na sua maturidade. O que entendemos exatamente pelo papel da Imprensa estava caracterizado pela sua atuação na cobertura daquele Ministério: a notícia sempre fiel, tanto quanto possível, porque os homens são os homens, mas, tanto quanto possível, uma inexistência de conotação pessoal; e a garantia de que um jovem recém-formado por uma universidade poderia representar o acerto da lei que obrigou curso superior para registro de jornalistas. Este testemunho, como solicitei a V. Ex^e que incorporasse ao seu pronunciamento, se traduz alguma homenagem, não é pelos adjetivos que eu possa usar e, sim, exclusivamente pelo fato em si, que garante a atuação de um profissional exemplar no seu *métier*.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho.

Ouço o eminente Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Desejo também pedir a V. Ex^e que insira no seu discurso o meu voto de pesar pela morte de Costa Manso, e este voto é pessoal e da Comissão de Relações Exteriores, uma vez que esse jovem repórter se especializou nos assuntos que interessam ao Brasil e ao exterior.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado.

O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB) — V. Ex^e dá licença para um aparte, nobre Senador Ruy Santos?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não, nobre Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB) — Senador Ruy Santos, acabo de chegar do velório desse jovem jornalista, que está recebendo uma consagração de todo o Plenário do Senado, pelo que estou observando. O depoimento que acaba de dar o ex-Ministro da Educação, nosso eminente colega da representação do Pará, Senador Jarbas Passarinho, vale por uma página da qual aquele jovem jornalista é merecedor. Geraldo Costa Manso Filho era neto do grande Ministro do Supremo Tribunal Federal, Costa Manso, e filho do Dr. Geraldo Costa Manso, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral. Era ele dotado de qualidades tão excepcionais que todo o público brasileiro, acostumado a acompanhar sua atuação, sobretudo no *Jornal Nacional*, sentirá falta da sua palavra, da seriedade que o caracterizava ao dar suas informações como representante da classe jornalística de Brasília. O público brasileiro, Senador Ruy Santos, lamenta como V. Ex^e a falta desse jovem jornalista. É uma estrela brilhante do meio jornalístico do Brasil que

desaparece no vigor de seus 26 anos de idade. Portanto, no momento em que V. Ex^e profere este discurso, imbuído desse sentimento com que gostam de falar os homens da Bahia, queira V. Ex^e aceitar a solidariedade de seu colega da representação do Estado da Paraíba.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^e.

Não há consolo para a dor, a não ser o da fé. Mas a família de Costa Manso há de recolher, no depoimento aqui dado, palavras queão de lhe diminuir o sofrimento nesta hora.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Ruy Santos, o Senador Lázaro Barboza, em nome da Liderança do MDB, já expressou apoio à homenagem que V. Ex^e tributa à memória do jornalista Costa Manso. Mesmo assim, também eu que tenho a honra de privar da amizade do Dr. Costa Manso, genitor do jornalista ontem falecido, quero testemunhar, neste aparte, a minha solidariedade diante da perda daquele ente querido. Ainda há pouco, nobre Senador Ruy Santos, a TV Globo, numa comovente reportagem, reproduziu as mais importantes entrevistas por ele realizadas como profissional da Comunicação, uma delas com o Presidente Ernesto Geisel durante a sua viagem ao Japão. A morte do jovem Costa Manso constitui, sem dúvida, grande perda para o moderno Jornalismo brasileiro.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Ex^e.

Sr. Presidente, o jornalista Costa Manso tinha apenas 27 anos de idade e morreu do coração. É de ver como o coração, mesmo dos moços, não resiste à trepidação e à violência da hora presente. Ele, que parecia um homem tranquilo, um homem calmo, um homem preciso nas suas informações, tinha um coração já marcado, um coração já sujeito às tramas da fatalidade.

Seu pai, Geraldo Costa Manso, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, é da estima e da admiração de todos nós. Não há projeto de lei importante, passado pelo Congresso, que não tenha recebido a colaboração, como assessor, de Geraldo Costa Manso, que, com a sua experiência, com a sua observação diária naquela alta Corte, com a sua vivência, nos trouxe, aos legisladores, a luz da sua compreensão e da sua dedicação aos problemas políticos.

Sr. Presidente, morre Geraldo Costa Manso Filho, deixando na sua família uma grande dor e deixando em nós — seus colegas de Imprensa, seus amigos e seus admiradores — uma saudade também imensa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker, por cessão.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No início de abril de 1975 fiz um apelo ao Ministro do Trabalho, no sentido de enquadrar Santa Catarina numa só região, para efeito de fixação do salário mínimo. A reivindicação foi parcialmente atendida: mais seis Municípios passaram da Segunda Sub-Região para a Primeira.

No ano passado, em março, renovei o apelo, que ficou sem atendimento. Mais uma vez retomei o assunto, insistindo com o Ministro Arnaldo Prieto para que, este ano, Santa Catarina seja enquadrada numa só Região. Estou convencido do acerto da medida, que beneficiaria a muitos catarinenses, sem quaisquer reflexos negativos, tornando-se mais uma decisão em favor dos menos favorecidos, na correspondência da preocupação reiteradamente afirmada pelo Presidente Geisel.

Necessário se torna que repita argumentos por mim expostos nos dois anos antecedentes.

Pelo Decreto nº 2.163, de 1º de maio de 1940, meu Estado foi dividido em três regiões, para cada qual se fixando níveis diferentes de salário mínimo. Desde logo essa diferença passou a ser, paulatinamente, reduzida. No Governo do Presidente Médici, estreitou-se mais a faixa de Municípios situados na Segunda Região, em consequência ampliando-se a daqueles da Primeira Região. Da mesma forma procedeu o atual Presidente.

Desde a implantação do salário mínimo, temos um processo de redução que, em 1962, eliminou a Terceira Sub-Região. No mesmo processo, a cada ano vem-se reduzindo o número de Municípios da Segunda Região, em lenta caminhada para um único nível de salário mínimo em todo o Estado. Parece-me oportuno que, este ano, se complete esse processo, sobre o que tive oportunidade de conversar, há dias, com o Ministro Arnaldo Prieto. Isso porque cresceu o número de cidades da Primeira Região, reduzindo-se aquele da Segunda Região, ao mesmo tempo que a diferença entre os dois níveis igualmente diminui, em 1976 correspondendo a apenas Cr\$ 40,80 (quarenta cruzeiros e oitenta centavos). Tudo, assim, conduz para que, este ano, se complete o processo de unificação, estabelecendo o governo um único nível do salário mínimo para todo o Estado de Santa Catarina, cujas condições permitem essa unificação sem maiores consequências, num pequeno favorecimento para aqueles que residem nos Municípios ainda integrados na Segunda Região.

Sr. Presidente, nesta e na outra Casa do Legislativo foram apresentados vários projetos objetivando a unificação do salário mínimo em todo o País. A todos se opôs o Ministério do Trabalho, alegando que a súbita unificação seria prejudicial, pois redundaria em desemprego em regiões mais pobres do Brasil. Sempre afirmou, porém, o Ministério do Trabalho ver essa unificação como desejável, mas de modo paulatino, para resguardo do interesse do próprio trabalhador. Ora, no tocante a Santa Catarina, onde o processo de unificação vem-se dando há tantos anos, pode ela consumar-se sem mínimo risco das consequências temidas, contribuindo, de outro lado, para importante passo que o Ministério do Trabalho considera ideal: a unificação do salário mínimo em todo o País.

Sr. Presidente, apoiei, no ano passado, projeto de lei aqui apresentado pelo nobre Senador Marcos Freire, determinando que os reajustes do salário mínimo passem a ocorrer trimestralmente. Isso por considerar a proposta positiva, tanto para o trabalhador como para a economia nacional, que ficaria livre de impactos sempre nocivos, decorrentes da praxe de se fixar novos níveis do salário mínimo a todo 1º de Maio. Bem sei o quanto é difícil, em nosso País, romper com práticas que se tornam praxe, por mais que exibam sua irracionalidade. Criou-se a tradição de rever os índices do salário mínimo no Dia consagrado ao Trabalho, a despeito da origem tipicamente demagógica e paternalista do procedimento. Uma vez criado o hábito, mantém-se ele através dos anos, a despeito de resultar em prejuízo para os trabalhadores e constituir fato negativo para a economia, conforme afirmado e demonstrado tantas vezes, por numerosas vozes com autoridade para isso.

Mantendo meu ponto de vista, aproveito a oportunidade para incorporar neste discurso tópico publicado pelo **O Estado de S. Paulo**, do dia 2 do corrente mês, sob o título "Os Germes da Psicose Inflacionista". Nesse tópico, aquele órgão da Imprensa desenvolve argumentação inteiramente procedente, que vem em abono à posição que adotamos.

Concluo, Sr. Presidente, reiterando meu apelo ao Ministro Arnaldo Prieto. A tradição de revisão anual dos índices do salário mínimo, com seus efeitos negativos, será mantida. E não se alcançará, este ano, a unificação do salário mínimo em todo o Território Nacional.

Que o Sr. Ministro do Trabalho nos ofereça, ao menos, o mínimo, determinando se complete o longo e contínuo processo de unificação do salário mínimo no Estado de Santa Catarina! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OTAIR BECKER EM SEU DISCURSO:

OS GERMES DA PSICOSE INFLACIONISTA

Neste momento em que o Governo Federal impõem pesado sacrifício ao funcionalismo público, fixando em apenas 30% a majoração de seus vencimentos e, com isto, deixando claro que, para sair da inflação, precisaremos envidar enormes esforços, alguns fatos causam um mal-estar capaz de acirrar os ânimos daqueles sobre os quais se descarrega o ônus da desaceleração.

Não obstante as declarações oficiais, todo mundo sabia que a instituição do "recolhimento restituível" sobre a gasolina teria que acarretar majoração de preços. Não se podia, entretanto, imaginar que esse efeito viesse preceder a instituição do novo embuçado tributo. De fato, informações recebidas dos diversos Ceasas do País indicam que, à vista do futuro "recolhimento restituível", os preços dos produtos hortigranjeiros subiram quase 30% nos últimos dias. Pode-se admitir que a seca tenha concorrido um pouco para esse "reajuste", mas não se pode compreender que a alta pudesse ser tão grande. Aliás, pode-se temer que, a esse "reajuste" antecipado, suceda outro, no momento que o sistema estiver efetivamente em vigor.

De nossa parte, sempre nos opusemos ao controle dos preços. Nem mesmo as presentes circunstâncias nos fariam sugerir tal medida, inteiramente inócuas. Cabe-nos, apenas, apelar para o senso de responsabilidade de certos intermediários que, por falta de escrúpulos, estão contribuindo para provocar uma reação violenta. Cabe-nos também pedir ao Governo que conceda maior atenção à renda desses intermediários que se empenham em alimentar uma verdadeira psicose inflacionista, que poderá levar o País à catástrofe.

Por outro lado, é deplorável que certa "fonte" do Ministério do Trabalho anuncie já no início de março que o salário mínimo, a ser fixado em maio, terá um reajuste de 45% a 48%. Os reajustes deveriam ser feitos em função da inflação efetiva, a qual, segundo o Governo, cairá nos próximos meses. Não há dúvida de que a revelação antecipada da taxa de reajuste, ainda que infundada, concorre para agravar a psicose inflacionista. Mais do que isto, a divulgação antecipada da taxa de reajuste pode produzir consequências sociais desastrosas no momento em que determinados setores, a saber, precisamente os mais servidos por operários que percebem o salário mínimo, se estão ressentindo da queda de sua produção. A simples revelação precoce da taxa de reajuste do salário mínimo pode apressar a redução de pessoal.

Sem dúvida, poder-se-ia reconhecer publicamente a necessidade de dar aos que percebem o salário mínimo reajuste maior do que aos que percebem melhores salários. Mas de modo algum se deveria anunciar, com tanta antecedência, uma taxa que, se não for igual ou superior à anunciada, poderá causar grande descontentamento e frustração entre os operários.

É preciso que o Ministério do Trabalho desminta, pelo menos, a informação. Bastará lembrar que nenhum cálculo pode ser feito com tanta antecedência, e que o cálculo depende da evolução da taxa de inflação, que ninguém pode prever.

Finalmente, desejariamos que as autoridades monetárias dessem maior atenção à evolução das taxas no "open market", que anteontem atingiram a média de 9%. No momento em que o Governo exige tão grandes sacrifícios, talvez inevitáveis mas, nem por isso, menos penosos para seus servidores, não se deve estranhar que alguns julguem que os ganhos de 9% ao mês, para aqueles que dispõem de recursos, são um tanto exorbitantes.

A inflação é, antes de tudo, um fenômeno psicológico, mas seria bom que o Governo se mostrasse menos complacente com certas situações e certos fatos escandalosos, para impedir que se desate no País a psicose da inflação."

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aprendi, desde cedo, que pobre desconfia de esmola quando é muito grande.

É o que ocorre neste instante. O nobre Deputado José Bonifácio anunciou, há tempos, o propósito de encaminhar ao exame do Congresso Nacional emenda constitucional visando à suspensão temporária da fidelidade partidária.

Ocupo esta tribuna para dizer que seria um período de Sodoma e Gomorra — a Revolução, que viera para moralizar os costumes, acabaria por uma avassaladora avalanche de corrupção e suborno.

O nobre Deputado José Bonifácio recuou, e queria apenas a fidelidade para impedir a perda do mandato. A esmola ficava maior, Sr. Presidente. O pobre desconfiava. Depois, S. Ex^e foi além, e acaba de oferecer ao exame do Congresso Nacional emenda ainda mais generosa, que exclui todo o dispositivo referente à fidelidade partidária. O pobre *começou a desconfiar muito mais ainda, porque, esta fidelidade partidária está amarrada, indissoluvelmente — ai, sim, indissoluvelmente — à eleição presidencial*. Sem a fidelidade partidária a eleição presidencial sai das mãos do Presidente da República, para, desta forma, ser objeto de debate entre os Partidos políticos.

Será, que o Sr. Deputado José Bonifácio, Líder do Governo, quer dar ao mundo político esmola tão grande?! Não será o caso de *desconfiar*, Sr. Presidente?! Ou será que, por caminhos diversos, o ilustre Líder do Governo na Câmara dos Deputados quer chegar ao mesmo resultado?! Hoje, aprovar-se-ia a infidelidade; amanhã, conseguido os fins a que visa, apareceria outra emenda restabelecendo a fidelidade, pois sem a fidelidade ninguém poderá dizer que o controle da sucessão presidencial continuará nas mãos do Presidente da República.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Nobre Senador Nelson Carneiro, esse assunto é deveras controverso. Pelo que a memória me diz — e, graças a Deus, a tenho boa — muitos correligionários de V. Ex^e estiveram de acordo com a idéia, agora consubstanciada em emenda, do Deputado José Bonifácio. Não vou reivindicar para mim a iniciativa, porque seria *ridículo* — como poderia fazê-lo agora, por exemplo, em relação ao projeto que dá 30 (trinta) dias de férias ao trabalhador, que apresentei, creio, em primeiro lugar. V. Ex^e também o fez, assim como o nobre Senador Franco Montoro. É apenas uma questão de estatística, e não convém apurar, porque não se vai apurar coisa nenhuma, revelando apenas que no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados, tanto numa Casa como noutra, o assunto não deixou de preocupar os Deputados e Senadores. Alguns anos atrás, logo que instituída, procurei, sem força para derrogá-la, dizer que seria talvez um começo de abertura se a fidelidade partidária — usei até a palavra — fosse afrouxada. Entendo que muitos dos correligionários do meu eminentíssimo colega e amigo defenderam a abolição da fidelidade partidária. Homem que participa das campanhas eleitorais do seu Estado, meu e seu, eu ouvi várias vezes oradores dizendo que a ARENA era escravizada à fidelidade partidária. Isso é fácil — pode-se verificar pelo computador — através dos discursos e dos jornais, as notícias da campanha. Primeiro aquela em que recebemos aquela avalanche, uma derrota frágil. E a última, na eleição municipal, em que se proclamava, em que se assoalhava, nos comícios, que nós éramos escravos da fidelidade

dade partidária. V. Ex^e é um homem de talento, de inteligência, é um intelectual, sabe perfeitamente que talvez a abolição da fidelidade partidária, agora, não interesse ao MDB, mas já interessou. Então, respeitando o seu ponto de vista, com elevação pelo bom político, pelo caráter e pela oportunidade, pois V. Ex^e tem sido sobretudo um repórter, V. Ex^e fala — e eu me lembro aqui do falecido Jornalista José Eduardo Macedo Soares — pela folhinha. O MDB se julga pela folhinha; a folhinha de ontem aconselhava a revogar a fidelidade partidária, a folhinha de hoje é contra a fidelidade. Mas, então, em respeito ao pensamento de V. Ex^e, eu queria apenas dar uma idéia minha. Caso não vingue a emenda do Deputado José Bonifácio, eu queria deprecar de V. Ex^e simpatia. Pedi uma audiência ao Presidente Ernesto Geisel e vou procurar, por escrito, dar a Sua Excelência uma idéia que tenho, qual seja a de restabelecer as alianças partidárias. Isto é um ovo de Colombo. Ou seja, se fracassar o instituto da fidelidade partidária, então, eu queria apresentar essa idéia minha, que entendo ser um ovo de Colombo, repito, que estou trazendo ao Senado, a esses que participam da cúpula, porque faço política a varejo; há uns que fazem a política por atacado, mas V. Ex^e a faz no varejo, como eu. Então, queria que, digamos, essas vedetes da política considerassem esta hipótese das alianças partidárias. Isto porque, em alguns casos, em quantos municípios, em quantos Estados, o MDB não poderia estar associado à ARENA ou vice-versa? Tenho, também, outras idéias a respeito desse assunto, mas como homem que se senta aqui, no fundo do plenário, eu só estou avançando. Então, com o respeito e a admiração que tenho para com todos e, particularmente, com V. Ex^e, que está tratando tão objetivamente do assunto, eu sugeriria que se a fidelidade partidária não vingar, porque no Congresso Nacional precisamos de dois terços de votos para que ela logre êxito, que então se partisse — é a idéia que lanço em primeira mão — para as alianças partidárias. Seria através da Emenda Constitucional nº 1, porque nós não somos regidos por Constituição e sim por uma Emenda Constitucional. Então, que se restabelecesse, e peço a V. Ex^e que estude, com o seu alto critério de político tarimbado, este problema: o restabelecimento das alianças partidárias.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Agradeço a V. Ex^e e recolho, de início, uma conclusão: é que a Emenda José Bonifácio visa a libertar a ARENA da escravidão que o MDB via existir. V. Ex^e diz que os oradores do MDB acusavam a ARENA de viver escravizada à fidelidade partidária e, por isso, pediu a sua libertação. A esmola ainda fica maior. E tomo em consideração, Sr. Presidente, a extensão, o peso dessa esmola. A esmola ainda é maior, repito. A esmola é para libertar a ARENA, para que alguns dos seus elementos, digamos, passem a integrar o MDB; é acabar com a escravidão da ARENA.

Ora, Sr. Presidente, não acredito, e olho aqui uma Câmara cheia de representantes da ARENA e não vejo ninguém com cara de escravo, preso a uma fidelidade partidária. Ao contrário, até a ARENA tem sido muito generosa. O nobre Senador Teotônio Vilela tem distinguido amplamente as suas teses. O Sr. Senador Luiz Viana acabou de defender as suas teses, nesta semana, e nem por isso foram punidos pela ARENA. E defenderam como? Sustentando o programa da própria ARENA.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Estes são arenistas viciados; não mudarão jamais.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Mas, veja V. Ex^e o cuidado do Sr. Deputado José Bonifácio: foi pescar entre as numerosas reivindicações do MDB a fidelidade partidária.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Foi só aquilo que ele pescou no grande pesqueiro onde estão as aspirações emedebistas ele descobriu apenas a tainha; foi buscar a fidelidade partidária para lhe dar solução.

Ouço o nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — V. Ex^o me permita. Não ouvi bem o aparte paralelo do nobre Senador Vasconcelos Torres. Pediria, então, a V. Ex^o que traduzisse para mim o aparte que S. Ex^o deu, ali, à socapa.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Quem deveria traduzir, aqui, seria eu, se V. Ex^o me permitir um contra-aparte.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Pediria apenas que V. Ex^o fosse breve.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — O eminentíssimo Senador Teotônio Vilela pede que V. Ex^o traduza o meu pensamento.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Aí, no caso, acho que V. Ex^o traduzirá melhor.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Melhor não, traduzirei com autenticidade; não é melhor nem pior. Sintetizarei, apenas.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Sintetize, apenas.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Quando V. Ex^o lançou a hipótese, e com esta perversidade que só a inteligência pode conferir, com esta provocação que só a habilidade concede, V. Ex^o disse que não acreditaria que o grande Senador Teotônio Vilela, como também o grande Senador Luiz Viana Filho — que são expoentes aqui no Senado — mudassem de Partido.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Não, nunca pensei assim.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Entendi assim. Então, falei nesse tom humilde que me caracteriza, numa linguagem — poderia dizer assim — popular, porque o Senado, para mim, não é uma Academia de Letras. Então, falo com essa expressão simples e, aqui, na afeição que tenho pelos Senadores Teotônio Vilela e Luiz Viana Filho, eu disse — e acho que o Senado não está habituado a ouvir assim — que eles são viciados na ARENA. Viciados na ARENA, quero dizer, meu eminentíssimo interpellante, no sentido de que são homens que têm a dignidade que V. Ex^o tem, que têm a coragem que V. Ex^o tem. V. Ex^o não pertence a um bando — não quero traduzir a palavra, aqui falo fácil, mas aqui vou falar um pouco difícil — a um bando de panúrgios. V. Ex^o não é ovelha negra. Apenas quis dizer que muitos dos arenistas, principalmente a juventude, no meu Estado particularmente, são viciados no sentido rigorosamente afetivo do termo, e que com a abolição da fidelidade jamais deixarão de vestir a camisa do nosso Partido, assim como acontece com V. Ex^o. V. Ex^o, Senador Teotônio Vilela, é um líder na nossa agremiação, diz o que pensa e pensa o que diz. E amanhã, quem sabe, se em alguns momentos talvez disficeis V. Ex^o não será o líder de todos nós, porque está sendo pioneiro — e aqui vai um depoimento de amizade, também —, pioneiro porque temos a fidelidade partidária e não quer dizer que não pensemos, muitas vezes, de modo semelhante a V. Ex^o. Então, veja na palavra "viciado" rigorosamente aquilo que penso. E tenho certeza que a abolição desse instituto não fará com que V. Ex^o mude de Partido, como eu não vou mudar, assim como ninguém na ARENA. Acredito, talvez, que haja o contrário, senão no Senado, porque aqui há, também, um emedebismo viciado e vicioso, mas tenho a impressão de que na Câmara nós teremos algumas adesões.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Vê V. Ex^o, Sr. Presidente, que o objetivo do projeto é uma esmola muito grande. Espera o nobre Senador Vasconcelos Torres que, aprovado o texto José Bonifácio, alguns Deputados do MDB passem para as fileiras da ARENA.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Não. Isso é uma suspeita.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — É uma suspeita. Suspeita que ele não irroga aos homens da ARENA, ele confia...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Não. A ARENA é igual ao Flamengo, Senador: ninguém muda.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Acredita S. Ex^o, então, que esse projeto — e o depoimento é importante — não visa a estabilizar a situação política nacional, a que cada qual busque aquele Partido que melhor esteja de acordo com as suas convicções, mas apenas a de permitir que alguns Deputados do MDB — e faz justiça aos Senadores aqui presentes, que integram esta Casa — se transfiram de armas e bagagens para a ARENA.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Acredito. Perdoe, Senador Nelson Carneiro, mas deixe-me ser sincero, não quero ser hipócrita, não fui nunca neste tempo todo, pois estou entrando no meu 31º ano de mandato parlamentar ininterrupto. Senador, eu não acredito, mas é possível, e aqui V. Ex^o vai acolher a minha sinceridade, que alguns arenistas, também, na Câmara — no Senado não, aqui não há essa hipótese — possam passar para o MDB. E digo mais, é bem possível que o Deputado José Bonifácio convide até alguns Deputados a se inscreverem no MDB.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Evidentemente, já agora não é possível discutir com o Senador Vasconcelos Torres, porque S. Ex^o atribui ao Deputado José Bonifácio o desejo de excluir do seu Partido elementos que até hoje, sob a sua liderança, têm prestado serviços ao Governo e à ARENA.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — E ele que o diga, pois já teve dois infartes e se não tomar providências Deus permite que não vá para o terceiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Mas, Sr. Presidente, o que é surpreendente é essa pescaria. O MDB luta por muitas teses. Nesse momento o Deputado José Bonifácio vai pescar neste mar apenas uma das reivindicações do MDB. Não fala, por exemplo, na extinção das sublegendas; não fala na extinção do AI-5; não fala na eleição direta; não fala em coisa alguma a não ser na fidelidade partidária, melhor dito, na infidelidade partidária.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Mas, esse é o caminho para os outros assuntos.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Ah! Ainda bem que V. Ex^o diz o que o Deputado José Bonifácio não disse: é exatamente esse o caminho para novos assuntos. Mas, não a favor do MDB, contra o MDB.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — A favor da democracia.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Isso é que V. Ex^o deveria concluir.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Não. Não é contra o MDB, porque cada um terá a sua consciência livre para escolher a melhor opção.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — O nobre Senador Vasconcelos Torres vai ter uma entrevista com o Presidente da República, e vai propor a Sua Excelência...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Propor não, vou conversar com Sua Excelência.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — ... vai conversar, como V. Ex^o diz,...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Quem propõe é a Liderança.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — ... a possibilidade das alianças partidárias.

Sr. Presidente, no dia em que MDB e ARENA se unirem, haverá o Partido único.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Não.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Num país onde existem vários Partidos que pode ...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Senador Nelson Carneiro, permita-me esclarecer, aqui.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — ... haver a existência de alianças partidárias. Como é que o MDB e a ARENA podem se unir, aqui? Eventualmente, em momentos cruciais da vida nacional, quando o interesse público é maior, aí sim, o MDB e a ARENA devem se unir em favor dessa proposta, mas não como uma normalidade.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Permita-me esclarecer. Não é este o meu pensamento. Permita V. Ex^t o aparte, com a elegância que o caracteriza.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — V. Ex^t, como o Deputado José Bonifácio, confunde a todos nós, inclusive a V. Ex^t mesmo.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — V. Ex^t é de uma elegância parlamentar indiscutível, e isso decorre da experiência. Quando falei em alianças partidárias não me referi, assim, em termos globais. E aqui está me ouvindo o maior dialogador, depois de 1964, o embaixador político Petrônio Portella, que conversa, que entende e que está colhendo elementos de clínicos política para depois, então, se for necessário, fazer a cirurgia. Quando falei em alianças — e aqui gostaria que o Presidente do Congresso, que hoje é o conceituado chefe do diálogo, também compreendesse o meu pensamento —, falei em alianças partidárias, assim, municipais, locais, estaduais. Repito, não falei em termos globais, uma aliança definitiva, ou uma convenção. Isso é um assunto que demanda estudos, é um tema de Sociologia Política, e Sociologia Política atual. Mas, no caso de um município X ou Y, em que havendo um grande candidato a Prefeito, o MDB e a ARENA poderiam apoiá-lo. E digo mais: poderiam fazer não na base do conchavo, mas um acordo de elevação, no sentido de que o Prefeito fosse da ARENA e o Vice-Prefeito do MDB, ou vice-versa. E assim, também, caso a eleição seja direta, na mesma hipótese e também para Senadores. Este é o sentido que me precipito a apresentar, já que a perciência de V. Ex^t procurou dilatar, dar uma dimensão bem maior ao meu pensamento e eu esclareço este ponto. Apenas, meu querido amigo e colega Senador Nelson Carneiro, este pensamento é decorrente de uma vivência partidária e é impossível a um homem como V. Ex^t, ou como eu, com tanto tempo de mandato não compreender — aqui vai mais uma vez a minha sinceridade. Há alguns teóricos — só mesmo Petrônio Portella tem o pé no chão —, há muita gente, que tem, assim vamos falar com absoluta isenção —, o poder de decisão e não conhece os meandros da política. A aliança partidária é no bom sentido da palavra. É muito melhor, muito melhor mesmo — e eu sou favorável à abolição da fidelidade partidária — do que este instituto. Eu pretendo voltar ao assunto, não com o brilho que V. Ex^t empresta às suas palavras, mas como modesto prático. Não tenho a universidade política, mas tenho a prática política, decorrente destes longos anos de mandato. Tenho outras sugestões a dar ao Presidente Petrônio Portella e ao Eminente Chefe do Governo. Mas, isto aqui é um pré-debate, porque ainda não há o debate e neste pré-debate eu, pelo menos, já avancei um conceito, que errado ou certo parece que é válido.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, o Eminente Chefe da Nação tem reiterado, e reiterado várias vezes, a sua preocupação com o bipartidarismo, para que não se confundam as correntes políticas que atuam na ARENA com aquelas que têm a sua atividade no MDB. Sua Excelência entende bem que no dia que essas duas forças se unirem acabará o regime democrático no Brasil.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Mas, Excelência, eu já esclareci: é setorialmente.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Mas, o Partido se forma exatamente da soma desses setores. Se pelos municípios e pelos Estados se forem fazendo as combinações ARENA/MDB, acabará um Partido só...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Em termos gerais, sim. Em termos particulares, não.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — ... que será o resultado dessas combinações que se somam e se superpõem.

Impossível, Sr. Presidente, um regime assim.

Quando tive a honra de, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, acompanhar o nobre Senador Milton Campos, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, numa peregrinação pelas repúblicas democráticas do mundo, constatei, numa delas, que este fato ocorria: um partido só, poderoso, e outro, sobrevivia com escassíssima representação. O que acontecia? O Senado era unânime. Na Câmara, o partido maior de oposição elegera somente dois Deputados, e o Governo, depois da eleição, teve que diminuir o **quorum** para que outros elementos de outros partidos pequenos integrassem a Oposição. E assim, em vez de dois Deputados da Oposição, figuravam doze deputados da Oposição.

Evidentemente que nenhum de nós deseja isso para o nosso País. A vida partidária está cheia de atropelos, mas também de lutas, de veemência e de vitórias. Todos nós queremos a estabilidade partidária; apenas, achamos que é preciso abrir o leque partidário, para que outros partidos venham compor a vida nacional. Não mais um apenas, porque esse seria o fiel da balança por menor que ele fosse; dois, no mínimo, para que ao menos 4 partidos nacionais fossem as correntes através das quais se manifestasse a opinião política nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — V. Ex^t me concede um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Agora, quero apoiá-lo. Quando V. Ex^t estava citando Teotônio Vilela, tive ocasião de dar uma interpretação autêntica ao meu aparte. Resguardando a diretriz nacional do meu Partido — falando num **forum** livre, como é o Senado — devo dizer que apóio V. Ex^t em gênero, número e caso. Já falei isto. Aos que defendem a sublegenda, o meu pedido prévio de perdão. A sublegenda, dentro da minha ignorância política, é um partido dentro do partido. Assisti, tanto na sua agremiação como na minha, às maiores cenas de radicalismo. Há casos, que estão indo à Justiça Eleitoral, de candidatos a prefeito da ARENA, pedindo para votar no MDB e vice-versa. Seria preferível — e aqui uma palavra àqueles que vestem o chapéu de mestres-cuca da alta política, que fazem as formas, que aprontam os temperos — que compreendessem que a sublegenda foi um artifício que escondeu em alguns Estados, inclusive no meu — e no Estado de Minas Gerais parece que foi terrível — a sobrevivência daqueles fantasmas que há 13 anos foram extintos. Para mim e para V. Ex^t, que já estivemos no mesmo Partido, não. Mas há aqueles que analisam sociologicamente o problema político. Esta é uma opinião pessoal, evidentemente: o que meu Partido decidir vou acatar, pois ainda há a fidelidade partidária. Acontece que a sublegenda significa, para mim, seis Partidos políticos; e V. Ex^t falou em quatro. É, rigorosamente, a minha tese: quatro Partidos. E mais, e digo mais: se V. Ex^t me permite, neste debate em que a inteligência de V. Ex^t se confronta com um pouco de experiência.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Eu ouço V. Ex^t, mais do que falo.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — ... mas, principalmente, associada à minha humildade, na verdade, existem seis

Partidos. Quatro Partidos, eu sou favorável a que els sejam criados, mas não com esses nomes que estão aí, porque eu não sairia da ARENA e V. Ex⁴ não sairia do MDB. Tem então, que ser encontrada, — falei aí nos mestes-cuca e estou vendo aqueles chapéus enormes — outra fórmula. Vamos ajudar; tenho a impressão; — está falando apenas a experiência, certo ou errado — que vamos caminhar para a dissensão, se isso for feito.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, V. Ex⁴ acaba de ouvir o discurso pronunciado pelo nobre Senador Vasconcelos Torres, a que dei alguns apartes.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que neste momento, o que me surpreende é a extensão da esmola. Pobre que sou, imagino quão generoso é o Líder José Bonifácio. É uma esmola tão grande que faz o MDB desconfiar.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 31, DE 1977

Dispõe sobre a comercialização de peles de animais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitida a comercialização de peles de animais de grande ou pequeno porte, criados, ou cuja reprodução se processasse em regime de cativeiro, ou na faixa de empreendimento econômico que reflita a presença ostensiva e efetiva da ação humana.

Parágrafo único. É terminantemente proibida qualquer operação de compra e venda de peles e couros dos chamados animais silvestres, mesmo ferozes ou nocivos à espécie humana, que vivam no seu habitat, em regime de liberdade.

Art. 2º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, inclusive estabelecendo sanções rigorosas para os transgressores, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias de sua vigência.

Art. 3º É mantida a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que "dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Justificação

Cabem duas observações ao início desta justificativa. A primeira delas é que deveríamos tratar, quanto antes, do preparo de uma legislação abrangente, integrada e consolidadora das múltiplas leis dispersas que possuímos no Brasil colocando no corpo bem estruturado de um só instrumento legal tudo quanto se relaciona com essa normificação inorgânica que incide sobre a preservação do meio ambiente e da vida humana ou animal a ele condicionado, neste País.

Acredito que muito em breve teremos essa Consolidação, esse Código, porque, para felicidade de todos chega-se hoje, no Brasil e no mundo, acrescente-se, a uma consciência dos riscos físicos de destruição iminente que pesam sobre este errante Planeta Terra sobre a qual — só Deus sabe por que estamos nós.

A segunda observação seria o propósito do fato do objetivo principal do projeto já estar, de certo modo, presente nas disposições contidas na Lei nº 5.197/67, que trata da proteção à fauna, e dá outras providências. O artigo 3º desse diploma diz, expressamente, no seu **caput**:

"É proibido o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha."

Sinto-me assim obrigado a expor as razões especiais que tenho para — mesmo considerando os fatos alegados — achar necessário a vigência imediata de um instrumento legal específico proibindo, com clareza, o comércio de peles de caça no País. Exatamente o que tento promovendo o encaminhamento deste projeto de lei.

Quanto à expectativa de que teremos, um dia, a legislação — completa e eficiente — ela é, mais do que simples expectativa, é uma certeza. Mas, a evolução das grandes iniciativas no campo legislativo, no Brasil, é tão lenta que, ao chegarmos a consubstanciar essa legislação de defesa ampla e eficaz dos recursos naturais de que hoje ainda dispomos, talvez não exista mais nada, então, a preservar.

É preferível, pois, continuarmos a apelar para a legislação fragmentária, sectorizada, em vez de permitirmos a continuidade pura e simples dos atentados que vêm sendo feitos contra o universo ecológico brasileiro, desde o momento em que Pedro Álvares Cabral aqui desembarcou.

Quanto à circunstância da Lei nº 5.197/67 aí está, vigente, incidindo de uma forma extensa e difusa sobre a matéria do projeto ora apresentado, também não é, acho eu, razão impeditiva ou desaconselhadora para que se insista em legislar no assunto. A prática vai evidenciando nuances que os legisladores nem sempre podem presentir, na formulação teórica inicial que fazem na área de um assunto qualquer.

Acho a Lei nº 5.197/67, nos fins a que se propõe, magnífica. Foi um largo e seguro passo à frente que se deu, neste País de predadores incorrigíveis, principalmente no que se refere a disciplinar a caça exercida por amadores — proibindo, expressamente, a caça realizada como atividade profissional.

Entretanto, a proibição contida no **caput** do art. 3º, a que aludi, é seguida de parágrafos atenuadores do que existe de fundamental na própria disposição básica.

Há, também, disposição outras na lei referida que abrem numerosas brechas na aparente rigidez inicial do que ela proíbe ou pretende disciplinar.

E o que resulta disso, ou por outra, o que existe, apesar disso — apesar da vigência dessa lei, é um imenso e criminoso comércio clandestino de peles e couros de animais silvestres, perseguidos e abatidos sistemática e ferozmente pelo homem, nas selvas e campos do País — como se este País ainda fosse algo como aquela África da fase colonial — onde os europeus iam esparecer exercendo o tiro ao alvo, sobre indefesos animais, nos breves intervalos de suas próprias guerras.

E admitir-se que todos os que caçam no interior do Brasil o fazem na linha esportiva de atividade amadorística é suposição ingênua, a que não me deixa levar.

Ninguém legisla partindo da candura, direi, a propósito. Na crença de que a maioria humana busca, de fato, a adoção de comportamentos que convirjam, sempre e só, para o bem comum. Infelizmente, não é assim. Diferentes e satânicas motivações — cujo estudo não caberia aqui — levam os seres humanos, constantemente, a assumir atividades anti-sociais e agressivas ao meio natural. É como se se entregassem, por simples ignorância, à prática suicida de atirar para cima, como o fazem os manejadores de humerangues.

O realismo, a malícia, devem estar, permanentemente, no pensamento e na ação do legislador. Deve-se legislar, sempre no pressuposto de que toda e qualquer lei só logrará atingir, pelo menos, uma parte de seus altos fins, se as suas disposições levarem em conta essa estranha, inexplicável e universal vocação humana para burlar normas, para enganar autoridades e para praticar atos que a todos prejudicam, inclusive a eles, próprios os autores dos atos.

Sala das Sessões, 22 de março de 1977. — **Vasconcelos Torres.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 1977

Concede isenção de imposto de renda aos proventos e pensões das pessoas físicas maiores de 70 anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do imposto de renda os proventos de aposentadoria e as pensões das pessoas físicas de idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nos dias atuais é crescente a busca do aperfeiçoamento da legislação fiscal para que os impostos sejam justos.

É certo que a capacidade contributiva dos maiores de 70 (setenta) anos é pequena quando vivem de proventos de aposentadoria ou de pensões civis ou militares. E a cada ano que passa esta capacidade se reduz consideravelmente.

Sobressaem nesta fase da vida os gastos com a assistência médica-hospitalar e medicação.

Trata-se de providência de justiça que inclusive trará aos idosos que vivem de pensão ou aposentadoria a desocupação com as obrigações relativas ao imposto de renda.

A isenção proposta justifica-se porque os proventos de aposentadoria ou pensões decorrem de antigas relações de emprego e a idade avançada prevista no projeto demonstra que esses contribuintes, quando vivem exclusivamente de tais rendimentos, não possuem rendas que comportem a incidência tributária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1977. — **Osires Telxeira.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Cattete Pinheiro — Virgílio Távora — Jessé Freire — Domício Gondim — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei da Câmara nºs 86, de 1975 e 35, de 1976, que já tramitam em conjunto, o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1976, e o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1975, que dispõem sobre desapropriações por utilidade pública.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência fará cumprir a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Tenente-Brigadeiro Décio Jardim de Mattos, no dia 10 de março de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O DISCURSO CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

“Ao assumir o significante cargo de chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, em momento extremamente delicado da conjuntura nacional e da internacional, reafirme minhas convicções de que a importância deste órgão transcende os estreitos limites de uma assessoria formal, para projetar-se muito além, como fator determinante dos destinos da própria Força Aérea.

Mergulhado no ciclo inexorável do processo decisório, de prever, conceber planos, coordená-los e supervisioná-los, é o Estado-Maior espelho fiel da eficiência da nossa organização. Mais ainda, na dinâmica de seu trabalho nobre, gera um verdadeiro estado de espírito que, com extrema sensibilidade, é percebido e absorvido pela Força, refletindo-se em maior ou menor grau de combatividade, no cumprimento da missão a ela afeta.

É evidente que este estado de espírito tem sua fonte de inspiração maior na própria figura do chefe, cuja postura ética, moral, intelectual e profissional diante dos problemas que lhe são apresentados, induz nos participantes do grupo um alto grau de credibilidade na missão multiplicando-lhes, em consequência, a dedicação, o interesse e a produtividade.

Apraz-me, sobremodo, identificar, na figura inclita do meu prezado e cordial amigo Tenente-Brigadeiro Deoclécio Lima de Siqueira, o centro irradiador deste altamente positivo estado de espírito, hoje reinante no Estado-Maior da Aeronáutica e, sem dúvida, com reflexos positivos na Força como um todo.

Sua Excelência, em sua passagem por este órgão, mercê de sua capacidade de inovar, seu entusiasmo e sua tenacidade, deixa um acervo de realizações apreciáveis, sobretudo no âmbito das construções intangíveis, como soem ser as do campo psicossocial, relativas a mudanças de comportamento humano.

Recebo, pois, o Estado-Maior da Aeronáutica, na certeza de que ele se encontra em verdadeiro estado de prontidão, com todo o seu potencial de criatividade pronto para a ação, o que, de certa forma, é uma tranquilidade, face às solicitações de ordem estratégica e tática que, a curto e médio prazos, nos serão fatalmente cometidas.

É no trabalho silencioso dos Estados-Maiores que se forja a força e a coesão das organizações militares, corporificadas no princípio da disciplina intelectual, quando, exauridas no processo decisório todas as oportunidades de discussão e análise, reúnem-se em torno da decisão do chefe, com o mesmo entusiasmo e sobretudo com lealdade, os concordantes e discordantes da fase preparatória.

Os nossos Estados-Maiores têm sido extremamente ciosos de seu papel aglutinador. Sem dúvida, sua ação catalisadora nas forças singulares, tem sido um dos grandes esteios da união e coesão das Forças Armadas brasileiras, perfeitamente integradas em planejamentos conjuntos e combinados, de segurança externa e interna.

O Brasil tem hoje um peso específico na estratégia mundial. Sabem-no as grandes potências. Desejam-nos, até por questão de sobrevivência internacional, as médias, como somos, e as pequenas, como já fomos. Mais ainda, sabe a comunidade internacional que este valor relativo vem sendo conquistado com base em esforço gigantesco de desenvolvimento integral, plenamente respaldado num dos fatores de maior relevância na estrutura de poder — a vontade nacional.

Não é por acaso que um dos mais recentes ensaios sobre estratégia, o livro “Balanço de Poder”, do professor Ray S. Cline, destaca a posição do Brasil.

Ao apresentar seu conceito de avaliação de poder, através de um conjunto de fatores mensuráveis e de elementos intangíveis, atribui ao Brasil, entre 14 outras nações, o mais alto índice para o elemento “determinação nacional”, apontando-o, ainda, como o sexto país mais poderoso, entre 28 selecionados.

Evoco tais depoimentos, não no sentido do ufianismo ultrapassado, mas no da consideração pragmática de todo esforço de um povo, para vencer as barreiras do subdesenvolvimento político, econômico e social. Esforço que, pela sua dimensão gigantesca, tem

que valer-se dos modernos conceitos de inter-relacionamento e interdependência entre as nações, ajudando-se mutuamente na conquista de seus objetivos nacionais, respeitados integralmente os limites naturais de cada soberania. Esfogo, afinal, que não se deterá ante quaisquer dificuldades, nem mesmo diante da incompreensão de aliados tradicionais, certo estamos de que a incompreensão de hoje, é interferência magnética passageira na bússola que há séculos vem orientando nosso rumos comuns.

O Brasil, voltado a afirmar, tem peso específico na estratégia mundial. Esta realidade inspira nossa política e nossa estratégia. Por estarmos perfeitamente conscientizados dela, nós, Estado-Maior da Aeronáutica, continuaremos a orientar nossos planejamentos setoriais no sentido da afirmação crescente do poder aeroespacial, segundo diretrizes de nosso comandante-chefe, o Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica. Dessa forma, e em coordenação com os camaradas da Marinha e do Exército, estaremos fortalecendo a estrutura dos poderes militares, na medida em que desenvolvemos estratégia apta a alcançar os objetivos ditados pela política nacional.

Exmº Sr. Tenente-Brigadeiro Deoclécio Lima de Siqueira. Cabe-me agora a tarefa de dar continuidade ao excelente trabalho de Vossa Excelência, fazendo medrar as sementes de promissora colheita.

Inspire-me Deus, pois, dos homens deste Estado-Maior terá a Aeronáutica, sem dúvida, o brilho de suas inteligências e a virtude de sua dedicação e lealdade à nossa grande causa comum — uma Força Aérea à altura dos destinos de um Brasil respeitado e engrandecido, em busca de sua grande meta do bem-comum."

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 3.**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação ao § 1º do art. 461, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 952, de 1976, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 249, DE 1976

Introduz modificação ao § 1º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor com a seguinte redação:

"§ 1º Trabalho de igual valor, para os fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que tomba a Igreja Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, na Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 951, de 1976, da Comissão:
— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — V. Exº tem a palavra, para declaração de voto.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Compreendo bem que V. Exº foi sincero, porque um projeto desses, com um parecer contrário, normalmente, pela rotina, é rejeitado. Mas, seria impossível que, estando eu presente, pelo menos não manifestasse a minha discordância, paralelamente ao meu respeito à decisão do Plenário.

Meu Presidente Petrônio Portella, um projeto dessa natureza é um mínimo que um Senador pode apresentar; não implica em aumento de despesa; não interfere na sistemática organizacional do País; visa a dar eco a um clamor público na cidade do Rio de Janeiro, relativamente à venda de uma igreja a um grupo que pretendia derrubá-la e construir um edifício. Se, com o respeito e admiração que tenho pela Comissão de Constituição e Justiça, nada podemos pedir ao IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, é evidente, Sr. Presidente, que me conformo. Mas pediria, talvez, que fosse pela última vez.

Um projeto dessa natureza é meramente autorizativo. O problema da Igreja Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, foi um assunto que teve repercussão muito grande, não só no Rio, mas em todo Brasil. Peço a V. Exº que acolha meu pronunciamento como uma declaração de voto, e agradeço muito a decisão de V. Exº permitindo, com liberalidade, que a fizesse, expondo o que iria dizer no encaminhamento da votação. Registrando meu voto, quero agradecer profundamente a atitude do Presidente do Senado em relação ao mais modesto dos seus colegas, permitindo que externasse sua opinião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 258, DE 1976

Tomba a Igreja Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, na Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Igreja Nossa Senhora da Paz, localizada no Bairro de Ipanema, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por seu valor histórico, cultural e artístico, será tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2º Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, o Ministério da Educação e Cultura tomará as providências necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, como Líder.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Casa acabou de ouvir, mais uma vez, o Senador Marcos Freire reiterar suas críticas, pontos de vista e a sua visão pessimista sobre a realidade brasileira.

Contudo, ao reiterar sua opinião, o Senador Marcos Freire o faz num momento em que o seu discurso tem, sem dúvida, uma conotação inteiramente diferente das outras vezes em que, no Senado, S. Ex^ª tem afirmado as mesmas idéias. Pintou o Senador um retrato, não só pessimista, mas sobretudo sombrio, do Brasil.

Reafirmou S. Ex^ª que o País está perdido numa busca de rumos, que ele nunca perdeu, para concluir numa frase que é o âmago de tudo aquilo que ele pronunciou no Senado. À página sete do seu discurso, diz S. Ex^ª:

“... temos que prestar contas à comunidade internacional” (refere-se aos direitos humanos) de que aqui somos e do que aqui fazemos, sem nos abespinhar, quando ela levanta suas vozes contra violações aqui ocorridas.”

Assim, o sentido do discurso do Senador Marcos Freire, no Senado, neste instante, é realmente dar satisfação à comunidade internacional do que ocorre no Brasil.

Felizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta posição do Senador Marcos Freire não representa nem a opinião do seu Partido, nem representa a opinião do povo brasileiro.

Sem dúvida, tem o Senador Marcos Freire o direito, — como tem feito tantas vezes — de, nesta Casa, pugnar por melhorias administrativas, por melhorias políticas e por franquias democráticas. Mas, sem dúvida, os que lá fora estão não têm o direito de exigir do nosso País a prestação de contas. E, aí, vai uma discordância profunda entre o que afirmou, aqui, o Senador Marcos Freire e entre o que, aqui, pensamos e afirmamos.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Já darei o aparte a V. Ex^ª

Este é, sem dúvida, o ponto principal do que a Casa acaba de ouvir, nesta tarde, no Senado. As outras reiterações do Senador Marcos Freire, ele já as fez tantas vezes, aqui, e tantas vezes recebeu a resposta devida da Maioria ou de Senadores da ARENA. Mas hoje, sem dúvida, o que S. Ex^ª faz, no momento em que o Brasil é colocado no rol das nações acusadas, as suas palavras, é jogar lenha no fogo que lá fora se acende, tentando queimar o nosso País.

Não negamos, absolutamente, a necessidade que, cada vez mais, cada um de nós tem de buscar a melhoria de comportamento, humano, a melhoria do homem, mas negamos que tal tarefa tenha de ser fiscalizada por outros. É um dever do Brasil e dos brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para nós, a família humana sempre manifestou grande apreço à nossa posição. E de outra maneira nós não teríamos o reconhecimento do mundo inteiro do Brasil, como Nação sempre voltada às finalidades pacíficas para ideais que sublimam os direitos do homem.

Subscrevemos a Declaração de São Francisco, de 48, e não só subscrevemos a Declaração de São Francisco, de 48, porque o mundo, que surgia, saía da II Guerra Mundial, marcado por violências e terríveis revelações de Dachau e Austerlitz, com os crimes praticados contra a humanidade, mas porque o amor ao Direito é um sentimento inato no brasileiro. Regozijamo-nos com a vitória da liberdade, porque, ao abrirem-se os portões da paz, foram também abertos os portões dos campos de concentração.

E sensibilizamo-nos, quando a humanidade, mais uma vez, ali, em São Francisco reunida, reiterava seus propósitos de condensar alguns direitos, que haviam nascido com o homem.

Não era na Carta de São Francisco que nascia a aspiração do homem por direitos humanos. Ela antecede inclusive à declaração da revolução francesa — *le droit des hommes*.

Se nós pudéssemos buscar os fundamentos desta vontade do homem em favor de seus direitos fundamentais, do existir e do ser,

nós iríamos buscar nas religiões, em todas elas, a origem desta aspiração sublime. E, mais do que em outras, se procurássemos a origem do princípio que modiscou a história da humanidade, este, sem dúvida, estaria na lei fundamental do cristianismo de “amai-vos uns aos outros”, e aquela posição de oferecer uma face, quando a outra fosse batida.

Talvez seja, sem dúvida, a maior decepção do cristianismo, após dois mil anos de existência, seja que a sua doutrina da bondade do homem, tenha chegado aos nossos dias, sem conseguir, no fundo, modificar a vocação do homem para alguns instintos de violência. Sobretudo, no mundo atual, o mundo de nossos dias, a política se mescla com a violência, em raízes cada vez mais profundas e dramáticas.

É, sem dúvida, angustiosa missão, não do nosso País, nem dos nossos Líderes, mas, do mundo inteiro, encontrar fórmulas, pelas quais, a violência não seja um retrato do mundo contemporâneo.

Sr. Presidente, como eu ia dizendo, o Brasil, em tempo algum, recusou dar qualquer ajuda em favor dos direitos humanos.

O Senador Franco Montoro, que aqui está, é testemunha de que, quando a Declaração dos Direitos do Homem completou 25 anos, ele recebeu delegação do Senado para falar em sessão solene, realizada no Congresso, não em nome do MDB, mas para falar em nome do Congresso Brasileiro, de todos nós, da ARENA inclusive.

Assim, Sr. Senador Marcos Freire, no instante em que V. Ex^ª pinta um Brasil mergulhado numa tirania profunda, em que as mais fundamentais conquistas do ser humano são relegadas, V. Ex^ª presta uma profunda injustiça a seu País, nivelando-o àquelas nações, que no mundo inteiro são objeto da censura internacional, justamente pela prática inominável de violências.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^ª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^ª está colocando o problema nos seus devidos termos. Em verdade, a posição do Brasil é coerente com a sua formação cristã e com sua tradição histórica. Não se pode adotar, como regra, a exceção, nem se admitir, como norma, o que não passa de uma distorção. O fato de se apontarem, aqui, ali ou acolá, fatos contrários a essa garantia, a essa defesa dos direitos do homem, isso não significa que o Governo seja participante e muito menos seu inspirador. Temos que ver, como V. Ex^ª vem frisando, que a democracia é, sobretudo, um processo, e que, por isso mesmo, as normas que a regulam devem ajustar-se sempre à realidade dominante. Por isso mesmo é que o grande Rui Barbosa chegou a dizer que tudo muda sobre bases que não mudam nunca. Temos que ver as soluções para os problemas novos e encontrar caminhos seguros diante dos obstáculos que se antepõem à própria construção democrática do mundo. Não tenho dúvida de que o espírito que preside a Nação brasileira, quer através do seu Governo, quer através do seu povo, é de perfeita obediência à defesa dos direitos do homem. E, como V. Ex^ª bem frisou: esse princípio já vem de muitos anos, já vem de séculos; não nasceu, em verdade, com a Declaração da Revolução Francesa. E o espírito religioso que predomina no Brasil há de ser sempre inspirador dos governos e do povo, para que continuemos sempre a trilhar o mesmo caminho em defesa da liberdade e do respeito pleno à pessoa humana.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, Senador Heitor Dias.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senador Marcos Freire também acusou o nosso País, dizendo que o Governo precisava compreender “que devemos cumprir os documentos que firmamos”, como se nós estivéssemos a descumprir a Declaração dos Direitos Humanos, que firmamos em 1948, em São Francisco.

O que diz a Declaração dos Direitos Humanos, firmada em São Francisco, no seu preâmbulo? Será que pensava a Conferência, simplesmente, com uma simples declaração, abolir a violência da face da Terra? Não! O que se buscava era que todas as nações pro-

curassem se esforçar para alcançar esse objetivo. Vou ler o preâmbulo e o compromisso que o Brasil assumiu e que tem cumprido, invariavelmente, ao longo de todos os Governos:

"Como ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, e com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade se esforce, através do ensino e da educação, para promover o respeito a esses direitos e liberdades e pela adoção de medidas progressivas, de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-membros quanto os povos dos territórios sob a sua jurisdição."

Assim, o compromisso, firmado pelo Brasil e que tem sido, invariavelmente, seguido, é o de se esforçar para que, através da educação, através do ensino, através dos procedimentos de governo, cada vez mais, as ofensas aos direitos humanos deixem de aparecer no nosso País, como na face da Terra.

Foi este o compromisso que assumimos e que o Brasil vem cumprindo.

Não podemos, jamais, invocar que a violência aqui, neste País, seja como instrumento do Poder, seja como instrumento ideológico, a serviço de quaisquer grupos de pessoas ou de governos. Se ela existe, e existiu, sempre temos nos esforçado, graças à índole do povo brasileiro, para que ela deixe de existir.

E ninguém mais pode dar o testemunho deste esforço do que aquele que está no comando desta Nação, o Presidente Ernesto Geisel, que se tem esforçado, cada vez mais, e utilizado os instrumentos do Governo, para que, em realidade, jamais pudéssemos ter a violência em qualquer nível, no nosso País.

As denúncias aqui oferecidas têm sido objeto de consideração das autoridades às quais foram elas levadas. Portanto, acredito que o Senador Marcos Freire, embora o tenha feito, deve, neste momento, fazer uma reflexão, porque suas palavras são uma confissão de males nacionais, que absolutamente não existem. O Brasil não é este império cruel e sombrio que ele pinta.

O País tem sempre sido atento à sua origem de país cristão com raízes humanistas profundas. O nosso exemplo é dado pelo nosso comportamento no fórum internacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o esforço do Brasil no cumprimento dessas obrigações tem sido tão grande, que nós não negamos, em nenhuma organização internacional, a nossa adesão às providências que as Nações têm tomado nesse sentido. Mas esse é um problema nosso, da índole do nosso povo, do nosso sentimento, da nossa História. Aqui dentro deste País, não tivemos a Lei de Lynch, que deu o verbo linchar e, também, não construímos a Cabana do Pai Tomás. Aqui nós construímos uma democracia racial e uma democracia política, não formal que a cada dia desejamos alcançar e aperfeiçoar. Aqui, temos tentado construir, ao longo do tempo, a melhoria de nossas instituições. E, se temos leis de exceção, todos nós desejamos, sem excluir ninguém, que elas sejam superadas. Mas, evidentemente, não podemos jamais dar àqueles que nos combatem instrumentos, e nós mesmos fazermos, aqui, críticas e, ao mesmo tempo, dar munição àqueles que desejam nos criticar.

O Senador Marcos Freire falou, ao longo de vários assuntos tratados no seu discurso, do problema da fidelidade partidária. E quero, apenas, fazer uma pequena digressão a esse respeito: a extinção da fidelidade partidária está no Estatuto do MDB e, se o Senador Marcos Freire faz uma afirmação de suspeita de segundas intenções na ação do Deputado José Bonifácio, ele, sem dúvida também, faz uma suspeita muito maior a respeito da conduta dos seus companheiros, ao seu próprio Partido.

Desejo terminar estas palavras que aqui estou proferindo, para dizer que ao Governo, cuja conduta ética, cujo procedimento moral tem sido dos mais elevados, não se obriga a defender-se e não tem que prestar contas a nenhum país, porque o Brasil não abdica de seus princípios de autodeterminação, porque o Brasil não renuncia ao

direito de ser respeitado entre as nações, sem aceitar ingerências de quem quer que seja e a qualquer motivo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Queria, nobre Senador José Sarney, lembrar uma distinção que deve ser feita. O Brasil não deve satisfação a nenhuma potência estrangeira, mas proclama e deve satisfações à comunidade mundial.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — E tem cumprido.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Tem cumprido e tem, algumas vezes, descumprido.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — V. Ex^e está no dever de dizer quais as vezes em que o Brasil descumpriu compromissos assumidos, internacionalmente?

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^e está querendo levar para um outro aspecto.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Não! Estou querendo precisar os fatos.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^e concedeu o aparte, ouça. Disse que o Brasil cumpriu e, muitas vezes, descumpriu compromissos em relação à ordem internacional. Para não fazer grande alarde, apontaria os exemplos citados por V. Ex^e. O Brasil subscreveu a Carta de Constituição da Organização Internacional do Trabalho, é um organismo internacional, estabelece recomendações que os países aceitam e se comprometem a realizar no seu território. Com freqüência a OIT se reúne e informa: tais países não cumpriram — há até uma chamada lista negra. Não é uma coisa nova, nobre Senador, desde que o Brasil entrou para a OIT tem procurado cumprir, nem sempre cumpre; é desagradável muitas vezes receber advertência da OIT, mas o Brasil recebe e, com a humildade que deve ter um país que quer integrar a comunidade internacional, dá as explicações, pede novos prazos. Isso pertence a uma nova ordem mundial, que todos almejamos: aquelas razões de Estado, que eram as razões supremas do livro de Maquiavel, são hoje substituídas pelas razões de humanidade. Não damos satisfações a outra potência — correto! Não admitimos a intromissão de outra potência no Brasil! (Muito bem!) Mas, admitimos e defendemos a subordinação de todas as nações à Organização Mundial. É esta a linha que o Brasil tem sustentado é a linha que reafirmo, neste momento, em nome do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Sr. Presidente...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Pedi permissão para apartear V. Ex^e, motivado pelo recente aparte do nobre Líder do MDB. Por três anos, freqüentei, em Genebra, a Conferência Internacional do Trabalho: em 1967, em 1968 e em 1969. A lista dos países inadimplentes era superior a oitenta. Felizmente, o comportamento brasileiro, a cada ano que se passava, era menos suscetível de reparos, porque muitas das convenções que foram antes aprovadas — como ainda há pouco deixou escapar um raciocínio o nobre Líder Franco Montoro — não tiveram, ainda, o tempo suficiente para a sua implementação. Essa era uma das razões de aparecer num quadro distribuído pela OIT, o nome de toda e qualquer nação, ligada a ela, que não tivesse ainda satisfeitos aqueles princípios. Justamente no campo da Organização Internacional do Trabalho, onde o Brasil está seguramente — sem nenhum resquício de patriotada barata — na vanguarda das organizações, ou melhor, dos países que, dentro

daquela Organização Internacional, têm uma legislação trabalhista altamente evoluída. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, Senador Jarbas Passarinho, pelo aparte de V. Ex^o, que, sem dúvida, responde à afirmativa do Senador Franco Montoro. Apenas aduzi...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Confirma. Não falei que o Brasil tinha mal nome. Falei que ele presta contas e que nem sempre ele está apontado como o país que cumpriu, na totalidade, as suas obrigações assumidas. Com freqüência o Brasil tem estado, em alguns casos, na chamada lista negra, entre as oitenta nações ou muitas outras. Subscrevo inteiramente o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho e reafirmo que o Brasil tem melhorado a sua posição. Mas, com seu aparte, o Senador Jarbas Passarinho confirma o que afirmei: o Brasil presta contas à comunidade internacional e faz isto muito bem, faz com aplausos do Brasil e do mundo.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Reafirmo ao Senado que o Brasil jamais deixou de cumprir qualquer compromisso que ele tivesse assumido, internacionalmente. Antes de o fazer, ele usaria do direito de denúncia.

No caso, citado pelo Senador Franco Montoro, ele apenas o constrói por um artifício de linguagem. O Brasil, evidentemente, ainda não atingiu aquele nível para atender a todas as aspirações consagradas na Organização Internacional do Trabalho, mas jamais deu um passo atrás nas conquistas sociais aqui implantadas. Isto não significa descumprir, em nenhum momento, tratado algum.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^o, nobre Senador José Sarney?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — É exatamente este ponto que V. Ex^o traz à baila com muita propriedade. Não se trata de descumprir; descumprir, nesse caso evidentemente é ter aceito alguma coisa e depois ter-se negado a continuar cumprindo.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Deste modo, S. Ex^o, o Sr. Franco Montoro, estaria injuriando seu próprio País, o Brasil, se dissesse que o Brasil estaria descumprindo uma obrigação...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não vamos usar de eufemismo; não cumpriu.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Não cumpriu não: não atingiu o nível necessário de desenvolvimento para tal. Se nós fazemos um convênio com determinada aspiração, estamos perseguindo esse objetivo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Se não chegamos lá, não o cumprimos ainda.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Qual é o tempo que o tratado diz em que devemos cumprir tais obrigações?

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não é um, são dezenas.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Mas, um deles; V. Ex^o está na obrigação de dizer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Ora, é só ler o que os Anais afirmam.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Eu concedi aparte ao Senador Jarbas Passarinho, mas terei muita honra em conceder a V. Ex^o que sempre honra o meu discurso.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^o ainda me permite um minuto? (Assentimento do orador.) Creio que já estamos num ponto de acordo. Inclusive o ex-Ministro do Trabalho brasileiro, em 1961, se não me engano, quando honrou a Pasta do Trabalho, certamente, viu o seu País, também, figurar nesta lista

negra, onde figuravam a Inglaterra, os Estados Unidos e algumas supostas nações democráticas. Estas nações são passíveis de censura pela Organização Internacional do Trabalho, porque ainda não implementaram aquelas convenções que aprovaram em conferência. Este é o problema. Até, porque, nós ainda, temos, no Brasil, de cumprir um certo ritual, que é, vir ao Senado, a Câmara, a cada convenção, para depois ser aprovado. Agradeço a V. Ex^o nobre Senador José Sarney o aparte que me deu, apenas para caracterizar que, no campo OIT, V. Ex^o tem inteira razão de defender a posição brasileira, que é das mais lisonjeiras.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado, Senador Jarbas Passarinho.

Sr. Presidente, seria uma temeridade minha, como simples Senador, continuar este debate sobre Organização Internacional do Trabalho, com dois eminentes ex-Ministros do Trabalho do nosso País.

Para concluir, desejo recorrer à frase aqui relembrada pelo Senador Marcos Freire, do nosso eminente colega Senador Luiz Viana:

“O Brasil não pode se dar ao luxo de uma casa dividida.”

Sem dúvida, esta frase do Senador Luiz Viana teve suas raízes naquele famoso discurso de Lincoln sobre a casa dividida. E as minhas últimas palavras serão de um apelo aos nossos companheiros de Congresso da Oposição, para que, se já temos a casa dividida internamente, não tenhamos a casa dividida perante os olhos internacionais. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Peço a palavra para explanação pessoal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 16, nº V, do Regimento Interno, concedo a palavra a V. Ex^o pelo prazo de 10 minutos.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, pela ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senador Marcos Freire pediu a palavra para explanação pessoal. Na verdade, S. Ex^o fez outro discurso. Assim, já que S. Ex^o não transgrediu o Regimento Interno, mas apenas explicou-se, desejo, também, nesta questão de ordem, fazer uma outra explicação ao Senado: mais uma vez, o Senador Marcos Freire foge ao âmago do seu discurso. S. Ex^o foi à tribuna, corajosamente, para afirmar uma posição: a de que, devemos prestar contas internacionalmente. Agora, S. Ex^o diz que eu e o Senador Jarbas Passarinho confessamos a submissão do Brasil às suas idéias.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Evidente!

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Quero dizer que, em nenhum momento, nos recusamos a assumir as obrigações com organizações internacionais. Mas, no momento, quem está pedindo contas ao Brasil é o Presidente Carter e o Congresso dos Estados Unidos, e não acredito que aqui ele tenha uma voz no discurso do Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Sr. Presidente ...

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — V. Ex^o já falou três vezes, hoje, como explicação pessoal. E também...

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que falará como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Breves palavras, não desejamos alongar mais esta discussão, mas é preciso que as coisas fiquem bem claras e que o ponto de vista do nosso Partido seja expresso de forma bem nítida.

Quando o Senador Marcos Freire, apoiado pelo aparte do nosso Líder Franco Montoro, afirma, como eu mesmo já afirmei desta tribuna, que não é vergonha para o País prestar contas daqueles compromissos internacionais assumidos nas diversas organizações, como a Organização das Nações Unidas e a Organização Internacional do Trabalho, isto não quer dizer, absolutamente, e não pode ser visto sob esse prisma, que seja uma posição de aceitação de nossa parte, do MDB, que o Brasil, o Governo brasileiro tenha que dar explicações ao governo de qualquer outro país. O Brasil é uma nação moralmente igual a todas as outras. Não há e nem pode haver superioridade moral entre as nações, não podemos reconhecer isto em nenhum instante e, por isto, demos o nosso apoio à medida governamental de rompimento do Acordo Militar, porque achamos que, naquele caso, tratava-se de uma exigência de explicações por parte de uma outra nação, o que o Governo brasileiro não podia e não deve dar.

Ái ele está certo. Quando assim age, está certo, merecendo o nosso apoio. Isso não quer dizer, todavia, que também não reconheçamos que o Brasil, como Nação que assumiu compromissos internacionais, que assinou a Carta de Direitos Humanos das Nações Unidas, não deva prestar contas, a essa organização internacional, desses compromissos que assumiu. E prestando-os a essa Organização, estará prestando contas à humanidade que, afinal de contas, essa Organização pretendeu ou pretende ainda representar.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ouço o aparte de V. Ex¹.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É apenas um reforço, ilustre Líder, ao pensamento que ficou esclarecido, de forma magnífica, pela réplica que o Senador Marcos Freire ofereceu ao Líder da ARENA. Aliás, só para relembrar ao Líder da ARENA, convém o registro que toda a imprensa brasileira fez do agrado do Senhor Presidente da República, quando o MDB cerrou fileiras em torno da nossa necessidade de não nos curvarmos a pressões externas. Esse foi um apoio que todo o Brasil reconheceu, inclusive sua Excelência, menos, evidentemente, a retórica do Líder da ARENA nesta Casa.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — É oportuno o aparte de V. Ex¹, que vem reforçar tudo aquilo que estamos dizendo.

Não podemos tolerar distorções de tal gravidade na nossa posição partidária. Em nenhum momento deixamos de dar o apoio ao Senhor Presidente da República, quando achamos que estava em jogo a soberania nacional, a causa dos interesses verdadeiros do Brasil. Não deixaremos, em nenhum instante, que sejam confundidos os pensamentos e os argumentos, de modo a prejudicar os maiores interesses do Brasil.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Assim também como não permitimos que se confundam as posições, quanto aos interesses do Brasil, ligadas ao problema de Direitos Humanos e ao problema do Acordo Nuclear. Em nenhum instante haveremos de deixar que essa confusão se estabeleça.

No tocante ao Acordo Nuclear também estamos ao lado do Governo como sempre estivemos, desde a primeira hora, porque

achamos que esse acordo é fundamental, é essencial para o desenvolvimento econômico e tecnológico deste País, sem o qual nós nunca deixaremos de ser uma nação econômica dependente.

Haveremos de sustentar as posições enquanto elas se referem àquilo que nós achamos que seja do interesse nacional. Querer confundir as nossas posições com uma outra que seria antinacional, antipatriótica, isso nós não haveremos de permitir, e por isso é preciso que fique bem clara, bem nítida, a nossa posição expressa pelos Senadores Marcos Freire, Franco Montoro e como com o auxílio, agora, do Senador Gilvan Rocha.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Roberto Saturnino, eu só tenho que louvar a interferência de V. Ex¹, no sentido de esclarecer o ponto de vista do Senador Marcos Freire. Em nenhum momento, nesta Casa, tive oportunidade de afirmar que era pensamento do Partido de V. Ex¹. Já vi que o MDB fica irritado quando se responde e não aceita a resposta. É um Partido democrático mas fica irritado com as respostas. Usamos apenas o direito de responder...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — As maledicências.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Como V. Ex¹ também fez no seu discurso. Em todo o correr do meu discurso, ressaltei essa posição do MDB e folgo, neste instante, como toda Casa, que, mais uma vez, V. Ex¹ reitera essa posição e se o Senador Marcos Freire volta a enquadrar-se dentro dela, só temos motivo para nos congratular nesta Casa. S. Ex¹ teve oportunidade de afirmar que o Senador Jarbas Passarinho e eu tínhamos confessado, neste Plenário, que o Brasil tinha descumprido obrigações internacionais.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Isso não, Ex¹. As notas taquigráficas dirão a verdade.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — E, neste momento, estamos no direito de dizer que quem está cobrando do Brasil atualmente explicações não é nem a Organização Internacional do Trabalho, nem a Organização das Nações Unidas; quem está cobrando explicações do Brasil são o Governo dos Estados Unidos e o Congresso Americano e, neste ponto, evidentemente, não podemos permitir jamais que o Brasil se curve a esse tipo de inquisição.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Inteiramente de acordo com V. Ex¹.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Pois, então, estamos todos de acordo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Roberto Saturnino, tenho a agradecer as intervenções sucessivas dos companheiros do meu Partido em torno do pensamento que expus. Mas não acredito, sequer, que os apartes dados pelos ilustres Senadores Franco Montoro, Gilvan Rocha e por V. Ex¹ tenham vindo, propriamente, esclarecer meu ponto de vista, porque está mais do que claro, exaustivamente claro. Eu não sou daqueles que vêm, agora, falar em Direitos Humanos, porque o Presidente dos Estados Unidos esteja falando. É só computar os Anais da Casa deste Senado e da Câmara dos Deputados. Se há uma tônica permanente nas minhas preocupações, como parlamentar e como mandatário do povo, é a defesa dos Direitos Humanos. Por isso mesmo quero repelir, com toda a veemência, as insinuações e, até mesmo, as afirmações explícitas do Líder da ARENA, dizendo que o Presidente Carter tinha, agora, porta-voz nesta Casa.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex¹ está sendo injusto.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Então é bom que V. Ex¹ esclareça, porque é isso que entendi. Um Senador da República só é porta-voz de seu povo e como porta-voz deste povo eu sempre

defendi as teses que hoje aqui defendi. Direitos Humanos não é, nem pode ser, esferas privativas de quem quer que seja, e não é porque os Estados Unidos falem hoje mais do que ontem, em Direitos Humanos, que eu vou deixar de falar em Direitos Humanos. A minha linha é uma só, retilínea, honesta e coerente em favor do Brasil.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^ª me permite um aparte? Senador Roberto Saturnino, eu pediria a V. Ex^ª que me desse um pequeno aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Eu darei. Antes, quero dizer, em apoio ao aparte do nobre Senador Marcos Freire, que nenhum de nós nesta Casa — pelo menos nesta Bancada — viu, teve a visão que V. Ex^ª, o Líder da ARENA, teve de suas palavras. Absolutamente. A posição expressa pelo Senador Marcos Freire reflete o pensamento da nossa Bancada, isto é, que o Brasil, o Governo brasileiro, não tem satisfações a dar ao Presidente ou ao Governo de qualquer outra nação. Mas, explicações sim, satisfações sim àqueles compromissos assumidos perante a comunidade internacional.

Ouço o aparte de V. Ex^ª

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Roberto Saturnino, o Senador Marcos Freire, não sei se propositadamente, teve a oportunidade de dizer que nós afirmamos que ele era o porta-voz do Presidente Carter. Tenho a impressão que, de certo modo, eu cometria um despropósito achar que o Presidente Carter tivesse um porta-voz no Senado brasileiro. O que eu disse e repito, é que quem está cobrando explicações do Brasil é o Presidente Carter e o Congresso dos Estados Unidos. Toda Casa ouviu que foi esta a afirmação que eu fiz. Não disse que o Senador Marcos Freire era o porta-voz, nem do Presidente Carter nem do Congresso americano. Logo, se S. Ex^ª inverte a frase para tentar aqui, no Plenário, causar um certo efeito parlamentar nós também estamos no dever de repeli-lo. Se as posições do Senador Marcos Freire, nesta Casa, eram antigas, o que eu apontei foi uma novidade, que ainda não ouvira de parte de S. Ex^ª. É a que consta de discurso de S. Ex^ª onde diz "que temos de prestar contas do que aqui somos e do que aqui fazemos, sem nos abespinhar quando ela levanta sua voz contra violações aqui ocorridas". Este ponto é um dado novo na conduta do Senador Marcos Freire.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — V. Ex^ª está outra vez distorcendo o sentido das nossas palavras.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Não estou torcendo, apenas dizendo o que me causou espécie.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Está. Acho que está evidente e todos os nobres colegas desta Casa hão de ter percebido que V. Ex^ª insiste em distorcer as palavras pronunciadas pelo Senador Marcos Freire, pelo Senador Franco Montoro e por mim.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Apenas para deixar bem claro de que, ao contrário do que o Líder da ARENA afirmou, não entrei na discussão se o Brasil cumpre ou descumpre obrigações internacionais. Apenas ressaltei o aspecto que, da discussão surgida entre a Liderança do meu Partido e da ARENA, ficou evidenciado que a própria ARENA reconhece que o Brasil, assinando e participando de certas organizações internacionais, presta contas a essas organizações internacionais, que foi o caso exemplificado da OIT. Mas de qualquer forma, agradecendo as referências que V. Ex^ª fez ao meu discurso, não posso deixar de agradecer, também, a retificação feita pelo Senador José Sarney, porque, pode ser até que S. Ex^ª, no ardor da oratória, não tenha se apercebido das palavras que pronunciou. Mas as notas taquigráficas aí estarão e também a gravação comprovará que, na verdade, foi feita uma acusação grave e despropositada.

Mercê de Deus, S. Ex^ª não se terá apercebido disso ao negar que as formulou. Muito obrigado.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — A fita não mente jamais.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, vim para esta tribuna, em nome da Liderança do meu Partido, porque achoi absolutamente necessário e indispensável o esclarecimento das posições. Espero, todavia, que agora, desfeitos os equívocos, possamos encerrar este episódio.

A nós do MDB — é preciso ficar bem claro — não nos interessa, neste momento, dividir mais esta Casa ou esta Nação. Achamos que o desenvolvimento do Brasil — desenvolvimento político, econômico e social — está numa encruzilhada. Queremos levar para o lado certo desta encruzilhada todos os brasileiros, todos aqueles que, como nós, desejam um futuro grande e democrático para este País. Quero referir-me especialmente a um ponto e dar uma justificativa desta minha apreensão! O Brasil firmou um acordo com a República Federal da Alemanha e tive ocasião de expressar desta tribuna, no momento oportuno, que esse acordo significa um portal que se abre para uma nova etapa do desenvolvimento econômico do País, ainda no final deste século. Não tenhamos dúvida que com o esgotamento das jazidas de petróleo, absolutamente previsível e inevitável para os primeiros anos do século vindouro, a nova forma de energia que vai mover toda a máquina produtiva do mundo é a energia nuclear. E os países que não dominarem a tecnologia de produção dessa forma de energia ficarão, fatalmente, para trás no seu processo de desenvolvimento. Ficarão eternamente dependentes do suprimento de energia de outras nações. Achamos que este é o dado talvez mais importante de todo o processo de desenvolvimento econômico do Brasil: que tenhamos a possibilidade de dominar essa tecnologia. E a possibilidade nos foi oferecida, neste momento. Através do cumprimento, da implementação desse acordo, queimaremos várias etapas, convocando a nossa comunidade científica para se integrar nesse acordo e dominaremos, o mais rapidamente possível, as formas de produção da energia nuclear.

Pois bem. Esse acordo, do qual, como estou dizendo, depende fundamental, essencialmente o futuro do desenvolvimento econômico deste País nas próximas décadas, está ameaçado por interferência de outros países. Neste momento pois está em jogo esse interesse magnifico da nossa Nação.

É conveniente, é recomendável, é patriótico que evitemos de todas as formas a divisão das forças políticas do nosso País. Por isso temos recebido, com o maior calor, as sugestões de unidade que partem, por exemplo, da voz de um Senador como Luiz Viana, no seu recente discurso nesta Casa.

Temos o sentimento da gravidade deste momento nacional. O País está numa encruzilhada e queremos contribuir para que ele tome o rumo certo nesta encruzilhada, não apenas sob o ponto de vista econômico, também do ponto de vista político. É preciso que isto fique bem claro, porque é o nosso ponto de vista: achamos que não é possível construir uma grande nação, construir uma grande potência — porque esse é também um objetivo nosso — sem a mobilização de todas as forças nacionais, sem que esta construção nasça de um verdadeiro consenso da maioria da nação, sem que se aglutinem, neste grande projeto, todas as forças vivas, todas as forças políticas da nação. Este é o grande projeto do momento: acharmos dentro do quadro econômico, social e político quais as linhas que nos podem unir, quais as linhas que podem unir o País, para sairmos bem desta encruzilhada, entrando no caminho certo, no caminho da Democracia, no caminho do desenvolvimento econômico e social.

Era este o sentido da explicação que achoi devia dar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fico arrasado quando tenho que ocupar a tribuna para registrar uma notícia de falecimento. Fico, Sr. Presidente, tolhido, principalmente, quando se trata de um amigo e de um companheiro como é o caso de Júlio Cesário de Melo Filho, administrador regional de Santa Cruz, na zona oeste da Capital do meu Estado, Rio de Janeiro.

Seu pai, o ex-Senador Cesário de Melo, que foi cognominado o rei do sertão no antigo Rio de Janeiro e que tantos serviços pôde prestar à coletividade, teve em seu filho, hoje sepultado, um seguidor da carreira paterna. Foi Deputado Estadual, foi líder partidário na zona oeste e desaparece como chefe administrativo de uma das regiões mais importantes da terra carioca.

Não tendo podido comparecer ao seu sepultamento, ocorrido hoje pela manhã, faço o registro desse infiusto acontecimento não conseguindo disfarçar a minha emoção. Peço apenas, Sr. Presidente, sejam lembradas as lições por ele deixadas aos seus companheiros, e poderia dizer também aos seus adversários, que foram poucos — adversários propriamente não, aqueles que não pensavam de igual modo ao daquele que carinhosamente chamávamos de Julinho. Ele de fato foi um líder, tinha uma extraordinária capacidade de diálogo com os homens que não comungavam com a sua legenda político-partidária.

Estive na sua posse recentemente, quando o Prefeito Marcos Tamayo o designou para as elevadas funções de administrador regional, que equivale, de certo modo, a subprefeito. E pude testemunhar o apreço de que gozava não só na área que ele comandava politicamente mas em todo o Estado.

Lembro-me que o Deputado Célio Borja, então Presidente da Câmara dos Deputados, lá compareceu para emprestar a sua solidariedade, tendo falado também a Deputada Sandra Cavalcânti, o Deputado José Miguel e vários políticos — como eu também o fiz — que reconheciam neste companheiro um potencial de bondade e de capacidade de trabalho, que, infelizmente, cessa no dia de hoje, com lacuna de dificuldade imensa para ser preenchida.

Registro, como único Senador da ARENA pelo Rio de Janeiro, esta notícia e presto a minha homenagem àquele que foi tão bom, tão decente, tão digno e tão correto. Que seus exemplos sirvam como um farol, como um guia para os companheiros do Rio de Janeiro, pela dedicação que soube emprestar à nossa legenda partidária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 30 de janeiro deste ano, faleceu no Recife o Dr. José da Silva Peixoto, ilustre brasileiro nascido a 1º de fevereiro de 1899, em Penedo, no Estado de Alagoas. Durante muitos anos dirigiu a Fábrica Passagem, em Neópolis, no Estado de Sergipe, a que prestou relevantes serviços como empresário esclarecido e honrado. Conheci-o e pude com ele ter relações de amizade, tornando-me admirador de um homem de extraordinária capacidade de trabalho e espírito progressista, que teve êxito em todas as iniciativas a que se deu. Sua morte representa grande perda para o empresariado de meu Estado, e, para mim, a perda de um bom amigo.

Quando José da Silva Peixoto tinha apenas dois anos de idade, sua família se transferiu para Salvador, onde fez os cursos primário e preparatório. Aos 21 anos, casava-se com D. Leonor Gonçalves Peixoto, filha do Comendador Manoel Gonçalves, voltando a residir em Penedo, sua terra natal, e indo trabalhar na firma Peixoto e Companhia, extinta anos atrás.

Em 1923, tornava-se sócio da firma hoje transformada na Fábrica da Passagem, da qual foi diretor até sua morte. Era filho do Comendador Manoel da Silva Peixoto e da Sra. Ana da Silva Peixoto, de ilustre estirpe do Estado de Alagoas.

Lastimo o falecimento desse grande homem de empresa e exemplar cidadão e chefe de família, manifesto a sua digna esposa, Dona Leonor Gonçalves Peixoto, e seus filhos Roberto e Humberto da Silva Peixoto e demais familiares, os meus sentidos pêsames, reverenciando a memória de um amigo que muito serviu ao Estado de Sergipe, onde possuía largo círculo de amizades!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente, designando para a sessão extraordinária, das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 29, de 1977 (nº 24/77, na origem), de 07 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Roberto Luiz Assumpção de Araujo, Embaixador do Brasil junto à Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

ATA DA 21^a SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passatinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu

Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quérula — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 29, de 1977 (nº 24/77, na origem), de 7 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Roberto Luiz Assumpção de Araújo, Embaixador do Brasil junto à Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal.

A matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com a alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários para que tomem as providências indispensáveis ao cumprimento das exigências regimentais.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 32 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 37 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Semana passada, foi inaugurada, no Rio de Janeiro, a Praça Jornalista Macedo Soares. Durante a solenidade, usou da palavra o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Jornalista Prudente de Moraes Neto, cuja peça oratória vou ler para que figure nos Anais da Casa.

É a seguinte:

“À inauguração da Praça que recebe, neste momento, o nome do insigne jornalista que foi José Eduardo de Macedo Soares, não poderia faltar a presença, o apoio entusiástico à iniciativa oficial e a palavra da Associação Brasileira de Imprensa, que tem a figura do homenageado no panteão dos seus vultos mais eminentes, de todos os tempos. Por singular coincidência, a ABI, tem na presidência da sua Diretoria, nesta oportunidade, um jornalista que deve o melhor da sua formação profissional à direção e aos ensinamentos de Macedo Soares, que, mesmo afastado do convívio cotidiano da redação, nunca deixou de ler seu jornal, da primeira à última página, com espírito crítico sempre alerta e disposto a alertar a equipe dos seus redatores, colunistas e repórteres. Em minha vida profissional de jornalista, não tenho título de maior valia e de mais alto apreço, de minha parte, que o ter sido convidado pessoal e espontaneamente por José Eduardo de Macedo Soares, para integrar essa equipe. Foi ele, ainda, que me impôs, mais do que me ofereceu, a responsabilidade da principal cobertura da Constituinte de 1946, através da crônica parlamentar, que prosseguiu, após a promulgação da Carta Magna então votada e que mantive no *Diário Carioca* por cerca de 10 anos. Foi Macedo quem, aos poucos, por sugestões, comentários e críticas, deu a essa crônica, a princípio insegura, as diretrizes que a consolidaram como uma colaboração com o Legislativo pelo debate político e doutrinário. Neste momento de evocação do admirável jornalista, não me seria lícito calar esta palavra de reconhecimento, este registro de gratidão pelo que lhe fiquei a dever, em minha carreira como profissional de imprensa.

Mas, a influência de José Eduardo de Macedo Soares, na vida e evolução da Imprensa brasileira, não se limitou a casos individuais, como o mencionado. Ele renovou, e mais de uma vez, a técnica da feitura dos próprios jornais, pelas soluções pioneiras adotadas nos dois matutinos que fundou e dirigiu, com absoluto êxito no campo da técnica, bem como

no da atuação política e cultural. A diversidade dos momentos e das condições em que foram lançados estes jornais — *O Imparcial* e o *Diário Carioca* — imprimiu-lhes feições bem distintas. Entretanto, é inegável que tinham alguma coisa em comum. Por diferentes que fossem, um era visivelmente o herdeiro e sucessor do outro. Falavam a mesma linguagem e atuavam no mesmo sentido, com o mesmo espírito a definir-lhes as diretrizes. Esse espírito era o vínculo que os unia: era o espírito, a clara visão política, o desassombro, a bravura de Macedo Soares.

O Imparcial trazia uma inovação revolucionária: a 1ª página exclusivamente gráfica, fotográfica — espelho e chamada para as principais matérias do dia. Foi um sucesso, a inovação, que tinha a apoiá-la o brilho literário das colaborações mais marcantes, a cuidadosa redação de toda a matéria nobre do jornal, a leveza e mordacidade dos comentários, o desenvolvimento das páginas dedicadas a esportes, o futebol e especialmente o turfe, do qual Macedo Soares sempre foi grande aficionado. O mesmo espírito irreverente, a mesma procura da malícia e graça no dizer, viriam a assinalar mais tarde, o *Diário Carioca*, que abandonou apenas a concentração fotográfica da 1ª página, mas quis ser, e foi efetivamente, o continuador da vivacidade não raro condutante do seu antecessor.

Nem um, nem outro, chegou a ser, como empresa e em termos de circulação, um grande jornal. Pelo contrário, viveram vida econômica atribulada, até mesmo por motivos políticos. *O Imparcial*, só conheci como leitor. Lia-o por inteiro, sem exceção as seções menos acessíveis ao meu entendimento infanto-juvenil. Lia-o porque gostava do seu estilo jornalístico, do seu modo peculiar de versar os assuntos, de informar, comentar, combater. Foi um pouco desse estilo que se transmitiu ao *Diário Carioca* e lá ainda fui encontrar, 30 anos mais tarde, quando entrei para os seus quadros redacionais. Esse estilo concorria para o prestígio do jornal, que sempre foi considerável e nunca se mediou pelos índices da circulação ou da publicidade. Ouso dizer, sem receio de contestação, que *nenhum* outro o excedia em influência e repercussão, na área política. E a força de que dispunha, para assim influir, residia, principalmente, no artigo diário de J.E. de Macedo Soares.

Esse artigo, publicado na 1ª página do *Diário Carioca*, embora com sacrifício da boa técnica de paginação, foi sempre o ponto alto, o ponto altíssimo do jornal. Pela proeminência política do seu autor? Sem dúvida essa proeminência pessoal concorria para a importância, por vezes decisiva, dos seus pronunciamentos. Não era, porém, só isso, nem era principalmente isso, que lhe assegurava a força de atuação política e social. Essa força provinha da própria e excepcional qualidade desses artigos, pelos quais J.E. de Macedo Soares alcançou, aprimorando-se de mais em mais, a condição de mestre inexcitável do articulismo político, incomparável no vigor e na graça da sua natural elocução. O grande mentor do pensamento político, que ele foi, indiscutivelmente, era, também, um admirável, um primoroso escritor.

Não tenho a intenção, ou a pretensão, de analisar o estilo litero-jornalístico de Macedo Soares. Impossível, no entanto, furtar-me à rápida indicação de algumas de suas principais características, que o meu querido amigo, companheiro e redator-chefe, nosso ilustre Senador Danton Jobim, deverá, um dia, eu o espero, estudar mais detida e profundamente. Antecipando-me a esse estudo, quero salientar, desde já, estes três pontos essenciais:

1º) A sobranceria das atitudes e dos pontos de vista, que permitia a Macedo Soares escapar à tessitura lógica — própria dos arrazoados, chegando, não raro, a despreocupar-se

do compromisso de coerência, que tão freqüentemente enleia, enfraquece ou até desarma o combatente verbal. Debatedor de matéria essencialmente mutável, como é a política, para Macedo Soares cada novo aspecto e cada novo enfoque de um problema podia suscitar uma construção nova, liberta das precedentes. Fidelidade, só aos princípios e diretrizes fundamentais do seu pensamento político, assim como aos grandes vultos da sua particular devoção ou amizade pessoal: os "amigos", e a esses amigos ("nossos amigos", dizia, nas instruções dadas à Redação), a esses amigos, Macedo nunca abandonou, sempre solidário com eles, em seus debates, tivessem ou pudessem não ter razão. Essa atitude de sobranceria era a tônica dos seus artigos, marcando-lhes o rumo e o tom.

2º) A extraordinária força do estilo de sabor clássico, em que ao reavivamento de fórmulas arcaicas unia-se o adequado emprego de expressões usuais e familiares, o recurso — de efeitos surpreendentes — na sua prosa elegante e enxuta — a elementos da cultura popular ou do falar corrente. O conjunto resultava numa composição saborosíssima, em que a graça não sacrificava, antes acentuava, o vigor, e em que o leitor encontrava, verdadeiramente deliciado, os mais surpreendentes achados de expressão.

3º) Finalmente, o alto valor moral do destemor e do desassombro, qualidades que levaram Macedo Soares a destacar-se principalmente como inigualável jornalista de oposição. A oposição era o clima que lhe convinha; o combate a Governos poderosos, sua vocação natural. Tornava-se um tanto desajeitado para o apoio e o louvor. Sempre que pretendeu exercitar-se neles, como articulista, saía-lhe empalidecida a expressão. Para resolver o problema, combatia ainda, fazendo oposição à oposição. Não foram, porém, numerosas as oportunidades de tal comportamento. O que marcou a vida e o grande papel de Macedo Soares na nossa política e em nossa Imprensa, foi o impenitente combate às situações dominantes, enfrentando pressões, ameaças e apelos, resistindo à violência da censura, em períodos de estado de sítio, e à violência maior da prisão. Comprometido, mas de uma vez, em movimentos revolucionários, Macedo amargou o cárcere, do qual se evadiu sensacionalmente, em fuga rocambolesca, sob o sítio mais prolongado e severo da 1ª República. Já sob o Governo da Revolução de 30, por efeito de artigos seus, o *Diário Carioca* foi empastelado, com agressão armada a jornalistas e gráficos. Um destes últimos, conservou por muitos anos, circulando nas veias, a bala que o atingiu e poderia matá-lo, sem novo disparo, caso, em seu itinerário pelo sistema circulatório da vítima, viesse a atingir-lhe o coração. Não atingiu. Crispim — era o seu nome — faleceu, já na idade provecta, vítima de outro mal.

Novas violências enfrentaram o jornal e seu fundador, já no crepúsculo do Estado Novo, quando o Governo tentou silenciar a ambos, negando ao jornal a importação de papel. À reação de Macedo Soares e do *Diário Carioca* encontrou, já então, o respaldo do invencível movimento nacional de re-democratização, que então empolgava a opinião do País. Finalmente, vale salientar que foi atentado pessoal, contra Macedo Soares, o estopim que conduziu à explosão do pronunciamento militar de 29 de outubro de 1945.

É a essa figura admirável de homem público e jornalista, de homem público que se tornou jornalista para atuar politicamente, mas de tal modo se empolgou pelo novo ofício, que nele se integrou, para dominar-lhe as técnicas, e dele fazer sua missão e sua vida — é a esse princípio da imprensa e das letras jornalísticas, que o povo carioca, neste momento, presta a reverência de sua homenagem. Consagrando-lhe esta Praça, ora inaugurada, com o nome de J.E. de Macedo Soares, Sua Excelência, o Prefeito Marcos Tamayo, cumpre

não só um compromisso do Governo da Cidade, mas um dever de honra do nosso povo, que tantas vezes encontrou em J.E. de Macedo Soares, o inexcedível intérprete de suas idéias e aspirações. Macedo Soares foi, no Rio, o grande jornalista do civilismo, como de outras campanhas de Rui Barbosa; ou da Reação Republicana e das revoluções dos anos 20, inclusive a da Aliança Liberal; depois de 30, foi defensor da autonomia de São Paulo, resistiu aos excessos do tenentismo, ajudou na reconstitucionalização do País apoiou nossa participação na guerra, lutou pelo fim da Ditadura, em 45.

A Associação Brasileira de Imprensa, na oportunidade em que se honra a memória do jornalista emérito, a quem foi deferido o título de "Homem livre", em memorável banquete que reuniu os mais eminentes políticos, jornalistas e intelectuais de outras categorias profissionais, não poderia deixar de manifestar a V. Ex* Sr. Prefeito Marcos Tamayo, o seu júbilo e o seu mais vivo agradecimento."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como representantes do povo e, sobretudo, integrantes da Oposição, é nosso dever dar guarida a queixas, reclamações de denúncias de todos que se sintam vítimas de injustiça. Na desvalia em que nos achamos, face um estado de arbitrio que se prolonga indefinidamente, trazer para esta tribuna o clamor de humildes e injustiçados é, mais que nunca, nosso dever, mesmo que para isso tenhamos que reiterar reclamações e protestos semelhantes. Ao menos os injustiçados sentirão nossa solidariedade e, com eles, clamaremos até que a justiça e a eqüidade sejam restabelecidas em nossa Pátria.

Sem entrar no exame de intenções e pretensões, — mesmo porque de "boas intenções o inferno está cheio" — o fato é que o DASP tornou-se algoz de milhares de servidores, ativos e inativos, lançando-os impavidamente à sorte das mais cruéis. É o que nos convence elevado número de casos concretos que nos são trazidos, à busca de amparo e na desesperada tentativa de encontrarem justiça junto ao Presidente da República, a quem nos pedem, invariavelmente, transmitirmos, por esta tribuna, candentes apelos, à procura de justiça.

Assim é que, mais uma vez, lerei trechos de algumas das inúmeras cartas que me foram dirigidas, no decorrer do recesso parlamentar.

A primeira é assinada por um telegrafista nível 14, que, confiando no Governo e nas leis, requereu aposentadoria em maio do ano passado, seguindo exemplo de colegas que o haviam feito antes de abril. Seguro da melhoria que lhe adviria da reclassificação e já idoso, mudou-se para a Capital de seu Estado, disposto a tudo dar de si para que três filhos seus pudessem fazer curso de 2º grau, inexistente onde viveu longos anos.

Mas o sonho foi transformado em pesadelo: foi aposentado sem o reajuste a que fazia jus, ficando em situação desesperadora. Já com idade, não logra emprego onde ganhar o necessário, não mais para dar estudo a seus filhos, mas alimentá-los.

"Acrescento" — esclarece o missivista — "que a determinação injusta foi oriunda da direção do DASP, gesto que prejudicará milhares de funcionários e suas famílias. Falando com veracidade, sou pobre, sem nenhuma reserva monetária e, diante de minha idade avançada, não arranjo emprego."

Através de outras cartas, subtenentes e suboficiais do Exército, na inatividade, expõem situação que reputam injusta e que têm direitos adquiridos, vítimas que teriam sido do famoso Plano de Reclasseificação de Cargos.

Muitos outros pequenos servidores pedem que insista, desta tribuna, em levar ao conhecimento do Presidente Geisel a calamitosa

Reclassificação, pois é "dramática a situação dos aposentados e inativos, em face da draconiana atuação do Coronel Darcy Siqueira, que não respeitou direitos adquiridos de aposentados e inativos". É o que diz um inativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como tantos outros, secundando apelos iguais de ferroviários e servidores federais de quase todos os setores da Administração.

"O Presidente do DASP não admite diálogo, sendo infrutíferas as tentativas de rever os erros clamorosos da Reclassificação" — insiste um inativo do antigo DCT, cujos proventos foram reduzidos com o benefício da Reclassificação.

Do Ministério da Agricultura, ou melhor, de servidores seus, ativos e aposentados, vêm numerosas reclamações idênticas, como de antigos Mestres de Obras. Antigos pintores da Estrada de Ferro Central do Brasil — considerados pela lei como Artífices, a despeito do nível que tinham, foram enquadrados pelo Ministério dos Transportes em nível inicial, sofrendo enormes prejuízos, pois a Reclassificação os manteve em situação igual à que tinham, submetendo-os a uma espécie de congelamento. Em vez da melhoria esperada, duro golpe em seus direitos. Situações iguais, fruto de rebaixamento de categorias, nos vêm de todas as partes do País, num clamor que não nos deixa dúvida de que ser inativo ou aposentado do Serviço Público da União é ser desgraçado e desvalido.

"A finalidade da presente é pedir a sua colaboração para que interceda junto às autoridades em favor de uma classe de funcionários que, embora muito humildes sempre foi no passado o sustentáculo de uma repartição federal."

Refiro-me aos ex-carteiros do Departamento dos Correios e Telégrafos — é o inicio de mais um dos incontáveis apelos que me vêm de ex-servidores do antigo DCT, hoje a poderosa EBCT, responsável, ao que parece, por injustiças numerosas e crueis, conforme nos é exposto e documentado inclusive com a juntada de comprovantes.

Professores universitários reclamam o pagamento de atrasados a que tinham direito pelo Plano de Reclassificação. Tesoureiros, Assistentes Sociais, de toda a parte do País as reclamações, protestos e denúncias nos vêm em quantidade alarmante. Quase unânime a convicção de que toda espécie de injustiça é praticada pelos técnicos do DASP, o Presidente da República não tendo ciência dessa calamidade.

Do Presidente da Associação de Agentes de Trem e demais Ferroviários, Sr. Robespierre Cardoso Guimarães, recebo telex nos seguintes termos:

"Novo plano classificação cargos gera descontentamento entre ferroviários, milhares servidores não beneficiados aguardam solução PT Providências urgem sentido enquadramento todos os empregados excedentes."

De outro Carteiro me vem a assertiva de que o "Plano de Reclassificação de Cargos, elaborado pelo DASP, transformou-se em verdadeiro castigo para os carteiros aposentados no nível 14 do antigo DCT. Enquadrados na referência 13, tivemos nossos vencimentos reduzidos em Cr\$ 201,00." O missivista junta contracheque que comprova o que diz e cita entrevista do Diretor-Geral do DASP à revista *Veja*, de 25 de agosto de 1976, quando essa autoridade teria afirmado: "É regra consagrada no mundo todo. ninguém reduz o salário de ninguém, de uma hora para outra." Exceto, nota, no tocante aos carteiros do antigo DCT.

De veterinário do Ministério da Agricultura, em plena atividade no interior brasileiro, recebo carta na qual, entre outras coisas, mostra — e prova com contracheque: recebe, por semana, a importância de Cr\$ 129,32, da qual sofre o desconto de Cr\$ 29,50 de "compra de farda", assim recebendo apenas Cr\$ 99,82 líquidos.

E o Ministério da Agricultura quer revolucionar a agropecuária, para o que necessita de profissionais especializados que percebam esse grande salário com descontos, ainda, de farda!

Sr. Presidente, tão numerosas queixas, não raro documentadas, mostram que a Reclassificação se tornou fonte de clamorosas injustiças, sobretudo no tocante a aposentados e inativos. Tão desespera-

dora a situação destes, que já há muito apelam para Santos, Orixás e divindades diversas. É como mostra a "Oração dos Inativos", enviada por uma das vítimas, que transcrevo a seguir para concluir mais este apelo ao Chefe do Governo em favor de funcionários vítimas de uma lei que deveria favorecê-los e jamais agravar-lhe a vida difícil.

"ORAÇÃO DOS INATIVOS

Senhor, que fizemos nós? Nunca alteamos nossa voz, cumprindo nosso dever: — lutamos por este País que desejamos feliz e que feliz há de ser! Por que, então, inativos, nós, que ainda estamos vivos — retrocedemos no Plano? Não tivemos atrasados e, no salário, os malvados meteram-nos pelo cano... Mas supõem os assessores de Geisel, que os dissabores nos farão romper com a ARENA? Enganam-se, que inativos são homens mais do que vivos que injustiça não envenena... Lamentamos é que ainda haja alguém, no Governo, que aja dessa forma tão injusta: sacrificando indefesos e jogando com dois pesos, num ato que nos assusta... Mas, mesmo com seus defeitos, não respeitando os direitos — afirmamos que queremos este governo que temos sob ordem, progresso e união! Nossa amor ao País em paz e ao trabalho que lhe traz a alegria de viver — subrepõe-se ao sofrimento, transformado, no momento, na alegria de... morrer!"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1977, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 218 e 222, de 1975, já tramitando em conjunto, o de nº 298, de 1976, que objetiva alterar a Lei Orgânica da Previdência Social.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, General Sylvio Octávio do Espírito Santo, lida no dia 14 de dezembro de 1976.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, determinando que na aposentadoria por tempo de serviço o segurado indenizará o INPS pelo período durante o qual não haja contribuído, tendo

PARECERES, sob nºs 767 e 768, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável, com voto em separado do Sr. Senador Franco Montoro.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 967, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela juridicidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BRAGA JÚNIOR NA SESSÃO DE 21-3-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente agradecemos a gentileza do nosso eminentíssimo colega, o Senador Leite Chaves, em permitir a sua vez para fazermos uso da palavra neste momento.

O que nos trouxe à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é assunto de suma importância para o nosso Estado. É a questão da sobrevivência da Zona Franca de Manaus, localizada na Amazônia Ocidental, confinado com cinco fronteiras, com processos políticos e ideológicos, completamente diferentes e contrários à filosofia política da Nação brasileira.

Lá na Amazônia Ocidental a única experiência válida, até hoje, para a sua integração, para a sua ocupação e para o seu desenvolvimento foi a implantação da Zona Franca de Manaus. E o que é mais importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que a Zona Franca de Manaus está prestando relevantes serviços à Amazônia brasileira, especialmente à Amazônia Ocidental sem nenhum ônus para a Nação, porque a sua criação pelo Governo Revolucionário, em 1967, com a Lei nº 288, de 28 de fevereiro daquele ano, em apenas alguns anos de funcionamento, transformou a Capital do Estado do Amazonas em um pólo industrial, transformou a face daquela cidade realmente numa Capital progressista.

Hoje, sem receio de errarmos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a Capital do Brasil que mais cresce. No passado as experiências — não foram satisfatórias para a integração da Amazônia. Vamos citar, apenas, um fato: o da Comissão de Valorização da Amazônia, um fracasso total para os interesses da região, e também do País. Porém a Zona Franca de Manaus, esta sim, está dando os melhores resultados, não só para o Estado do Amazonas, como também para toda a Amazônia Ocidental, principalmente com relação ao abastecimento de gêneros de primeira necessidade dos nossos irmãos do **hinterland** e também levando a todos esses nossos irmãos do **hinterland** os benefícios da Zona Franca de Manaus. Daí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje ocuparmos esta tribuna para dirigirmos um apelo ao Srs. Ministros do Interior, Dr. Maurício Rangel Reis, e da Fazenda, Dr. Mário Henrique Simonsen, no sentido de que eles mandarem fazer uma reformulação relacionada ao aumento da cota da franquia de dólares da Zona Franca de Manaus, que, de há muito, é de apenas cem dólares. Fazemos este apelo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que a referida cota seja aumentada para duzentos dólares.

O Sr. Agenor Maria (ARENA—RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Braga Júnior, estive em Manaus por três vezes. Na primeira, há três anos, Manaus era uma cidade trepidante, entusiasta, que se integrava e que progredia. O turismo, tanto interno como externo, desenvolvia-se em Manaus. Conversei com o pessoal do comércio, todos satisfeitos e progredindo. O salário tirado pelo balconista era um salário altamente razoável, porque a venda cada vez crescia mais em Manaus. Na segunda vez, encontrei aquela Capital meio pessimista e, já agora, na última vez, achei o comércio de Manaus completamente pessimista. Sofrendo uma pressão do Comércio de São Paulo, que procurava diminuir suas importações porque estavam concorrendo com a indústria paulista, o Governo, sentindo essa pressão e cedendo a ela, começou a dificultar a importação do comércio de Manaus. Não entendo porque diminuir o comércio daquela Capital depois da construção do seu grande e belo aeroporto, pelo qual, realmente, a gente se orgulha de ser brasileiro. De fato, Manaus necessita de continuar sendo um porto livre, para cada vez mais se integrar à

comunidade nacional. Parabenizo-me com V. Ex^e; acho oportuno o apelo que faz, nesta hora, ao Ministro Mário Henrique Simonsen, porque Manaus não pode, nestas alturas, ser marginalizada. Muito obrigado.

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM) — Agradecemos o aparte do eminentíssimo Senador Agenor Maria.

Prosseguindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o nosso apelo é no sentido de que a indústria turística, uma das maiores fontes de renda do Brasil, não venha sofrer solução de continuidade como vem acontecendo. Hoje, o turista brasileiro não tem interesse algum para ir conhecer a Amazônia, que é sua, cujo território é um continente e representa 54% da extensão territorial nacional, porque os preços das passagens são bastante elevados, e a cota de apenas 100 dólares para fazer compras na Zona Franca de Manaus; ele não tem motivação alguma para viajar para conhecer aquele pedaço de solo pátrio. Daí o nosso apelo, porque sabemos que Sua Excelência, o Presidente Ernesto Geisel está interessado em incorporar a Amazônia brasileira, principalmente a Oriental e a Ocidental, ao contexto econômico-social da Nação e não apenas ao corpo físico da Nação. Disto ninguém tem a menor dúvida porque Sua Excelência vem dando demonstrações eloquentes e patentes da sua grande preocupação, porque sabe, como todos nós sabemos, que a Amazônia continua sendo cobiçada pelo mundo inteiro. Nós brasileiros, de todos os quadrantes desta Nação, temos sobre os ombros a grande responsabilidade de trabalharmos para o desenvolvimento do País, como também pela ocupação, a integração e a incorporação ao contexto econômico e social da Amazônia à Nação brasileira.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dirigirmos esta solicitação, sabendo que S. Ex^es, os Senhores Ministros da Fazenda e do Interior, saberão compreender este pleito, porque eles também estão na mesma linha de ação, obedecendo às determinações de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no sentido de que todas as metas traçadas pelo seu Governo atinjam seus objetivos, que outros não são senão o desenvolvimento global e integral de todo o Território pátrio.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixamos registrado aqui o nosso pedido para que as autoridades competentes reformulem os seus pontos de vista para verificar a possibilidade de atender esta solicitação que virá, realmente, ajudar o desenvolvimento da indústria turística, porque lá em Manaus já temos infra-estrutura hoteleira — como bem já disse o nosso eminentíssimo colega Senador Agenor Maria — o Aeroporto Internacional de Manaus, o Hotel Tropical de Manaus e outros instrumentos de infra-estrutura que estão sendo implantados, como o Distrito Industrial, o Distrito Agropecuário, que servirão de suporte, a fim de os irmãos do Sul, do Centro-Sul, do Norte e Nordeste, visitarem a Amazônia Ocidental e canalizarem para lá os recursos brasileiros que aqui estão, e não para a Argentina, como tem acontecido.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, permite V. Ex^e um aparte, antes de encerrar seu discurso?

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Braga Júnior, eu, como seu conterrâneo, não poderia deixar de apartear. Supus que V. Ex^e ainda fosse fazer outras digressões em torno da Zona Franca, por isso não o aparteei de imediato, deixando que V. Ex^e desenvolvesse todo o seu raciocínio. Mas quero parabenizá-lo, quero abraçá-lo efusivamente, não só pela oração que profere, mas também pelo que V. Ex^e insere nessa oração quando sugere ao Governo o aumento da quota de 100 para 200 dólares. V. Ex^e está sendo muito parcimonioso. V. Ex^e como homem de empresa, homem experimentado, não quis ir a tanto. Então ficou numa média, numa média que é o **minimo minimorum**, 200 dólares. O que nós precisávamos, realmente, seriam uns trezentos dólares, porque esta cota de cem dólares, vem desde 1967, portanto, há dez anos que a cota é a mesma. Justificar-se-ia o aumento duplicado ou triplicado. Mas

quero parabenizá-lo, Senador, porque V. Ex^e disse, com muita justiça, com muita propriedade, a única coisa válida que se fez até hoje na Amazônia Ocidental foi a ativação, a efetivação da Zona Franca de Manaus, lei obtida e conseguida com muita persuasão e sacrifício pelo já falecido, ex-Deputado Federal Pereira da Silva, e que o nosso ilustre Presidente Castello Branco reformulou, regulamentou através do art. 288. Nobre Senador, esta parte de sua oração é sumamente válida. A única coisa que se fez até hoje, pela Amazônia Ocidental, foi a Zona Franca de Manaus e assim mesmo, sujeita a vários truamento, a várias ofensas, a várias mutilações. Nobre Senador, meus parabéns.

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM) — Agradecemos o aparte do nosso eminentíssimo colega Senador Evandro Carreira e, pedimos permissão, com a devida vénia, do nosso eminentíssimo colega, Senador Leite Chaves, para tecermos dois minutos de consideração sobre o aparte do Senador Evandro Carreira.

ACEITAMOS o aparte, dizendo a V. Ex^e que a obra da Revolução na Amazônia é, sem dúvida alguma, a maior que os Governos revolucionários vêm fazendo desde a implantação da Revolução de março de 1964. Só essa obra, Sr. Presidente e Srs. Senadores, seria o bastante para justificar o processo revolucionário implantado no Brasil.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM) — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Estou ouvindo, nobre Senador, com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^e e confesso que talvez tenha tomado de forma errônea a expressão de V. Ex^e quando afirma que foi a única coisa válida feita pelos Governos brasileiros em favor da área da Amazônia, a Zona Franca de Manaus.

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM) — Eminente colega, ...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e que eu concilia o meu raciocínio. Tomei como ênfase natural que alguém dá a um pronunciamento, quando trata de determinado assunto específico. Mas, se por um lado, aceito de V. Ex^e essa colocação, não poderia, em hipótese alguma, aceitar a colocação feita pelo nobre Senador Evandro Carreira que quis transformar essa expressão, em todo o sentido de V. Ex^e a propósito do assunto. Porque, na verdade, quem examinar o processo de desenvolvimento da Amazônia vai verificar que a preocupação com esse desenvolvimento não nasceu, evidentemente, com a Revolução de 64. Antes mesmo da Revolução, inúmeras providências, inúmeras legislações foram feitas no sentido de dinamizar, de demarrar o processo de desenvolvimento da Amazônia. Com os seus erros e as suas desvantagens ninguém, nesta República, nega o esforço feito pela SPVEA, no sentido de desenvolver a área da Amazônia. Com todos os percalços e todas as dificuldades, ninguém pode negar a validade dos incentivos fiscais no processo de desenvolvimento da Amazônia. Portanto, concordo com V. Ex^e ao colocar o problema da Zona Franca com uma ênfase especial, já que V. Ex^e trata do problema da Zona Franca. Não posso aceitar a colocação maliciosamente feita pelo nobre Senador Evandro Carreira que é usá-la como a única providência governamental em favor do desenvolvimento da Amazônia. Elas existem em número imenso. Está aí o Banco da Amazônia a promover o desenvolvimento dessa área; estão aí os recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, dando embasamento financeiro para quantos brasileiros, instalados em outros rincões da Pátria, queiram ajudar o Governo a desenvolver esta área. Estão aí as medidas governamentais diretas, de rodovias imensas cruzando a Amazônia em todos os sentidos, no sentido longitudinal e no transversal. Estão aí imensas providências, ao lado da medida de implantação da Zona Franca de Manaus, criando um elenco de condições capazes de

torná-la uma área ocupada, uma área produtiva, através de assistência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através das ações na Cuiabá-Santarém, ainda há pouco concluída, que têm um alto sentido de ocupação econômica, um alto sentido de ocupação física, um alto sentido de ocupação de desenvolvimento. Por isto me permiti tão-somente fazer essa colocação para repor as coisas no seu devido lugar. Muito obrigado.

O SR. BRAGA JÚNIOR (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Osires Teixeira, apenas V. Ex^e se antecipou, quando pedimos permissão ao eminentíssimo Senador Leite Chaves para fazermos considerações sobre o aparte do Senador Evandro Carreira. Era, exatamente, para fazer a colocação que V. Ex^e acaba de fazer, porquanto sabemos perfeitamente — que só a obra dos Governos revolucionários levada a efeito na Amazônia bastaria para justificar a implantação do processo revolucionário no Brasil, em 1964. Não fizemos discriminações de qualquer natureza, mesmo porque somos revolucionários, desde 1962, fomos e seremos, hoje, amanhã e sempre. Somos revolucionários, não revolucionários de processos políticos ideológicos, mas, revolucionários de processos de desenvolvimento e de progresso global para toda a Nação brasileira.

E assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradecemos os apartes dos eminentíssimos colegas e encerramos agradecendo também a benevolência de todos os Senadores e do Sr. Presidente que tiveram a gentileza de nos ouvir.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 21-3-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, em entrevista à United Press International, conhecida no Brasil pela sigla de UPI, o Deputado Fred Richmond deu uma declaração, transcrita nos jornais do País inclusive na primeira página do *Jornal do Brasil* de hoje, dizendo que a alta do café brasileiro tem uma determinação: é que o Governo Brasileiro, vendo-se em dificuldade com as próximas eleições, resolveu manter uma política de estoque, a fim de vender o café por elevado preço no mercado internacional, para fazer face às eleições que vêm. Vale dizer, o Governo procuraria estocar café no sentido de aumentar as suas reservas e, com isso, poder, em argumentos, enfrentar as eleições que vêm.

Aqui, temos feito sugestões e, às vezes, críticas ao Governo e ao próprio Presidente da República, e o nosso partido também. Mas, Sr. Presidente, não faríamos a injustiça de tecer críticas dessa natureza, nem tampouco, de as endossar. Não temos dúvida de que o Governo está em dificuldades com as eleições que vêm. Depois de proclamar aos quatro ventos que as eleições passadas foram ganhas e que isso assegurava perspectiva promissora às próximas eleições, na realidade, o Governo conveio que perdeu as eleições passadas e que não tem condições de ganhar as futuras. E, em razão disso, incumbiu a homens da maior qualificação, desta e da outra Casa do Congresso Nacional, homens integrantes do Partido do Governo, a tarefa de encontrar meios para que o Governo não se veja diante do dilema de enfrentar as eleições que vêm. E a tática consiste em encontrar meios aparentemente legais para que a censura do mundo não venha a recair sobre o Governo.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer, Senador, assim que concluir essa parte inicial do meu discurso.

Por conseguinte, não temos dúvida de que o receio existe. A própria Constituição está na contingência de sofrer uma modificação não aconselhável em razão desse receio do Governo. Mas façamos justiça ao Governo do País e ao Presidente Geisel em relação ao café. Nesse ponto, não existe especulação. O que está determinando a ele-

vação dos preços, no mercado internacional, são causas de origem palpável e conhecida.

Foi apenas um pronunciamento do Deputado e não haveríamos nós de dar maior consideração ao assunto. Entretanto, S. Ex^a veio ao Brasil em missão oficial, representando o Congresso americano; aqui foi oficialmente recebido, conheceu o problema na sua extensão e deu uma declaração dessas, que teve a maior repercussão.

Isto poderia nos colocar, em relação mesmo ao mercado americano, aos consumidores americanos, ao povo americano, na suposição de que estivéssemos resistindo, em decorrência desses pruridos que têm constituindo motivo da preocupação dos jornais nesses últimos tempos, no que diz respeito à maneira como o Brasil e os Estados Unidos se têm conduzido em relação a interesses ainda não devidamente atendidos.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer, concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador, V. Ex^a iniciou o seu belíssimo pronunciamento praticando uma justiça ao Governo. Mas, lamentavelmente, logo a seguir, V. Ex^a vem e pratica uma extrema injustiça, não só ao Governo como a inúmeros colegas seus. Na verdade, essa injustiça parte de uma premissa não verdadeira. V. Ex^a parte da premissa de que a ARENA pensa que não vai ganhar as eleições. Absolutamente e totalmente infundada a observação de V. Ex^a. Nós ganhamos rigorosamente em número de Vereadores, em número de Prefeitos, em toda a extensão da Câmara Federal, as eleições últimas verificadas neste País. Não há, pois, em hipótese alguma, razão para que pensemos que, diante de uma vitória tão expressiva, verificada nas últimas eleições de 76, tenhamos qualquer preocupação em relação às eleições de 78, mesmo porque, a partir deste instante, malgrado as dificuldades econômicas de ordem mundial e que, lamentavelmente, atingiram a economia brasileira e que V. Ex^a mesmo reconhece dessa tribuna, o Governo tem feito inaudito esforço no sentido de superar essas dificuldades. Dificuldades na ordem das importações que decresceram substancialmente. Ação específica e efetiva na área de exportação que cresce, efetivamente, V. Ex^a também é testemunha. Por isso, em nenhum momento a Aliança Renovadora Nacional teve a preocupação de perder as eleições de 1978, que se avizinharam e, ainda que o tivesse, nobre Senador, V. Ex^a não poderia jamais e nem pode entregar e debitar à Aliança Renovadora Nacional um expediente de, através, — na expressão de V. Ex^a —, de suas mais inteligentes expressões, partir para a solução da problemática política brasileira, buscando fórmulas para evitar enfrentar as eleições. Não, Ex^a. A preocupação da Aliança Renovadora Nacional é a mesma do Movimento Democrático Brasileiro, é a preocupação de encontrar um modelo político brasileiro; é a preocupação de encontrar mecanismos capazes de melhor funcionar a nossa democracia; são mecanismos capazes de nos dar um percentual melhor e maior de liberdade; um percentual melhor, capaz de nos colocar numa estatura estratégica melhor no nosso relacionamento, em relação a outros países. Essa é a preocupação que eu não reivindico para a Aliança Renovadora Nacional, que se reivindica para toda a classe política. Mais do que para toda a classe política: o próprio Senhor Presidente da República clamou à Nação para que todas as forças vivas, os artistas os intelectuais, os jornalistas, os empresários, os políticos dessem o que podiam de suas inteligências, para se encontrar essa fórmula. É evidente — todos sabemos, ARENA e MDB — que é preciso melhorar os mecanismos, as fórmulas. É evidente que para encontrar essas novas fórmulas contamos, evidentemente, com a inteligência brilhante de V. Ex^a, com a inteligência brilhante de todos quantos existam no Movimento Democrático Brasileiro, como de resto, aquelas inteligências que existem — tenho a certeza — na Aliança Renovadora Nacional e que vão colaborar para se encontrar essa

solução. Entre isso, nobre Senador, e querer se colocar um assunto de tão alta indagação, de tão grande relevância para o futuro da Pátria, para nossos filhos, numa colocação estreita, de que a ARENA procura fórmulas para não enfrentar as próximas eleições, por favor, nobre Senador.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito o aparte de V. Ex^a que, além do brilho natural com que sempre intervém nesta Casa, está formalizado em elevado índice de educação parlamentar. Mas quero dizer a V. Ex^a que parece que o seu pensamento está se colocando ainda, em relação as eleições passadas, num determinado ponto em que se encontrava o Governo e seus analistas, antes de chegarem a entender o seu real sentido. Sabe V. Ex^a que, mesmo depois de proclamados os resultados eleitorais, o Governo retardou demais em dar o seu pronunciamento a respeito, sob a alegação de que o exame e o sentido não tinham sido ainda de fato pesquisados. Mas, logo depois, houve o reconhecimento, sobretudo quando o Governo Federal atentou para a necessidade de comparar as eleições municipais passadas com as eleições de 1972 e não com as eleições senatoriais. E, diante disso, deparou-se, a ARENA e o Governo, com o seguinte quadro: que, em 1972, o Partido do Governo obteve, nas eleições municipais, um contingente eleitoral de 17 milhões e 200 mil votos, aproximadamente. Na época, o MDB obteve apenas 6 milhões e 500 mil votos, ou coisa que se aproxima. Nas eleições passadas, a ARENA, a despeito de todo esforço, das vantagens oficiais, das promessas oficiais e oficiosas, de necessidade de um pleito positivo para a normalização de um processo, a ARENA obteve novamente 17 milhões de votos, enquanto o MDB dobrou a sua votação, obtendo quase 13 milhões. Duplicou, cresceu percentualmente, enquanto o Partido oficial mantinha-se estável.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — O mesmo critério haverá de ocorrer em relação às eleições que se avizinharam, porque as eleições de governadores, de cunho eminentemente político, terão que ser comparadas às eleições passadas também de governadores. E foi diante deste quadro que o Governo Federal se deparou com a possibilidade de perder em muitos dos governos estaduais ou, sobretudo, em todos eles, e daí esta luta, muito açoitada hoje, de violentar a Constituição, de retirar do povo o direito que sempre foi seu de eleger os seus governadores.

A discussão está nas ruas, está nos jornais, está no Parlamento; há pessoas encarregadas do exame, do seu encaminhamento. Aqui, sobre esse assunto já nos pronunciamos. E todo mundo, hoje, tem consciência de que, com essa alteração, o Governo e a ARENA apenas procuram fugir de outras eleições, usando de métodos que entretanto lhe assegurem a posse desses cargos, a direção desses comandos que sempre pertenceram ao povo.

Com todo prazer, concedo o aparte ao nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Leite Chaves, V. Ex^a teve a oportunidade de dizer que não estava endossando as declarações do Deputado americano Richmond, dos Estados Unidos. Mas V. Ex^a, de certo modo, na tribuna, veiculou essas afirmativas. Quero dizer que essas declarações fazem parte da cadeia de informações falsas sobre o Brasil que atualmente são divulgadas no mundo inteiro. É mais uma etapa no sentido de desmoralizar as ações brasileiras, não só no setor político como no setor econômico. Saiba V. Ex^a que o Brasil achou que a missão desse deputado era uma missão séria, e nesse sentido o recebeu oficialmente, colocou a sua disposição os aviões do IBC, abriu, para o seu exame, toda a documentação necessária a uma informação honesta que ele desejasse ter. Ele visitou vários Estados, zonas de produção, estoques de café, e, chegando aos Estados Unidos, declarou que está havendo, no setor mundial de café, uma especulação brasileira, com interesse subalterno, de natureza política. Ora, V. Ex^a faz muito bem quando, em nome do MDB, trata de repelir mais esta agressão ao Brasil. Na

realidade, o Governo brasileiro não age colocando acima dos interesses do País motivos subalternos de motivações eleitorais. A Nação é testemunha de que jamais, em momento algum, o Presidente da República seria capaz de um procedimento desta natureza. Mas, o que é verdade, é que, na realidade, os países desenvolvidos durante tantos anos compram matérias-primas do Brasil e dos países subdesenvolvidos, a preços baixíssimos, dominando o mercado. E, num ano em que a escassez do produto se faz em razão de problemas climáticos como foi o da geada, eles tratam de vender uma imagem especulativa que, na realidade, não tem nenhum fundamento. A Nação inteira sabe que os nossos estoques de café baixaram, este ano, a 13,8 milhões de sacas, e que a nossa produção, no ano passado, chegou ao nível baixo de 6 milhões de sacas, estando o Governo tomando providências no sentido de reativar a produção de café do Brasil. O que há é a escassez do produto, e os países industrializados não compreendem que flutua a lei da oferta e da procura, que eles admitem com os seus produtos, mas não permitem com os nossos. Esse Deputado aqui foi recebido, pensando o Governo que se tratava de uma missão honesta, mas verificou-se, hoje, que não se tratava disso e sim de uma provocação na cadeia de ataques ao Brasil. Mas, para isso, estamos aqui unidos todos os brasileiros, de todos os partidos, Governo e povo, para repelirmos mais uma vez essa agressão injusta e inverídica contra o nosso País.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito a V. Ex^e e me sinto no dever ainda de me referir a esse ponto que é apenas uma parte *introdutória* do meu discurso; essa não é a parte substancial. Nós nos propomos, hoje, a discutir aqui a política do café, a sua política interna, a sua política internacional, a sua política de plantio, a sua política de fomento, a sua política de erradicação eventual.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com prazer, concederei a V. Ex^e daqui a instantes.

Mas, quero dizer ao ilustre Senador que o deputado americano faz duas afirmativas. Com uma delas nós concordamos: a de que, realmente, há um receio de parte do setor oficial brasileiro em enfrentar as eleições que se avizinharam. Nós não concordamos com aquela de que o preço internacional alcançado no café, que na semana passada chegou a quatro mil e poucos cruzeiros por saca, decorra ou reflua de qualquer política de estoque ou qualquer política de retenção para fomentar o mercado no tocante a preço.

Ouço o aparte do ilustre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Apenas para dizer a V. Ex^e que, ao repelir as declarações do deputado americano, V. Ex^e faz em nome da Bancada do MDB nesta Casa.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito a V. Ex^e, e não tinha dúvida de que era esta, realmente, a posição do meu Partido, de repelir injúrias ou qualquer outro argumento ou insinuação que nos possa comprometer aqui dentro ou mesmo fora.

Mas, Sr. Presidente, a política do café, é uma das mais complexas e tem sido uma das mais difíceis ao longo desses anos. E o que me leva a comentá-la agora não é apenas a oportunidade dos preços ou a oportunidade das atenções que se estão gerando no mundo em torno dele; é sobretudo o fato de eu pertencer ao Estado maior produtor do País, aquele que nos últimos 10 anos, a despeito de geadas e fenômenos climáticos, concorreu com metade da produção cafeeira nacional, de tal sorte que, quando todo o Brasil obteve 220 milhões de sacas, o Paraná, sozinho, com as geadas, com as intempéries, produziu 113 milhões, mais da metade por conseguinte da nossa produção global.

E não poderíamos tocar no café, Sr. Presidente, sem que nos reportássemos a determinadas idéias, a determinados preconceitos, a determinadas concepções, que têm sido, ou que têm constituído um dos motivos que fazem com que o café viva uma política freqüente de

incertezas e não tenha gerado para o País, a despeito dos grandes resultados que deu, os favores que pode dar em caráter permanente, constante.

Lembra-me que, em 1956, ainda no Rio de Janeiro — não estava sequer no Paraná — eu conheci o pensamento do Governo de então, do próprio Banco do Brasil, órgão do qual eu era funcionário, do Ministério da Fazenda, de outros setores, de homens responsáveis pelo País, que alardeavam enfaticamente e ilimitadamente que o mal do Brasil era o café, que o Brasil não poderia viver exclusivamente do café; e, ao invés de estimular outras fontes, lutavam pelo seu extermínio, pela sua dizimação. Nunca entendi; embora não aceitando também o argumento, não me levantava contra ele por falta de razões que pudessem determinar uma opinião contrária.

Cheguei ao Paraná em 1959, e, a partir daí, passei a conviver com o café, conhecendo desde suas origens, o seu mecanismo, como determinou ele a formação de uma região próspera, quais os cuidados que reclama, que tipo de civilização determina e porque o café chegou, depois de percorrer o mundo, a fazer do Paraná a sua pátria mais acolhedora, onde mais floresceu e produziu, e terminei descobrindo e conhecendo as razões determinantes deste comportamento ou desta causa: o café é uma planta singularíssima, exigindo para florir e produzir uma série de requisitos de ordem climática e ecológicas além de sólida fertilidade do solo e conhecimento do trato cultural. .

Quando o café chegou no Paraná, as terras de Minas Gerais já estavam cansadas, parte das de São Paulo já estavam se cansando, e todas aquelas pessoas que fizeram de suas vidas um sacerdócio para o café descerem e foram para o Paraná, diretamente ou através de parentes, ou através de administrações, e o Paraná reuniu, em torno do café, a maravilhosa experiência que aquela cultura já vinha propiciando ao País, ao longo dos anos em que aqui se introduzira através de Francisco de Melo Palleta na primeira metade do Século XVIII.

Por que o Paraná é imbatível em produtividade? Todos sabem que a composição da terra de Londrina, a composição da terra norte-paranaense é basáltica. Enquanto solos, como o daqui, têm 2 cm de lámina, o solo do Paraná, às vezes, alcança 18 m de profundidade. Se se cortar determinadas áreas — ou nas estradas isto pode ser visto — encontrar-se-ão barrancos de 18 m de profundidade de terra extremamente fértil, tão fértil na superfície como na base. Isto foi o resultado do desfazimento basáltico.

Ora, o café exige terra fértil. Ele só produz economicamente em terrenos férteis, terrenos profundos: é uma das suas causas, das suas condições.

A outra causa é a altitude. A ideal para o cafeeiro é de 600 a 800 ou acima. Em qualquer lugar ele pode viscejar, pode até produzir, mas não nos níveis ideais de produtividade.

A outra condição é a de clima. O café exige parâmetros para o clima. O clima, para o cafeeiro, não pode ultrapassar determinados níveis; se sobe além de um determinado limite, perece, se desce além de outro, também perece.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite-me esta primeira intervenção, porque pretendo fazer inúmeras, em virtude da lição de cultura que V. Ex^e está dando a respeito do café. Isto se enquadra, se localiza muito bem no painel do nosso recado amazônico: o que tenho dito e insistido aqui. Cada região constitui um nicho ecológico com peculiaridades. Cada peculiaridade condicionando uma espécie fitológica e também espécies zoológicas. V. Ex^e agora confirma isto, mostrando estas peculiaridades para a boa produção cafeeira. Altitude, clima, pressão, grau de fertilidade da terra, todos são condicionamentos que precisam ser analisados. Não podemos chegar em uma reunião e porque um tecnocrata entendeu de conseguir lucro, porque o capim-bala lá no Paquistão está dando

lucro, então vamos plantar capim-bala no Brasil; porque o fungo "X" produz nitrogênados "Y", vamos produzir no Brasil, porque dá lucro. Quer dizer, esta preocupação do lucro imediato, esta preocupação do lucro é que está provocando as distorções todas do nosso desenvolvimento, deixando de obedecer àquelas imposições ecológicas. V. Ex^o situa muito bem e reforça a nossa posição nesta Casa de que há necessidade de atender a estas afirmações da região natural, do nicho ecológico. Muito obrigado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^o, Senador Evandro Carreira, a generosidade do aparte e sobretudo a solidariedade que me presta, quando defendo, como V. Ex^o, a política das regiões determinadas, a especificação de cada região; cada região neste País tem o seu problema, tem a sua vocação.

E como ia dizendo, Sr. Presidente, o café exige, por conseguinte, temperatura média. Ele reclama parâmetros de 18 e 31 graus, não podendo o cafeiro suportar longamente temperatura superior a 30 graus e nem longamente temperatura inferior a 5 graus. O outro é o requisito chuva; em uma região em que não haja regularidade de chuva de pelo menos 1.800 milímetros anuais, não há condições de haver rentabilidade econômica na produção agrícola do café. Mas não é preciso apenas que haja a precipitação anual neste volume, é necessário também que haja uma regular distribuição. É por esta razão que os cerrados, a despeito de todos esse alardes, jamais darão café. Aqui não há geada, mas há a seca que é muito pior. E mais que isto, a chuva aqui não se distribui com regularidade; embora em regiões como esta o volume pluviométrico alcance a quase 1.500 milímetros anuais, não há regularidade. Há meses que caem 250 milímetros, mas há meses seguidos em que o índice pluviométrico chega a zero. E é nesta época que o cafeiro se debilita de tal sorte que perde toda a sua produtividade para o ano seguinte.

"Nesta região em que, inclusive, a altitude é ideal para o café, há quatro meses dolorosos de seca em que ele não pode subsistir. Se no mês de janeiro o índice pluviométrico chega a alcançar quase 230 milímetros, e em dezembro chega a alcançar, às vezes, 350 milímetros, nos meses de maio, junho, julho e agosto, e até setembro, esse nível alcança o índice pluviométrico de zero."

O café está a esses preços atuais em razão de fatores concretos, de fatores palpáveis, de fatores reais. Os maiores produtores de café do mundo são: o Brasil que tem uma média anual de produção de 22 milhões de sacas; a Colômbia com 8 milhões; Angola, com 4 milhões e Costa do Marfim, com 4 milhões de sacas.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, permita-me um esclarecimento? (Assentimento do orador.) V. Ex^o disse anteriormente que o Paraná teria produzido cento e tantos milhões de sacas.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Não. Nos últimos dez anos, o Brasil produziu 220 milhões de sacas. O Paraná, sozinho, 113 milhões de sacas, isto é, concorreu com exatamente 50%.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Ah! nos últimos dez anos.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Nesses dez anos. Mais da metade da produção do Brasil; tem sido esse o seu concurso à produção nacional. Havendo anos, isoladamente, em que a produção alcança níveis apreciáveis.

Pois bem, em 1975, houve aquela geada arrasadora que dizimou somente no Paraná 950 milhões de cafeeiros; os maiores e mais lindos, os mais perfeitos cafeeiros do País foram totalmente dizimados. E a produção que em 1975, no País, foi de 22 milhões e 200 mil sacas caiu imediatamente para seis, porque a produção do paranaíba foi zero. Além disso, houve problema sísmico na Colômbia e político em Angola; em decorrência disso os estoques caíram substancialmente.

Basta ver que os estoques do Brasil, hoje, em 1976, são de ordem de...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — O estoque de café baixou de 13 milhões para 8 milhões de sacas.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Exatamente, os estoques, hoje, são de 7.124.286 sacas; quando, no mesmo período do ano passado, os nossos estoques eram da ordem 13.796.671 sacas, e mais, nos anos anteriores tínhamos estoques superiores a esse número em mais de 10 milhões e sempre com perspectivas de safras abundantes. Desta vez, além de não possuirmos estoques, não temos café nem para atender a necessidade de consumo do Brasil, porque estamos consumindo perto de 700 mil sacas por mês.

Além de não termos estoques, deparamo-nos com uma perspectiva de safra muito pequena sobretudo, porque os 500 milhões de cafeeiros, no Paraná, em produção este ano, estão apresentando a sua primeira carga depois da recepagem, que é sempre pequena, por ser a primeira.

Mas, a geada de 1975, a do ano atrasado, poderia trazer para o Brasil, proveitosa lição, ministrando caminhos, dando ensinamentos.

Neste ano, quando tínhamos estoques relativos, os especuladores internacionais, sob a alegação de que a África e a Colômbia estavam com bastante produção, sob razões dessa natureza, diziam eles que a oferta era maior do que a procura e éramos obrigados a vender o café pelo preço que determinassem. Então, o Brasil era secundário, eles davam ênfase aos países africanos. Bastou que houvesse essa geada de inopino para o preço do café chegar a esses níveis. É bem verdade que eu me referi àquelas causas de Angola e da Colômbia, mas, são causas pequeninas, porque a produção como vêm é insignificante em relação à produção do Brasil.

Vale notar que o Brasil ainda é e por larga margem o maior produtor de café no mundo. E, dentro do Brasil, é o Paraná, bastando que houvesse geada neste Estado para que o próprio País — e geada de um ano apenas — fosse defasado da sua posição de exportador.

Depois dessa geada, qual a nossa orientação? Deixar de cultivar o café? Marginalizá-lo? Deixarmos de ser país tradicionalmente exportador?

Logo depois da geada, o Presidente do IBC esteve aqui. É um homem honrado, muito qualificado, honestíssimo, serviu ao Banco do Brasil, tendo sido nosso colega. Foi o primeiro a declarar aqui no Senado, na Comissão de Agricultura, que o café teria que ser plantado em cerrado, e que o Paraná ou as regiões suscetíveis de geada deveriam estar fora do plano de recuperação nacional. E foi aí que argumentamos com fatores dessa natureza, mostrando que a geada é transitória. Vejam Ex^{os} que, em 1969, a produção do Brasil foi 20.600.000 sacas concorrendo o Paraná com 12.300.000. Houve uma geada violenta, e a produção, do Paraná no ano de 70, caiu para 1.600.000 sacas, mas logo em 71, dois anos depois foi de novo para 12.800.000 sacas, enquanto o Brasil todo alcançou 24.600.000 sacas.

Esses argumentos comprovam que a geada no Paraná não é causa para determinar o afastamento ou a nulificação de sua produção cafeeira. O café suporta temperatura de até 5° negativos, o que o prejudica, às vezes, é o que ocorreu nos Estados Unidos, e trouxe uma hecatombe, que há muitos anos não se via. É o que hoje os dicionários novos catalogam como **the wind chill factor** — o fator do vento. Quando coincide haver vento numa geada, essa temperatura cai progressivamente à velocidade do vento. São esses fatores que determinam a violentação dos cafezais, mas, mesmo que sejam destruídos, como o foram dessa vez, até quase às raízes, os cafezais se refazem admiravelmente bem. Nesse ano de 1976, a geada foi tão violenta que eles a chamaram de geada negra, porque a temperatura do solo caiu a 8 graus abaixo de zero por 48 horas consecutivas. Esse fenômeno nunca se deu. É tão raro no Paraná quanto o foi, nos Estados Unidos, o fenômeno recentemente ocorrido.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Ex^o me concede um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não, com todo prazer.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, fica comprovado de que o nicho, o caldo de cultura ecológico do café é o Paraná.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — O Senador Itamar Franco não vai concordar com essa afirmação.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — O problema da geada nós podemos tranquilamente regular com armazenagem, com a estocagem. Com isso, garantimos o abastecimento do mercado internacional e interno. Veja bem, nobre Senador, a capacidade de recuperação: como uma verdadeira fênix, o café renasce e ressurge depois da geada porque as condições são favoráveis, há caldo cultural favorável. Este mesmo fenômeno ocorre, por exemplo, na minha terra. Com a civilização à beira do rio, teimam, os incapazes, em fazer uma colonização à margem da estrada, na Amazônia. Resultado: até hoje nenhuma experiência deu certo. Por quê? Porque na beira do rio o homem encontra o nicho ecológico ideal, o caldo de cultura; são as terras de várzea, as terras adubadas pelo próprio rio. Ele sabe que a enchente vem minar, caótica, desastrosa. Mas, em compensação, empós a sua ida, o terreno está adubado. Ele semeia e sabe que nasce. Mas nasce com capacidade de produzir lucros. É o mesmo fenômeno. Se a geada ofende o Paraná, com relação à cafeicultura, a enchente ofende a cultura na Amazônia. Mas, em compensação, fertiliza a margem do rio. É por isso que todas as experiências não dão certo à margem da estrada. Só dão à margem do rio. Muito obrigado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mais uma vez muito agradecido a V. Ex^o pelo ilustrativo aparte.

Pois bem, depois da geada, qual foi a orientação do Governo, através do Instituto Brasileiro do Café?

Já disse aqui que o ilustre Presidente do IBC, pessoa que conheço através de informações do próprio Banco do Brasil, a que servia eu como advogado, e do qual estou de licença, foi de grande franqueza em suas informações ao Senado. A primeira coisa a dizer foi que não entendia nada de café. Mas mesmo assim já tinha definido sua política que consistia no incremento da lavoura cafeeira nos cerrados e seus desestímulos no Paraná. E, a despeito de o Paraná ser o maior parque cafeeiro do País, permitiu-se-lhe plantar apenas 130 milhões de novos cafeeiros, enquanto ele tinha sido dizimado em 950 milhões.

Mas o pior, se não houvesse estímulo a outras atividades, ou desestímulo a essa, naturalmente sendo aquela uma vocação cafeeira, os cafeicultores haviam de refazer as suas lavouras, como alguns refizeram. E foi com base nisto que 515 milhões de pés estão se refazendo e, neste ano, já produzem — carga pequena, mas produzem — sem financiamento algum, decorrente da recepagem, da brota.

Como disse, houve permissão apenas para se plantarem 130 milhões; o Banco financiaria apenas isto. O desestímulo foi total. Somente 70 milhões desses 130 milhões foram utilizados, isto é, somente foram plantados 70 milhões, dentro dos 130 milhões que o Governo se propôs financiar.

Agora, o Governo, ao ver a inviabilidade da política do café nos cerrados, procura fazer uma nova campanha, para que esse saldo seja alcançado, para que o Paraná volte a plantar café. Mas, quando faz isto? Quando desestimulou, quando convenceu o paranaense a não plantar café, quando disse que a alternativa era soja e trigo, quando abriu os financiamentos do Banco para que todos os lavradores comprassem equipamentos altamente caros, de preço elevadíssimo, para o serviço da soja e do trigo. O acervo, a infra-estrutura constituída foi de tal sorte, que essas pessoas estão impossibilitadas de voltar ao café, porque já estão em outra atividade.

Além do mais, o preço dado para o Paraná está aquém de toda possibilidade econômica. Financiam o café a Cr\$ 8,00 por cova, quando o mínimo teria que ser, necessariamente, Cr\$ 15,00. Mas, há uma possibilidade de refazermos o nosso parque e tê-lo em caráter permanente. É a elevação de preço por cova, assistindo a pequena e a

média propriedade, ou os pequenos e os médios proprietários, cujas famílias têm uma longa tradição neste miste, pois foi com o conhecimento do café que esse povo abriu o Paraná. Mediante um financiamento melhor, na ordem de Cr\$ 15,00, creio que os cafezais se refarão nas propriedades médias e nas propriedades pequenas, que é o ideal. E, desta forma, nós poderemos ter café no Paraná, ao lado de produção admirável de trigo e de soja.

Vejam V. Ex^os, quando reclamam que a monocultura é um mal para o País, não levam em consideração as áreas ocupadas. Sabem, Srs. Senadores, quando o Paraná tinha 950 milhões de pés de café, quantos Km² eram utilizados, apenas? Vejam, o Paraná tem 200 mil Km²! Pois bem, eram utilizados com o café apenas 11.200 Km², ou seja, onze vezes a área que Itaipu vai ocupar de terra, entre Paraguai e Brasil. É uma área mínima e insignificante, correspondente a 10% de seu território. E mesmo assim a participação da produção de café, no Brasil, tem sido dessa ordem: em 68 foi 42,37%; em 69, 36,89%; em 70, 35,84%; em 71, 28,31%; em 72, 26,49%; em 73, 21,68%; em 74, 12,33%; em 75, por causa das geadas, 10,78 e este ano de 76 chega a ser 23,7%.

A despeito da marginalização do café, ele continua com esta participação.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Leite Chaves, V. Ex^o, de certo modo, comete uma injustiça quando acusa o Governo de não ter tomado providências efetivas para apoiar o setor cafeeiro, atingido pelas geadas em 1975. A política do Governo, evidentemente, foi a de procurar opções para que não deixasse o País sem defesa, quando tivessemos problemas climáticos, como tínhamos tido em 1975. Nesse sentido, o Governo iniciou uma política global de estímulo também à plantação em outras áreas. Isso não queria, absolutamente, dizer que o Governo abandonasse a área tradicional de plantio de café. Muito ao contrário, sabe V. Ex^o, como homem do Paraná, que foi criado o plano de recuperação dos cafezais atingidos pela geada. E esse plano teve oportunidade de canalizar para aquela área 800 milhões de cruzeiros de recursos, só no primeiro ano, para fertilizantes e defensivos; 20 bilhões de cruzeiros, para equipamentos; 10 milhões de cruzeiros foram dados para melhoria de infra-estrutura das propriedades. Os investimentos globais que constam da mensagem presidencial mandada ao Congresso, para recuperação dos cafezais geados, são de 8 bilhões e 100 milhões de cruzeiros. Até o fim de 1979, quando atingirmos o que se espera que o Brasil possa atingir, o nível de recuperação da sua safra de café, investiremos mais 2 bilhões e 900 milhões de cruzeiros. Vê V. Ex^o que o Governo fez um esforço extraordinário, não só para todos os produtores, como prioritariamente para os cafezais atingidos pela geada. E esse esforço representou um programa de 272 milhões de mudas de café, com 441 milhões de plantio no período de 1975/1976. E, para este ano, já está previsto um acréscimo de 400 milhões de novas mudas e plantio de 330 milhões. Assim, o Governo não só foi atento, como canalizou para a área, no momento adequado, os recursos que ele tinha que canalizar. E já começa a surtir efeitos as providências tomadas, de tal modo que o Brasil espera, em 1979, voltar aos índices ideais de produção e estocagem de café que tínhamos, nos assegurando a posição mundial de primeiro produtor. Queremos atingir aqueles 26, 28 milhões de sacas.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^o, mas gostaria que houvesse um esclarecimento para que me situasse no seu aparte: Qual a área a que V. Ex^o se refere?

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — A Mensagem do Governo diz que é a área dos cafezais geados, quer no Paraná, quer em São Paulo. Essas áreas foram objeto de atenção do programa do Governo. Evidentemente, V. Ex^o é Senador pelo Paraná, mas sabe que

o café é um problema de interesse do País inteiro. Quer dizer, não pode ser examinado somente pelo ângulo do Paraná. V. Ex^ª tem que examinar pelo ângulo brasileiro. Está aqui o nobre Senador Itamar Franco, de Minas Gerais, que sabe que Minas também é um dos Estados produtores de café e nós não poderíamos deixar de ter opções de outras áreas para plantar o café, pois o Brasil ficaria restrito a uma só região. A vocação do Paraná, evidentemente, é cafeeira e ele tem tido uma extraordinária produção. Porém, na formulação de uma política cafeeira, nenhum Governo pode olhar somente para um determinado Estado. Deve olhar o País como um todo. Isto o Governo vem fazendo.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^ª E é exatamente a este particular que me reporto. Depois da seca, o Governo adotou uma outra política: a de abandonar o Paraná, inclusive convencendo os paranaenses de que o seu Estado não deveria ficar mais no setor do café, para, logo depois, voltar atrás. Vale notar que esses financiamentos iniciais, a que V. Ex^ª se refere, foram financiamentos danosos, pela seguinte razão: aqueles financiamentos destinados a adubo somente oneraram os lavradores.

Como eu disse ao Sr. Presidente do IBC, quando S. Ex^ª esteve no Senado, quantidades enormes de adubo foram compradas pelos lavradores, para depois se constatar que era matéria sem nenhum valor fertilizante — era adubo adulterado. A cooperativa de Jataizinho, com milhares de associados, se viu no constrangimento de vender, a milhares de lavradores, adubo daquela natureza, que não tinha nenhum poder fertilizante. A situação resultou em outra realidade, que é a seguinte: desestimularam o Paraná, fomentaram excessivamente a soja e o trigo, houve financiamentos exagerados para maquinários de trigo e de soja. Ao depois passaram a estimular o plantio do café, quando grande parte dos lavradores, naquele setor, já estava comprometida em outro setor agrícola, inclusive com estrutura tão cara que não lhes permitia voltar ao café.

Como V. Ex^ª sabe o próprio café necessita de infra-estrutura onerosa e complexa: terreno, despolpadores, máquinas de beneficiamento, lavradores, secadores, armazéns, tulha como de infra-estrutura similar necessitam o trigo e a soja. E qual foi o resultado desse apelo? Quase nenhum. Dos cento e trinta milhões deferidos para o Paraná, apenas setenta milhões de covas de café puderam ser plantadas. Primeiro, pelo desestímulo inicial, convencendo os lavradores a se dedicarem a outras atividades e, depois, pela insignificância do preço da cova que, não estimula, sequer, as médias e nem as pequenas propriedades a que estamos nos referindo.

Em que consiste, qual o objetivo, então, do meu discurso?

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^ª me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Os números apresentados por V. Ex^ª, evidentemente, não correspondem aos números constantes da Mensagem Presidencial ao Congresso e que não foram contestados. Então, estou valendo-me dos números apresentados pelo Presidente que são os números oficiais. Com estes números as afirmativas de V. Ex^ª são absolutamente improcedentes. O Plano de Recuperação dos Cafetais Geados é um sucesso. São 771 milhões de cafeeiros plantados e cerca de 672 milhões de mudas cultivadas, no sentido de recuperar a produção. Assim, contesto V. Ex^ª sobre a assertiva de haver insucesso no Programa de Recuperação dos Cafetais Geados. Ao contrário, os números disponíveis são de que há um sucesso absoluto. Um novo interesse pelo plantio de café aludido por V. Ex^ª é resultado dos preços altos, com boa remuneração ao produtor. Não se trata de mudança da política do Governo ou revisão. A política é certa e o estímulo do mercado está apenas ajudando.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Parece que V. Ex^ª não entendeu bem o sentido do nosso discurso.

Houve um plano nacional, mas nós estamos nos atendo àquela parcela que se destinava ao Paraná. Talvez V. Ex^ª não esteja me entendendo. Estou dizendo que não poderá haver e nem haverá jamais produção no País em quantidade satisfatória para atender ao consumo e às necessidades de exportação, se não houver a participação efetiva e estimulada do Paraná.

Dentro desse quadro, depois da seca de 1975, o Governo realmente resolveu refazer o plantio cafeeiro. Mas, para o Paraná, ele destinou um financiamento de apenas 130 milhões de covas, o que é uma parcela insignificante para quem tinha um parque cafeeiro de 950 milhões. E mais ainda, destinou esta quantia, a preços tão insignificantes que o desestímulo foi completo. E como se isso não bastasse, incrementou-se em financiamento o concurso às referidas áreas de trigo e soja. E o que é pior: o financiamento não é em caráter permanente, mas em período anual. Tanto é que, no dia 31 de maio deste ano, quem não se utilizou desse financiamento para os 130 milhões de pés, não poderá fazer depois. Resultado: o Paraná não vai sequer atender à sua quota. Entre as causas está também a do preço: Cr\$ 8,00 por cova, que não atende às necessidades mínimas do plantio.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^ª falou em 130 milhões de mudas?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Não. Falei em 130 milhões de covas, e o Paraná plantou 70 milhões delas portanto faltam 60 milhões, porque não há estímulo.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Pois veja V. Ex^ª Se nos anos 75/76 o Governo destinava 272 milhões de mudas, e se V. Ex^ª plantou 130 milhões de mudas, no Paraná, a metade desse programa estava destinado ao Paraná.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Não, V. Ex^ª não está entendendo. Não foram 130 milhões de mudas, foram covas. O Governo não financia mudas, financia covas. Foram 130 milhões de covas.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Mas V. Ex^ª tem, em cada cova, duas mudas.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Não. O que vale é a cova. O Governo financia é a cova.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Mas os dados estatísticos que nós temos, são os dados de mudas, de cafeeiro plantado. Então se V. Ex^ª reconhece, como conhecedor do assunto, que em cada cova plantam-se duas mudas e se o Governo tinha 272 milhões de mudas, no primeiro plano do seu programa, e o Paraná tinha destinado 130 milhões de mudas, porque se ele tinha 65 milhões de covas — eu quero dar os dados do Governo e não os 70 milhões de V. Ex^ª que são 5 milhões a mais — logo a metade desse programa era destinado ao Paraná.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas está havendo um equívoco por parte de V. Ex^ª

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Mas eu quero é ajudar V. Ex^ª

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Cada cova tem duas mudas. Se alguém plantasse — digamos — mil mudas isoladamente, em mil covas nem por isso receberia o financiamento de uma cova, porque a cova considerada é a que contém duas mudas. A experiência e a tradição mostram que o desenvolvimento máximo de um cafeeiro se alcança quando temos duas mudas por cova. Daí talvez a minha divergência. Refiro-me a 130 milhões de covas e V. Ex^ª a 260 milhões de mudas.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Bem. Eu me refiro aos dados estatísticos que constam da Mensagem Presidencial, onde a linguagem é mudas: 272 milhões de mudas.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — É, mas mesmo assim os argumentos não desfalecem porque a cova é uma composição de duas mudas. Então são 130 milhões de covas ou 260 milhões de mudas. Mas no Paraná ou na região cafeeira não se fala em muda a não ser quando para comprá-las dos viveiros. A cova é uma composição de dois ou três pés, no máximo.

De forma que foram 130 milhões de covas o número que o Governo se propôs financiar, através do IBC. E pôde financiar, somente 70 milhões, porque 60 milhões não foram objeto de interesse. E por quê? Por que o Paraná já não tivesse mais interesse de plantar café? Não. É porque há orientação contrária a que alguém chegasse a utilizar no setor cafeeiro aquele financiamento.

Estamos assistindo, agora, ao desestímulo por parte, mesmo, dos pequenos e médios lavradores. Não é apenas dos grandes, daqueles que estavam situados, tradicionalmente, no café. São aqueles outros que estando também tradicionalmente situados no café não têm condições de plantar soja ou trigo, porque a infra-estrutura é muito cara. E esses lavradores poderiam plantar café em caráter permanente, porque sempre tiveram a tradição: têm condições, têm conhecimento, têm terra. Mas não o fazem.

E eu agora estive no Banco do Brasil, em Londrina, onde encontrei sessenta e nove pedidos de financiamentos, objeto de desistência. Desistência, primeiro, por insignificância do preço e, segundo, pelo excessivo endividamento em que se encontram esses lavradores, que antes estavam no setor do café, relativamente rentável, mas com a geada não voltaram ao café e, não podendo ir para a soja, por falta de infra-estrutura, ficaram nos cereais brancos, na cultura branca. Daí a razão do encarecimento e do seu endividamento.

Então, Sr. Presidente, essa geada de 1975 oferece uma alternativa para o País: ter um parque cafeeiro estável, uma vez por todas se convençam os técnicos deste País que Cerrado não dá café. Esta será a tentativa mais frustrada deste País, tão frustrada quanto aquela que levou o Governo a sair do Paraná. Agora, estabanadamente, volta-se a financiar, volta-se a animar os lavradores a plantar café, depois que se convenceram ou se desestimularam dessa cultura. Temos condições, no Paraná, de, em onze mil e quinhentos quilômetros quadrados, apenas...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^e me permite só um último aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — ... produzir, em caráter permanente, ainda que exista a interferência da geada, metade da produção nacional. Basta que haja financiamento condigno, basta que haja assistência condigna, isso sem prejuízo para o acervo admirável de trigo e de soja que o Paraná está produzindo. Podemos ter um domínio admirável nesses três setores, em função do País. Não sei se V. Ex^es sabem que concorremos com 26% de toda a produção nacional, no setor do grão. Temos condições de, em área mínima, ínfima, continuar a produzir metade da produção nacional de café, sem prejuízo para o trigo e para a soja.

Pois não, tem o aparte V. Ex^e?

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Leite Chaves, enquanto V. Ex^e estimula os lavradores do Paraná a plantar café, de certo modo está fazendo um apelo para desestimular os plantadores de café do Cerrado brasileiro. Tenho muito respeito pelos conhecimentos agronômicos de V. Ex^e e sobretudo pela vivência que V. Ex^e tem como homem do Paraná, mas as notícias que todos temos, e que são alentadoras para o País, é que realmente as experiências que vêm sendo feitas de recuperação do Cerrado e de plantio de café nessa área é que ela também pode oferecer outra opção de zona produtora de café, em níveis econômicos. Muito obrigado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^e, mas se V. Ex^e fosse a EMBRAPA, que é uma sociedade de economia mista constituída para estudar a vocação e a tendência dos Cerrados, como eu fui, V. Ex^e não faria uma afirmação desta. Cerrado não dá café, o solo é muito razo, muito frágil. Ora, o cafeeiro só é produtivo quando é abundante na sua carga, do contrário, o atrito econômico se torna elevado, desestimulante.

Quero que V. Ex^e lembre-se deste discurso meu e haverá de verificar que o desapontamento e o choque do Governo, sobretudo esse setor do IBC, será impressionante: Cerrado não dá café! Se desse, famílias que estão há gerações no ramo do café jamais deixariam de comprar terras por preço elevadíssimo. Iriam para o Cerrado, onde

elas não têm quase nenhum valor comparativo. V. Ex^e vai ver que esse desapontamento será tão grande quanto o do Presidente do IBC, quando fez, naquela época, afirmação de que o Cerrado dava café. Eles não chegam sequer a florir. Quando produzem é a custo de adubo excessivo e perecem depois da segunda produção.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^e sabe que se fôssemos aceitar essas afirmações absolutas sobre fracassos agronômicos, evidentemente, estariamos hoje numa nuvem de pessimismo. Temos o exemplo internacional: calcule V. Ex^e se os israelenses aceitassem uma afirmação desta de V. Ex^e, que o solo árido que eles têm e trabalham seria incapaz de dar produção de natureza econômica. Essa onda de pessimismo a respeito também do Cerrado, em outros tempos, surgiu em vários outros setores. Lembro-me que, quando do planejamento e execução da construção de Brasília afirmavam que seria impossível o lago ser formado. Vimos que o trabalho dos brasileiros conquistou essa área de tal maneira que hoje ela é uma afirmação de vitalidade do País. Acredito que também os problemas de pesquisas agronômicas não podem ser resolvidas a curto prazo, dois anos, três anos ou quatro anos. Mas com o trabalho do homem, a perseverança do homem e sobretudo a grande destinação do povo brasileiro haveremos de incorporar o Cerrado brasileiro, definitivamente à nossa economia. Não digo que ele seja um solo vacacionado para a produção do café, mas pelo menos que aqui existem bolsões aptos ao cultivo do café. É contra o pessimismo de V. Ex^e que quero colocar o meu otimismo — que é o otimismo do País inteiro. Ao mesmo tempo, continuo com aquela ressalva: respeito muito os conhecimentos agronômicos de V. Ex^e, mas acredito mais na capacidade criadora dos cientistas brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Peço ao nobre Senador que não conceda mais apartes, a fim de poder encerrar as suas considerações. Temos sessão do Congresso Nacional convocada para as 18 horas e 30 minutos.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^e, Sr. Presidente, mas já vou concluir.

Mas por que tão excessivo custo de produção, se temos alternativa valiosa? Israel é uma questão política, uma questão de afirmação. V. Ex^e sabe qual o custo de uma laranja produzida ali? V. Ex^e já procurou saber o custo? Outra coisa, o Cerrado pode ter vocação para a gramínea, para coisas que reclamam menos profundidade. Mas o solo, V. Ex^e pode ver, é de pequena espessura. E V. Ex^e, antes de fazer tais afirmações poderia ir à EMBRAPA, como eu fui, e todas essas informações lhe seriam dadas. Podem produzir café aqui no Cerrado, a exemplo do que se pode produzir numa estufa. Estou com o Programa do Centro de Pesquisa Agropecuária do Cerrado, 1976/77. E veja V. Ex^e que além de não haver fertilidade, há o problema da falta de regularidade de chuva. Nenhum cafeeiro resistiria a um período de cinco meses de escassez de chuva.

Sr. Presidente, o nosso apelo aos órgãos responsáveis deste País é para que aproveitem este instante, dos críticos do exterior, para lançar as bases de uma política definitiva para o café. Plantá-lo onde há condições, explorá-lo onde há condições germinativas e de produtividade, estimular a quem tem condições de plantar café, certos de que, assim fazendo, ocuparemos áreas mínimas do País que tenham essa vocação cafeeira, que poderão continuar a concorrer com grande percentual na composição dos nossos orçamentos, sem comprometer outras áreas, destinadas a outros tipos de cultura.

Agradeço a V. Ex^es, ilustres Senadores, esperando voltar a abordar este assunto, porque pela importância que os meus colegas aparteantes me deram, sobretudo à Liderança do Governo, mal tive condições de dar os passos iniciais numa matéria que tem sido objeto de tanta controvérsia e tanta incompreensão nacional.

Muito obrigado a V. Ex^e (Muito bem! Palmas.)

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 10/77

Sobre requerimentos de Técnicos Legislativos e Assistentes de Plenários, aposentados, solicitando revisão de proventos.

Joaquim dos Santos, Técnico Legislativo "C", Osmar de Arruda, Técnico Legislativo "C", Ily Rodrigues Alves, Técnico Legislativo "C", Maria de Lourdes Veiga, Técnico Legislativo "B", e outros, e Avelar Fonseca de Souza, Assistente de Plenários "D", Pedro Cidreal Mansur, Assistente de Plenários "D" e José Miguel da Silva, Assistente de Plenários "D", através dos Processos 1.117, 1.116, 1.125, 182, 49, 48 e 205, requerem a revisão dos seus proventos de aposentados no sentido de que sejam atualizados, ou seja, igualados aos vencimentos correspondentes aos dos cargos que eles, se em atividade, estariam ocupando no Senado.

II — Alegam os Técnicos Legislativos, em favor do que pretendem:

a) que foi unificada a carreira de Técnico Legislativo, passando os das classes "A" e "B" para a "C", procedendo-se, também, ao seu reagrupamento, nas referências 51, 52, 53; e

b) que, não obstante, os proventos que percebem continuam vinculados à "Classe" e às referências do cargo do tempo em que se aposentaram.

III — Argumentos semelhantes serviram de fundamento ao pretendido pelos Assistentes de Plenários, os quais dizem, e com razão, que o cargo de Assistente de Plenários, em que se aposentaram, passou à Categoria Funcional de Assistente Legislativo, onde hoje estariam posicionados, se em atividade continuassem.

IV — A Subsecretaria de Pessoal informou devidamente os processos.

V — Examinando o assunto, havemos de começar pela Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973 (Fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos Atividades de Apoio Legislativo, Serviços Auxiliares e Serviços de Transporte Oficial e Portaria do Quadro Permanente do Senado Federal) que assim determina, em seu

"Art. 4º Os inativos farão jus à revisão de proventos com base nos valores de vencimentos fixados no Plano de Retribuição para os cargos correspondentes àqueles em que se tenham aposentado, de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-lei nº 1.256, de 26 de janeiro de 1973."

Estabeleceu, assim, a Lei em causa, um critério para revisão dos proventos dos inativos, e o fez de modo substantivo, alcançando a própria situação funcional do servidor, independentemente de percentuais a serem fixados, todas as vezes em que se procedesse a um aumento de vencimentos.

Quis, certamente, o legislador, resguardar o **status** do aposentado, que seria, fatalmente, comprometido com um possível achatamento remunerativo, visto que, com as reformas administrativas, os planos de classificação e os respectivos enquadramentos, modificou-se, substancialmente, muitas e muitas vezes, o posicionamento, na hierarquia administrativa, dos servidores públicos.

Desse modo, com base no mencionado dispositivo, tornou-se da tradição da Casa a interpretação segundo a qual os aposentados devem perceber, de proventos, aquilo que perceberiam, de vencimentos, se em atividade estivessem.

Melhor, o servidor aposentado deve ganhar, de proventos, valor igual ao do vencimento do cargo que exerçaria, se não estivesse aposentado, exceto, é claro, as vantagens próprias do exercício do cargo, o que não exclui o adicional por tempo de serviço, incorporado aos vencimentos e, portanto, integrando o somatório dos proventos.

Obediente a essa filosofia, a Lei nº 6.156, de 5 de dezembro de 1974 (Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências) prescreveu, no artigo 3º:

"Os proventos dos inativos serão reajustados em valor idêntico ao deferido por esta Lei aos servidores em atividade, da mesma categoria e nível, sem reflexo sobre qualquer parcela integrante, salvo a relativa à gratificação adicional por tempo de serviço."

Esse novo diploma legal não alterou a situação criada pela Lei nº 5.903, nem a modificou, também, a Lei nº 6.323, de 1976, que, no artigo 6º, reza:

"Art. 6º O reajuste dos proventos da inatividade, na forma assegurada pelo artigo 1º desta Lei, incidirá, exclusivamente, na parte do provento correspondente ao vencimento base, sem reflexo sobre quaisquer outras parcelas, seja de que natureza forem, integrantes do provento, ressalvada, apenas, a referente à gratificação adicional por tempo de serviço."

Entendemos que os dispositivos transcritos atingem, unicamente, o percentual do reajustamento do provento, para efeito de cálculo de seu valor, não alcançando a situação que o aposentado, por força de enquadramento dos servidores ativos, teria adquirido, para efeito da revisão dos proventos em si.

Como se comprova, as Leis nºs 6.323, de 14 de abril de 1976, e 6.156, de 5 de dezembro de 1974, ao concederem reajuste de vencimentos e de proventos, não alteraram o disposto na Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973, que também concedendo aumento para os servidores ativos e inativos, foi mais além, vinculando a situação dos aposentados ao do cargo em que se aposentaram, conforme se vê no artigo 4º, acima transscrito, situação que não foi modificada por aquelas outras duas leis.

Tanto é assim que, se algum dos suplicantes aposentados revertesse à atividade, iria situar-se no cargo que hoje estaria ocupando e não naquele em que foi aposentado, isto, é claro, se o cargo tivesse sido, em alguma reforma, colocado em categoria diferente à que tinha quando o servidor se aposentou, como aconteceu em relação aos Postulantes.

Esse entendimento, afeiçoado à lei e perfeitamente jurídico, é, em nosso ver, sobretudo justo, tendo sido igualmente adotado no Senado, no que tange aos diretores aposentados.

Realmente, a alta direção da Casa, acatando nossos Pareceres nºs 53/76 e 91/76, firmou, em outras oportunidades, apreciando hipóteses semelhantes, a orientação aqui indicada:

Não negamos que a matéria é polêmica e as opiniões a respeito constantemente colidem, nem desconhecemos que outra é, no caso, a posição que, através do DASP, vem, na área civil, seguindo o Executivo, embora este, em outras esferas, como as militares, adote diretrizes iguais à que o Senado vem obedecendo.

Em suma, aposentado ficou, em relação ao pessoal do Senado, que o inativo faz jus a proventos equivalentes aos vencimentos do cargo que hoje ocupariam, se não tivessem se aposentado, neles incluído o adicional por tempo de serviço e deles excluídas quaisquer outras vantagens de que usufruíssem os servidores em atividade.

VI — Ante o exposto, s.m.j., somos pelo atendimento, nos termos em que pleiteado, do pedido constante dos requerimentos de Joaquim Santos, Osmar Arruda, Maria de Lourdes Veiga, Ily Rodrigues Alves, Arnaldo Gomes Castelo Branco, Enaura de Souza Latoh, Mário Marques da Costa, Armandina José Vargas, Iara Silva de Medeiros, Antônio Correia Pacheco, Avelar Fonseca de Souza, Pedro Cidreal Mansur e José Miguel da Silva.

Brasília, 22 de março de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

12ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1976

As dez horas e trinta minutos do dia dezenas de junho de mil novecentos e setenta e seis, sob a Presidência do Senhor Senador Orestes Quercia, presentes os Srs. Senadores Mendes Canale, Saldanha Derzi, Adalberto Sena e Agenor Maria, reúne-se a Comissão de Agricultura no Auditório "Milton Campos".

Encontram-se ainda, presentes à reunião, as seguintes personalidades: Zenor Costa Dias (Engenharia Florestal — UnB), Liene Eiten (Professora da Universidade de Brasília — Engenharia Agronômica), Ezechias Heringer (Professor — Universidade de Brasília), Têtu Catalão (Jornal "Ordem do Universo"), Ubirajara Berozan, Paulo Gustavo do Prado Pereira, Marcondes Nunes de Freitas, Raimundo Mariz Neto, Amaro Ferreira e Alexandre Paraguassu.

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da ata da última reunião, que, imediatamente, é considerada aprovada.

Inicialmente, o Sr. Senador Orestes Quercia comunica que a presente reunião se destina à dar prosseguimento ao Ciclo de Conferências sobre a Situação Florestal no Brasil e que, primeiramente, "ouuiremos, hoje, o Professor Luiz Emídio de Melo Filho, Diretor do Museu da Quinta da Boa Vista e a seguir, o Professor Roberto Burle Marx, Paisagista mundialmente conhecido, e, que dispensa, evidentemente, apresentação. Em seguida, concede a palavra ao ilustre Professor Luiz Emídio de Melo Filho.

Encerrada a Exposição do Prof. Luiz Emídio de Melo Filho, a palavra é concedida ao Dr. Roberto Burle Marx.

Ao término da Exposição, a palavra é franqueada para aqueles que desejam dirigir perguntas aos Conferencistas. Na oportunidade, fazem uso da palavra os Srs. Senadores Agenor Maria e Adalberto Sena, Deputado Henrique Cardoso e Dona Maria Tereza Jorge Pádua, Diretora da Divisão de Proteção da Natureza do IBDF.

Ao final, o Sr. Presidente, Senador Orestes Quercia, em nome da Comissão de Agricultura e do Senado Federal manifesta o seu agradecimento à S. Ex^{as} Prof. Luiz Emídio de Melo Filho e Roberto Burle Marx pela presença e a contribuição dada ao Ciclo ora promovido, bem como à imprensa, que esteve presente através de seus representantes.

As Exposições proferidas, bem como os debates travados na presente reunião foram gravados e as respectivas Notas Taquigráficas são publicadas em anexo à presente ata, com a devida autorização do Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1976 DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS DO PROF. LUIZ EMÍDIO DE MELO FILHO E DO DR. ROBERTO BURLE MARX, QUE SE PUBLICAM COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: SENADOR ORESTES QUERCIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENEDITO FERREIRA

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quercia) — A Comissão de Agricultura do Senado, neste instante, dá abertura a mais uma de suas reuniões que foram convocadas através de uma indicação do Senador Nelson Carreiro, com o objetivo de a Comissão de Agricultura

do Senado proporcionar debates e estudos acerca da situação florestal brasileiro.

Já tivemos duas reuniões e hoje, para muita satisfação desta Comissão e do Senado Federal, ouviremos duas autoridades realmente extraordinárias nesse campo, que muito poderão contribuir para os estudos da nossa Comissão. Inicialmente, ouviremos, hoje, o Professor Luiz Emídio de Melo Filho, Diretor do Museu da Quinta da Boa Vista e que é um Botânico nacionalmente conhecido. E, a seguir, ouviremos o Professor Roberto Burle Marx, paisagista mundialmente conhecido e que dispensa, evidentemente, apresentação.

Inicialmente, portanto, com a palavra o ilustre Professor Luiz Emídio de Melo Filho.

O SR. LUIZ EMÍDIO DE MELÓ FILHO — Exmo Sr. Senador Orestes Quercia, Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores:

Sejam minhas primeiras palavras de agradecimento a V. Ex^{as} e aos ilustres membros desta Comissão de Agricultura, pelo privilégio do convite para aqui vir e poder apreciar e debater, em tão alto nível, problemas de maior significação para os destinos de nossa nacionalidade.

A minha posição particular, no momento em que exerce a Presidência da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, (FBCN) entidade pioneira, em nosso meio, na luta pela conservação da natureza, dessa prodigiosa natureza brasileira, cuja trajetória, em seus 18 anos de existência, é marcada pelo despertar da consciência nacional para os problemas do ambiente e da própria sobrevivência das comunidades humanas — de que vosso trabalho aqui é demonstração evidente — essa posição reforça o meu interesse pessoal em participar do debate suscitado pelo choque de opiniões entre um paisagista conservacionista, Roberto Burle Marx e um técnico interessado na obtenção de determinado produto ou matéria-prima.

Permito-me fazer, nesta introdução, uma ligeira digressão, para lembrar que a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, lançada por um núcleo de idealistas, corporificou e deu seguimento a uma série de iniciativas isoladas, cujo remoto ponto de partida parece ser a Carta Régia, de 13 de março de 1797, que rezava:

"... sendo necessário tomar todas as precauções para a conservação das matas no Estado do Brasil e evitar que se arruinem e destruam..."

Ao longo de nossa história, outras atitudes nessa direção se foram configurando. Cabe lembrar José Bonifácio, "o patriarca" André Rebouças e Azeredo Coutinho. No começo do presente século, o evento crítico foi a 1^a Conferência Brasileira para a Proteção da Natureza (1934) reunida no Museu Nacional do Rio de Janeiro, e promovida pela Sociedade dos Amigos das Árvores, por iniciativa de vultos como o botânico Alberto José de Sampaio, o geólogo Betim Paes Leme e o professor Leônico Correia. Seguiram-se, à promulgação do 1^o Código Florestal, a instalação do Conselho Florestal Federal, a criação do primeiro parque nacional brasileiro (Itatiaia, 1937), o estabelecimento da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, e outras medidas mais recentes. Porém, nosso objetivo não é aqui fazer história e por isso nos desviaremos dessa diretriz.

Com a relação à política que ao País cabe adotar, em defesa de seus recursos naturais e ambientais, bem como de seu potencial humano, é oportuno lembrar que três categorias são absolutamente prioritárias, a saber:

- a) os recursos hídricos, especialmente os de água doce;
- b) os recursos vegetais, em destaque os recursos florestais;
- c) os recursos humanos, traduzidos principalmente pelo estado sanitário e pelo nível de educação e cultura do povo em geral.

A relação entre os recursos hídricos de boa qualidade, providos em ritmos não paroxísticos, porque vemos no Brasil várias regiões

em que muita água, mas ela vem todo mês só, porque no resto do ano ocorre a seca. Então, é preciso que o ritmo não seja paroxístico, e os recursos florestais protetores das bacias de captação e regularizadores de seu fluxo são por demais conhecidos e não carecem de maiores apreciações. Por sua vez, os valores dos recursos humanos são profundamente influenciados pelas condições ecológicas em que são processados. É sabido que a decadência do suporte ecológico tem destruído algumas civilizações.

A rigor — e essa é uma das campanhas em que a Fundação se vem empenhando — o País carece ainda de uma definição básica, quanto à sua política nacional de conservação da natureza e dos recursos naturais, de que a política florestal, que ora nos preocupa, é um dos principais capítulos.

É preciso não olvidar que, em seus primórdios, este País era uma floresta praticamente contínua, que recobria todo o seu Território. O nosso desenvolvimento e o nosso progresso, até o presente, foram alicerçados mais no extrativismo dos recursos naturais que na aplicação de trabalho e tecnologia; foi baseado principalmente num sistema exploratório que se inicia pela retirada das madeiras nobres, seguida pela coivara, e pelo plantio de cultura de ciclo curto (feijão, milho) ou mais dilatado (café). Depois, com o enfraquecimento do solo, há uma mudança para o pastoreio extensivo. Prosseguindo, os solos desprotegidos caminham para a degradação, a laterização, o seguimento dos terríveis mossorocas e, por fim, o abandono das terras. E não se diga que esse é um quadro pouco frequente. Uma viagem através dos eixos rodoviários principais, como os que ligam o Rio a São Paulo ou Brasília, exibem muitos quilômetros quadrados dessas áreas degradadas.

Entretanto, o Brasil é, sem dúvida, um País de vocação florestal; sua posição geográfica, seu clima, seu relevo e sua flora o indicam claramente. Em regiões outras, de clima temperado, a madeira se forma mais lentamente e, apesar disso, países como a Suécia, a Noruega, a Alemanha e o Japão estão em situação florestal melhor que o Brasil. Não esqueçamos que o tipo de civilização que podemos realizar poderia ser, com propriedade, denominada a civilização da madeira.

O uso predatório, ou melhor, o abuso praticado, sob os mais diferentes pretextos, contra nossos recursos florestais, prenuncia graves dificuldades em futuro próximo, para a Nação. Enquanto a população cresce e com ela a demanda de produtos de origem florestal, a área de florestas diminui, e nem mesmo o reflorestamento incentivado consegue restabelecer o equilíbrio.

A incapacidade do Poder Público em zelar pelo patrimônio florestal, bem comum do povo brasileiro, disciplinando sua exploração, quando for o caso, e preservando o que é necessário preservar, é estarrecedora. A justificativa da indicação nº 3 aponta uma retirada anual de 200.000.000 m³ de material lenhoso, do qual 83% do total é destinado à produção de lenha e carvão. Sabido que nossas estatísticas de recursos naturais são ainda bastante imperfeitas, quiçá tenhamos, em realidades, números bem mais elevados. Em verdade, não existe de modo global utilização racional de florestas científicamente manejados, e sim a persistência de saque à natureza, das últimas reservas florestais especialmente do Brasil extra-amazônico.

Caberia, aqui, abordar o problema das florestas nativas e dos reflorestamentos homogêneos incentivados. Não queremos assumir posições extremadas, com a condenação total do emprego de espécies exóticas, em plantios homogêneos para fins de exploração madeireira. Questionamos, porém, e de modo radical, a metodologia dessas atividades. A primeira restrição refere-se à monótona utilização de *Pinus* e *Eucalyptus* como solução universal e em glebas de qualquer dimensão. O próprio IBDF distribuiu um mapa indicando como próprios para o reflorestamento, em todo o Território Nacional, na Amazônia, inclusive, apenas as seguintes qualidades de árvores *Pinus*, *Eucalyptus*, *Amylona* e com honrosa exceção para os Estados sulinos a Araucária. As consequências desse erro são desde logo duas: uma atual, a degradação da paisagem brasileira rica e diversificada, substituída por uma paisagem uniforme, monótona e depre-

siva. A fauna, sem apoio, pela interrupção de suas cadeias alimentares, desaparece ou foge, e instala-se o "deserto verde". Outra restrição potencial é o risco econômico de que uma alteração de clima ou o surgimento de uma praga elimine, de chofre, esses plantios homogêneos, levando a prejuízos em proporção escalar com os maciços investimentos que lhes deram origem.

Insistindo, ainda, no enfoque paisagístico da crítica, quero lembrar que em minhas andanças pelo mundo conheci terras em que, circulando pelas estradas, observei imensas extensões em que a natureza conserva sua expressão própria, sem prejuízo do uso agrícola e dos reflorestamentos econômicos. Isso porque em vez de seguirem o nosso critério de erradicar a vegetação nativa até a última plântula, mantém-se, ao longo das estradas, generosa faixa de vegetação natural, formando como que um ecran paisagístico a antepor-se entre o observador e a atividade econômica. É nesse contexto que se inserem nossas insistentes solicitações para que o DNER programe, projete (com boa assessoria paisagística) e execute as rodovias-parque nas áreas em desbravamento.

Uma segunda restrição, quanto aos reflorestamentos incentivados, reside no art. 23 do "Regulamento dos Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento Florestal do País", publicado no DO de 30 de abril de 1971, quando fixa o plantio mínimo de essências típicas da região em 1%. Somos partidários de um percentual de 10%, condicionado a um mínimo de 5%.

Cogitemos um pouco sobre a Amazônia. Trata-se da maior massa florestal do planeta, vegetando sobre solos, em maioria, de baixa capacidade de retenção dos iões absorvíveis pelas raízes, salvo manchas menores de solos de melhor qualidade. Não se imagine que a pujança florestal guarde relação com a fertilidade do solo. A floresta tropical pluvial vive em regime de economia fechada, fazendo uma reciclagem de materiais, através da reincorporação ao solo dos elementos tombados e de sua reabsorção. Uma vez retirada a floresta, o solo fica exposto à ação do intemperismo e se empobrece e se acidifica. Felizmente, já foram reconhecidos erros nos planos de ecologização rápida da Amazônia.

O Brasil possui o privilégio de ser o detentor de maior parte da Amazônia, e por isso cabe-lhe o ônus de primeiro conhecê-la para poder realizar uma colonização correta, e dela extrair riquezas comerciais, saúde, conforto e beleza para seus habitantes. A principal objeção a tudo que tem sido feito na região, visando uma exploração, a toque de caixa, de seus recursos naturais, é que se pratique uma exploração empírica desapoiada do indispensável lastro básico de pesquisas. Em contraposição, sabemos — e o exemplo é histórico — que holandeses e ingleses souberam explorar a floresta pluvial indomalaias sem derrubadas e incêndios. A última vez que você sobre o Tapajós fiquei profundamente impressionado com o número de incêndios florestais. A região ardia como se estivesse nos campos do Brasil-Central no mês de agosto.

O desafio amazônico exige cautelas. Não esqueçamos que a Ford, com toda a sua capacidade empresarial e seu corpo técnico do melhor padrão internacional, fracassou na Amazônia. É melhor partir de empreendimentos-pilotos, rigorosamente controlados, do que investir sem conhecer.

Preocupa-nos, e muito, a proliferação dos projetos de pecuária para a Amazônia, sempre associados a extensos desmatamentos. Encaro-os como sendo os menos convenientes que se poderia fazer na região, e por várias razões. A pecuária extensiva é um método antiecológico condenável, prejudicial aos solos e, sobretudo, de baixo rendimento. É de prever que o gado, criado em solos amazônicos, facilmente lixiviáveis, estará sujeito à deficiência de minerais, e isto já foi apontado por técnicos.

Considero, pois, altamente nocivo aos interesses do País o financiamento de atividades pecuárias na Amazônia. Na implantação desses projetos a floresta é atacada por arbocidas, desfolhantes, (mencione-se o terrível agente laranja) e queimadas. E, dessa forma, nem mesmo o aproveitamento de madeira é conseguido. Esse esbanjamento contraria o princípio de que estamos num planeta fini-

to, dotado de recursos e matérias-primas também finitos. E a madeira é uma ~~memória~~-prima que, no mundo atual, torna-se cada dia mais cara e mais escassa. Mas o pior é que estamos eliminando, e rapidamente, recursos vegetais, plantas que nunca foram estudadas e cujo valor medicinal, ornamental, tecnológico e científico jamais chegará assim a ser conhecido.

Até o presente o Poder Público não obteve êxito na definição e demarcação da rede de áreas de reserva (parques nacionais, reservas biológicas, etc) indispensáveis ao futuro da região, e no qual estão interessados, inclusive, organismos como a UNESCO, World Wildlife Fund e IVCN.

Outro fator de agressão às matas nativas é, sem dúvida, a expansão urbana. Ela atua ora destruindo as reservas de matas situadas dentro de tecido urbano, ora arrasando a periferia das cidades, como se vê no momento nos arredores do Rio. O desconforto urbano e a relativa prosperidade de determinados grupos sociais levam ao fenômeno da duplicação ou triplicação domiciliar, que não é feita sem acentuado impacto ambiental. Surgem as casas de fins-de-semana nas praias, eliminando a vegetação litorânea, ou nas serras. Em consequência, surgem problemas criados pelo deslocamento de grande número de carros nas estradas durante os períodos de fins-de-semana.

No Rio de Janeiro, conquistados os vales em que se desenvolveu originalmente a cidade, a urbanização agride as abas dos morros e luta para ultrapassar o limite legal de cota de 100m. As autoridades locais capitulam quase sempre ante as poderosas pressões dos grupos imobiliários e vemos os loteamentos de montanha avançarem, por exemplo, em direção às vertentes da Pedra da Gávea. O mesmo processo se verifica nas encostas voltadas para o sul, especialmente nas montanhas da estrada Lagoa-Barra.

Fenômeno que impressiona e faz refletir é a desconsideração total para com o passado histórico e a memória nacional. O caso do Palácio Monroe é gritante. Em circunstâncias paralelas quem ouaria destruir os palácios históricos, feios ou bonitos, de Londres, Roma ou Paris, em nome da construção de um estacionamento e de um grupo de lojas? Mas, isso ocorreu. E, pasmem, notícia a imprensa que foi preciso a interferência pessoal e direta do Excelentíssimo Senhor Presidente da República para impedir que no local da histórica sede do Senado Federal fosse construído um edifício-garagem, e fazer com que a área fosse devolvida ao público pagante, na forma de uma praça.

As restingas do litoral, formosos jardins naturais, desaparecem com acentuada rapidez, frente ao número crescente de loteamentos lançados sem garantia e sem planejamento regional. Entre elas a de Jacarepaguá, de que uma parte, pelo menos, deveria ter sido preservada como reserva biológica e banco de genes, e também para ilustração das gerações futuras. Nela o que se vê é o arrasamento do terreno natural, submetido a extensivas terraplenagens, com destruição total da flora até a última folha.

O Brasil é um País que, por sua dimensão subcontinental, é dotado de uma impressionante riqueza em paisagens singulares por seu valor estético. Desses, algumas já foram individualizadas como locais merecedores de um regime de preservação permanente. São ambientes únicos, obras-primas da criação. Permito-me lembrar, aqui, o caso da Chapada dos Guimarães, em Mato Grosso, região de excepcional beleza paisagística, de enorme valor para a Zoologia e a Botânica brasileiras, que foi objeto de anúncio em jornais do Rio e de São Paulo, em que um industrial paulista colocará à venda uma área de 22.000ha, a dimensão de um parque nacional.

E o Pantanal de Mato Grosso? O maior nascedouro de aves silvestres do mundo, estimando-se que cada ano 5.000.000 de aves ali tenham origem. Pois bem, esta região, cujo valor justificaria uma conceituação internacional para a sua proteção, está ameaçada de destruição total pelas invasões, atividades predatórias clandestinas e alteração ecológica.

O exemplo do Pantanal nos leva a um outro problema diretamente ligado ao da sobrevivência das comunidades florestais, que são os recursos faunísticos.

A rigor, os inventários florestais levam em conta, apenas, a avaliação da madeira, não se preocupando com a dos recursos faunísticos. Durajeani, Diretor do Serviço de Parques do Peru, demonstrou que, na Amazônia peruana, o censo da fauna revela possuir ela maior valor econômico que o da madeira ocorrente na mesma região. Melhor seria que os grandes financiamentos endereçados à pecuária fossem transferidos para o estabelecimento de criadouros de animais silvestres, fonte não predatória de proteína, couros e outros produtos de origem animal.

Não seria possível uma análise em profundidade do atual código florestal. Somos sabedores e mesmo participantes de encontros dedicados ao estudo de sua reformulação. Por isso nos limitaremos, aqui, à crítica de dois de seus artigos, respectivamente de número 16 e 19.

O artigo 16, do Código Florestal, estabelece os percentuais mínimos que devem ser respeitados na derrubada, sendo 20% para região meridional-sul e centro-oeste, 50% para as regiões já desbravadas; não se delimita, pois quando se tem propriedade, sobre-se 50%, fica-se com 50; ou seja, o proprietário vende os 50% que não foram derrubados e assim obtém nova oportunidade, corta mais 50%, assim por diante.

Então, pode-se dizer que, quanto ao artigo 16, a principal crítica é que ele permite que, por parcelamentos sucessivos, chegue-se à eliminação quase completa das áreas florestais, que visava especificamente defender. Impõe-se o estabelecimento de um regime de serviço florestal, gravada em escrituras, plantas e mapas, de modo que as áreas de reserva, desde o início do desbravamento, permaneçam *ad perpetuum* protegidas.

Com referência ao artigo 19 facilita aos proprietários de florestas heterogêneas a sua derrubada para plantio de florestas homogêneas. A observância desse artigo desencadeou um processo em que os proprietários das terras florestadas derrubavam a floresta, obtinham lucro na venda de madeira ou de lenha e ainda recebiam incentivos para o plantio subsequente, geralmente feito com *Pinus* ou *Eucalyptus*. Ela é responsável por extensos desmatamentos, principalmente nos Estados do Centro-Sul. Acreditamos que a medida corretiva a aplicar será a eliminação do artigo 19 no novo Código em gestação.

Uma análise das atividades da indústria madeireira em nosso País tende a concluir que ela tem sido mais predatória que benéfica. É responsável pela destruição das florestas do Espírito Santo, dos pinhais do sul do Brasil e ora se aplica, com eficiência e tenacidade, ao aniquilamento das florestas do sul da Bahia. Tem-se a nítida impressão de que, ante esses grupos, muitos deles estrangeiros, o poder público vacila, titubeia e se inibe. Seria o caso de perguntar: Onde estão os reflorestamentos a que obrigados?

É sabido que em alguns casos, utilizando os incentivos fiscais, foram feitos plantios homogêneos.

Na presente situação, na Amazônia, vemos a SUDAM incentivando a exportação de madeira, oferecendo isenções de Imposto de Renda, do Imposto de Importação e apoio econômico através do BASA. Se falhar a fiscalização será mais no caso de saque ao patrimônio natural do Brasil, financiado pela vítima.

As florestas vistas em conjunto não podem ser consideradas apenas como jazidas de madeira; sua função transcende de muito esse papel. Elas influem na proteção aos solos e do relevo, contribuem para a boa qualidade do ar e são o habitat de valiosas espécies animais. Os geógrafos cunharam a expressão conforto climático, em relação a qual atribuem porcentagens de cobertura não inferiores a 30% da área regional. Em muitos Estados do Brasil não amazônicos esses valores estão muito aquém desse limite. Admite-se que a Paraíba tenha apenas 1% de sua área florestal. Para São Paulo o excelente estudo do Engenheiro Moraes Victor demonstra que a área florestal do Estado de S. Paulo, entre 1854 e 1973, caiu de uma cobertura de aproximadamente de 80% para aproximadamente 8%, isto é, uma redução de 90%. O Japão, com a população 5 vezes maior e uma área

equivalente a uma vez e meia a do Estado de São Paulo, apresenta 27% de seu território em parques e reservas.

No Estado do Rio de Janeiro, o Vale do Paraíba retrata fielmente o ciclo antes referido de desmatamento, agricultura, pastoreio, erosão e abandono, como escasseamento das reservas florestais. Hoje, os grupos madeireiros tentam apossar-se das últimas concentrações florestais, como ocorre no chamado Parque do Desengano, que o Departamento de Recursos Naturais do Estado, depois da fusão, luta desesperadamente para defender. Acrece que essa massa florestal representa o grande condensador de umidade atlântica e nele estão os mananciais dos rios que abastecem as populações das cidades de Cabo Frio, Araruama, Macaé, Casemiro de Abreu, Barra de São João e Rio das Ostras. A eliminação da cobertura florestal desse maciço implicará em sérios problemas quanto ao abastecimento d'água e geração de energia elétrica para a planície costeira fluminense.

Não queremos, porém, limitarmos ao diagnóstico dos males florestais. Algumas proposições podem ser formuladas tendentes a se alcançar um justo equilíbrio entre o uso e a conservação.

Primeiramente, faz-se indispensável uma definição pelo Governo da política de conservação ambiental e de uso dos recursos naturais, com caráter prioritário. Reconhecemos que uma vez estabelecida essa política, a sua execução longe de ser uma atribuição exclusiva do Governo é uma tarefa de tal magnitude que exigiria o concurso do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, o reforço das instituições responsáveis, especialmente o IBDF e a SEMA, a alocação dos recursos dimensionados à escala do problema a colaboração esclarecida do povo, das comunidades, das indústrias, da Igreja e o concurso das Forças Armadas.

Em síntese, esta política compreenderia, afora o compromisso consciente da nacionalidade na defesa e conservação do meio-ambiente, a elaboração de um plano nacional de implantação de parques e reservas equivalentes, juntamente com um plano nacional de áreas verdes, em que seria fixado um mínimo em m² por habitante para o espaço livre nos perímetros urbanos, visando a conservação de valores ambientais e a manutenção das condições de higiene para o ar, as águas e o solo.

Outros aspectos desta política versariam sobre um estudo da melhor forma de administrar a conservação da natureza, o uso dos recursos naturais e o combate à poluição, a criação de um fundo nacional de conservação para garantir a perenidade do nosso patrimônio natural, a conservação dos recursos renováveis e a conscientização da população, em todos os níveis, para a importância do problema e o valor das medidas a tomar.

Numa etapa inicial, caberia a previsão, em orçamento, de recursos suficientes para a regularização da situação dos parques e reservas já decretados e para a formação de recursos humanos capazes de atender à demanda ativada.

Não será demais enfatizar que sem a participação comunitária, ficando os órgãos do Governo isolados com a responsabilidade do plano, os resultados seriam deficientes. Isso porque a conservação de nosso patrimônio natural já não é mais uma questão de segurança; podemos dizer que é mais do que isso, ela é uma questão de sobrevivência.

Voltando a assunto abordado no início, o papel da FBCN, queremos esclarecer que esta Fundação, de onde partiram e partem tantas críticas, seja à situação brasileira em geral, seja à posição peculiar de autoridades responsáveis, vem desempenhando, por outro lado, funções de assessoria e de consultoria para os órgãos governamentais responsáveis.

Nessa linha de colaboração e apoio a Fundação estabeleceu convênios com a SEMA para a implantação de uma rede de estações ecológicas, básica para o conhecimento dos processos biológicos em macro escala.

A atual direção do IBDF, por sua vez, houve por bem estabelecer um programa de colaboração com a Fundação visando a elaboração dos planos de manejo para os parques nacionais existentes,

para a realização de uma série de encontros técnicos, a nível regional e nacional, para a edição de um informativo e para a realização de pesquisas específicas. Como primeiro resultado desse plano de trabalho conjunto, a FBCN acaba de entregar ao IBDF toda a programação para a lavratura dos termos aditivos de que dependem os projetos específicos.

Se de um lado reconhecemos a gravidade de nossa situação presente, concordamos inteiramente com o parecer do ilustre Senador Benedito Ferreira, quando diz:

"Impõe-se amplo debate nacional sobre a matéria, antes que seja demasiadamente tarde, a fim de que alternativas e soluções sejam apontadas como uma integral e ontológica reformulação na equivocada política florestal brasileira."

A vastidão do País exige que a situação florestal mereça um tratamento efetivo no âmbito municipal. Certas medidas seriam de maior significação, como por exemplo o estabelecimento de hortos municipais para o cultivo de espécies locais, com vistas à arborização pública, à arborização viária, à educação e à manutenção dos parques.

Outra medida importante seria a individualização em cada município de áreas de reservas próprias, visando especialmente a proteção dos mananciais e num percentual não inferior a 10% da superfície do município.

Questão polêmica, porém, de maior importância é a do controle demográfico. Se as populações continuarem dobrando a períodos cada vez mais curtos, a situação adquirirá contornos sombrios. Não haverá tempo nem recursos suficientes para prover as indispensáveis condições infra-estruturais de saneamento, habitabilidade, nutrição, emprego e educação. Em consequência, a pressão sobre o meio-ambiente tornar-se-á cada vez maior. A escassez de recursos e as deficiências educacionais resultarão em legiões de marginais sitiando os núcleos urbanos, sobretudo as metrópoles e megalópoles do futuro.

Acredito que seja tempo de concluir. Devo declarar que não me filio à corrente dos que não vêm com solução. Sei que o tempo se faz curto porém acredito que ainda temos alternativas. Como filho deste País sinto-me intimamente ligado aos seus destinos. Confio no patriotismo, clarividência das autoridades responsáveis que apercebendo-se da gravidade da situação e cercando-se das assessorias mais competentes, saberão delinear os itens da política aqui preconizada e conduzir o processo de sua efetivação.

Durante mais que 1 milhão de anos de evolução da espécie humana, o homem sempre temeu a natureza e procurou harmonizar-se com ela, chegando para tanto a divinizar as suas forças naturais. No presente século, num período equivalente a menos de um milésimo daquela duração, como um resultado da revolução tecnológica, alcançou o homem poderes capazes de dominar o poder da natureza. Como autêntico aprendiz de feiticeiro desencadeou forças que poderão fugir a seu controle.

Vemos assim que o homem é o único animal que foi capaz de sobrepor-se à natureza, criando um tremendo risco. Porém, e por outro lado, o homem é também o único animal que é capaz de proteger a natureza desde que culturalmente preparado para isto.

Nesta última asseveração está a razão de nossa posição de admitir que ainda pode haver futuro e de nele confiar.

Sejam minhas últimas palavras de júbilo e agradecimento por esse momento de participação e de intercâmbio de idéias com V. Ex's, expressões exponenciais dos quadros do Congresso Nacional. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Adotaremos o seguinte critério: ouviremos, primeiramente, o Professor Roberto Burle Marx e, posteriormente, abriremos inscrições para perguntas a ambos os conferencistas.

Com a palavra o Dr. Roberto Burle Marx.

O SR. ROBERTO BURLE MARX — Srs. Senadores: Desde os primeiros contatos que os descobridores tiveram com nosso território

rio, a opinião foi unânime de que se tratava de uma terra dotada de riqueza natural excepcional. Tal opinião, expressa pela primeira vez por Pero Vaz de Caminha, perdurou durante séculos de ocupação, apoiada por Nóbrega, Anchieta, Hans Staden, Gabriel Soares de Souza, entre tantos outros.

Após esse período, viajores, pesquisadores, cientistas, deram novo conteúdo ao fato, ao demonstrarem não apenas sua admiração perante a riqueza e beleza do País, mas também ressaltando os problemas com que deparavam — a pobreza, a desorganização, as más formas de exploração, as agressões gratuitas ou inconsequentes ao patrimônio.

As obras de Spix, Martius Schott, Gardmer, Lund, o Príncipe de Wied Neuwied, Saint Hilaire, Langsdorff, Sellow, Loesgren, e tantos outros, sejam livros, anotações, desenhos, gravuras, constituem hoje verdadeiro monumento dedicado à paisagem brasileira.

Mas contém, ao lado disso, amargas críticas e advertências à administração desses bens pelos próprios habitantes.

O diário de viagem de Spix e Martius demonstra, por exemplo, tal respeito por esse patrimônio, que as reais dificuldades, transtornos, e problemas a que foram submetidos na penosa viagem, desaparecem diante de seu encantamento por uma ou outra formação, ou de seu estarrecimento perante atos de destruição e irracionalidade em relação à natureza. Bastaria ver, nesse sentido, a gravura de Tabulae Phisiognomicae, registrando uma queimada em área de cerrado, ou sua observação com respeito à coleta irrational e ecologicamente criminosa dos ovos de tartaruga que o Governo patrocinava, para o fabrico de manteiga.

É de amarga ironia, também, para o leitor de hoje, trecho dos apontamentos de viagem de Saint Hilaire, ao afirmar:

“Muitos anos ainda irão passar antes que se veja, do alto dos Pirineus, algum traço de cultura, e muito tempo irá decorrer até que o São Francisco seja navegado por embarcações de maior porte do que as frágeis canoas que deslizam sobre suas águas.”

Jamais ele poderia supor que hoje em dia nem mesmo essas frágeis canoas têm acesso a certos trechos desse rio, em virtude do assoreamento, nitidamente causado pelos desmatamentos em suas cabeceiras.

Nossa atitude em relação à natureza, apesar das advertências desses eminentes cientistas, agravou-se a ponto de oficializarmos a destruição da mesma, através, por exemplo, do artigo 19 do Código Florestal, que reza:

“Visando o maior rendimento econômico, é permitido aos proprietários de florestas heterogêneas transformá-las em homogêneas, executando trabalho de derrubada, a um só tempo ou sucessivamente, de toda a vegetação a substituir, desde que assimem, antes do início dos trabalhos, perante a autoridade competente, termo de obrigação de reposição e tratos culturais”.

Ao aceitar fazer esse depoimento, fixei como primeira prioridade a importância de esclarecer definitivamente a diferença entre Reflorestamento Econômico e Preservação do Meio-Ambiente. Em nosso País, as estatísticas e dados publicados são levianamente analisados. Ouço, freqüentemente, notícias a respeito de milhões de árvores plantadas em projetos de reflorestamento. Mas essas notícias jamais esclarecem que as espécies utilizadas, Pinheiros e Eucaliptos, são erradas sob o ponto de vista ecológico. Por substituirem matas heterogêneas nativas, estas eliminam qualquer possibilidade de reconstituição espontânea e não oferecem condições de sobrevivência da fauna. Parece-me claro que, através desse art. 19, nosso Código Florestal estimula a devastação de nossas matas, as quais, de acordo com o artigo Primeiro do mesmo Código são bens de interesse comum a todos os habitantes do País. Notem que estou chamando a atenção para uma contradição conceitual do Código. Ainda não estou me referindo aos constantes e impunes desrespeitos ao mesmo.

Portanto, essas estatísticas podem impressionar ao leigo, mas sabemos que não trazem qualquer contribuição a um possível reequilíbrio de nossas intervenções na natureza.

Através de viagens por todo o território brasileiro, pode constatar a eficiência do IBDF em relação a reflorestamento econômico. Mas pude também constatar o completo desprezo pelas nossas riquezas. Se no aspecto de preservação o IBDF tem se mostrado tão inoperante, por que não limitar sua ação unicamente a atividade de caráter econômico onde a sua atuação é eficiente? Seria o caso de encarregar outro organismo, a Secretaria Especial do Meio-Ambiente, tão bem orientada por Paulo Nogueira Neto, da guarda e perpetuação de nossas riquezas naturais.

Quero esclarecer que não tenho compreensão a respeito das estruturas legais ou constitucionais, e não posso, por isso, sugerir modificações nessas estruturas. Mas, posso e tenho o dever de denunciar o empirismo e leviandade com que temos interferido na natureza. Por esse dever trago, aqui, para ser analisada, a idéia de se encontrar um processo de transferir à SEMA a responsabilidade e autoridade sobre todas as matérias relacionadas com conservacionismo e nisso incluo a determinação e a administração de Parques Nacionais, Jardins Botânicos e demais órgãos ligados à conservação, que sob a orientação do IBDF se mostraram inoperantes.

Obviamente, para que isso seja possível, será necessário dotar-se a SEMA de estrutura e recursos compatíveis com as responsabilidades propostas. Fundamento minha proposição na necessidade de haver um órgão que se preocupe exclusivamente com a conservação e atitudes científicas, com que devemos encarar nosso meio-ambiente, e não torná-lo um sucesso sob o ponto de vista econômico. Resumindo, o País necessita de madeira como matéria-prima para alimentar suas indústrias, a qual deve ser produzida nos atuais moldes de reflorestamento nas áreas já devastadas ou comprometidas, e sob a autoridade do IBDF. Mas a outra necessidade, ou seja, a preservação das riquezas naturais, precisa ser urgentemente atendida, para o que devemos ativar, aperfeiçoar ou criar todos os mecanismos possíveis.

Se concluirmos pela viabilidade do fortalecimento da SEMA como órgão de preservação, é evidente que esta não deverá funcionar como entidade estanque, mas, pelo contrário trabalhar em estreita colaboração com o IBDF, de forma a compatibilizar a atuação de cada um, seja na determinação de adequado uso do solo de acordo com sua vocação, seja no zoneamento de áreas como de exploração econômica ou de preservação permanente.

Seria necessário a adoção de critérios que pudessem determinar, em função de parâmetros como condições de acesso, proximidade de centros urbanos, características hídricas, pedológicas, morfológicas e outras, o uso das áreas disponíveis com reflorestamentos econômicos ou como de preservação permanente. Pelo que pude observar, até o presente momento, não existe qualquer critério a este respeito. Ao longo da rodovia Belo Horizonte—Brasília existem imensas áreas, em pleno cerrado, revestidas com Eucaliptos. Seria preciso que se fixassem normas e dimensões para que esses reflorestamentos não pudessem interferir no equilíbrio ecológico de toda uma região. É preciso que nos lembremos que para efeito de *habitat* da fauna autóctone, uma área de pinheiros ou um deserto são a mesma coisa. Quando estive na reserva Ducke, próximo a Manaus, fiquei perplexo ao observar experiências com o *pinus elliottii*, numa instituição cujo fundamento é o estudo e perpetuação da flora amazônica e não a pesquisa para introdução de espécies exóticas, economicamente interessantes. O sul da Bahia e norte do Espírito Santo foram completamente arrasados sem que, ao menos, se tivesse estabelecido uma estratégia de ocupação que assegurasse um mínimo de permanência de mata original.

Mesmo nas estradas ditas turísticas, que, se não por outra razão, ao menos, para assegurar a máxima potencialidade de lazer das regiões por onde passam, a natureza não é defendida. A Rio—Santos pode ser considerada exemplo de como não se deve abrir estradas. Após a destruição total da faixa de domínio e vizinhanças, plantam-

se Agaves e Lucas mexicanas, Spatódeas africanas ou outra planta incompatível qualquer, agravando ainda mais a distorção na paisagem natural. Tenho a certeza de que os meios técnicos que se nos oferecem hoje para a abertura de estradas poderiam e deveriam vir em defesa da natureza, ao invés de lograrmos com a sua utilização, resultados catastróficos. Há algumas décadas atrás, apesar de recursos primitivos, foram construídas a antiga Rio—Petrópolis e a Teresópolis-Petrópolis, ambas belíssimas, respeitando a topografia e os ambientes naturais e principalmente encarando a natureza como um elemento a respeitar, e não como um desafio.

Nas estradas rasgadas na Amazônia, dois tratores gigantescos ligados entre si por uma corrente com 100 metros de extensão devastam 50.000m² de mata em 90 minutos, e toda a vegetação da área é amontoada e queimada, sem qualquer estudo de aproveitamento das espécies, em arborização rodoviária ou urbana. Simultaneamente a este desperdício, a quase totalidade dos hortos do País se dedica a cultivar o que é convencionalmente utilizado nos jardins, numa flagrante inversão de papéis. Se os administradores desses hortos não fossem tão ineptos, poderiam fazer compreender que a nossa flora merece e deve ser utilizada, ao invés de se promover o desvirtuamento da paisagem, com a utilização maciça de espécies exóticas.

No horto de Manaus cultivam-se roseiras, pinheiros no Maranhão, espatódias em Fortaleza, enquanto as Cássias, Ipês, Mulungus e milhares de outras árvores de nosso ambiente natural são desprezadas como mato.

Os exemplos citados bastam para caracterizar como caótica a situação brasileira, em termos de conservacionismo. Suas dimensões, no entanto, demandam o estabelecimento de uma política de preservação correta. Na opinião de Aziz Ab'Saber, geógrafo do mais alto nível científico, o preço que se pagou e que estamos pagando pelo progresso, compromete nosso patrimônio natural. Nas dimensões do território em que vivemos, deveriam ter sido reservadas integralmente, áreas significativas como garantia do equilíbrio natural. Não foram respeitadas, e hoje boa parcela do território carece de sua ação benéfica. Onde, por contingências sócio-econômicas, ainda há permanência de matas desse quilate, é necessário demarcar essas áreas. Ab'Saber denominou-as "Reservas de Biosfera". Nas regiões onde a devastação eliminou a possibilidade de se estabelecerem "Reservas de Biosfera", ele sugere a criação ou manutenção de "Filtros de Biosfera". Medições realizadas nas imediações da Serra da Cantareira e nas encostas da Serra do Mar, provaram que estas formações atuam como verdadeiros filtros de poluição. É certo que a situação de São Paulo agravar-se-ia se não existisse a contribuição dessas faixas de vegetação. A oficialização de medidas protetoras desses filtros de biosfera existente em nosso território dependeria de levantamentos em todo o País, para determinar sua efetividade no combate à poluição. Como medida complementar, seria conveniente sua criação onde estes se fizessem necessários. O terceiro tipo proposto, denominado "Reserva Integral", corresponde a uma zona de intervenção mínima humana, para finalidade científica. O acesso fica exclusivamente reservado para essas atividades. Uma grande série de áreas enquadráveis neste regime é conhecida por cientistas de campo, e a SUPREN (Superintendência de Recursos Naturais do IBGE) poderá complementá-la, através de simples cumprimento de suas finalidades ou funções. É importante destacar que as dimensões de algumas dessas áreas são bastante razoáveis em termos de custo de desapropriação. Caso seja impossível esta oficialização Ab'Saber sugere ainda a possibilidade, da compra através da constituição de um condomínio de entidades de pesquisas interessadas naquela formação específica. Na sequência desta proposição, denominou-se "Reservas Naturais", às zonas de proteção integral da natureza com acesso condicionado, tendo por fim preservar os interesses científicos, históricos e estéticos, para efeito de cultura e lazer.

Essa tipologia sugerida por Ab'Saber encontra alguns pontos de contato com outros estudos neste terreno, inclusive com próprio

Código Florestal Brasileiro. O Código, porém, não aborda os problemas referentes a reservas de biosfera.

Se existem diferenças entre os diversos estudos de eminentes pesquisadores, por que razão não constituir uma comissão de alto nível com esse cientista, que possa caracterizar os diversos tipos de áreas a preservar? Desta forma poder-se-ia estabelecer definitivamente uma política de preservação em nosso País. Nesse ponto, gostaria de chamar a atenção de V.Ex's para um fato que julgo da maior importância: a natureza não aguarda soluções burocráticas. Pouco adianta determinarmos, através de leis, a preservação desta ou daquela área, se estas leis não são posteriormente observadas. O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, criado pelo Decreto Federal nº 49.875 em 1961, tem um projeto de redução de sua área para cerca de 170.000 ha., devido à grande devastação, às fazendas de gado e ao desvirtuamento de suas finalidades. O Parque do Xingu foi atravessado por uma rodovia. No Parque Nacional do Monte Pascoal os remanescentes dos Índios Pataxós têm poucas possibilidades de sobrevivência, e houve um ex-Ministro de Transportes que mandou limpar as áreas fronteiras do mato, para favorecer a visibilidade dos turistas, desde a BR-101. Esses exemplos e essas medidas, resultantes de total incompREENSÃO, reforçam minha opinião de que, o que temos criado são apenas manchas verdes no mapa do Brasil. Para que esses manchas se tornem efetivamente Parques Nacionais é preciso dotá-las de recursos compatíveis com seus propósitos, e que se coloque sua direção em mãos reconhecidamente capazes.

O fato de conseguirmos manter áreas-monstruários de meio-ambiente não assegura, entretanto, um estágio ecológico conveniente ao homem. De pouco adianta nosso território possuir 40% de áreas com florestas nativas, se esta parcela se concentra na Amazônia, e no resto do País temos Estados com 3%, como no caso do Espírito Santo, ou 8% como em São Paulo. No entanto, se pudermos contar com a iniciativa privada, através da criação de incentivos, muito nos aproximaremos da meta, qual seja, atingir um ponto de equilíbrio homem/natureza que vai possibilitar um modo de vida mais humano.

A legislação do Imposto de Renda prevê abatimentos como uma forma de incentivar os reflorestamentos econômicos. Se, na opinião dos cientistas, a preservação do ambiente é mais urgente do que a solução dos nossos problemas econômicos, já que estes se agravam irremediavelmente com a degradação ambiental, por que não dar incentivos muito maiores para as pessoas físicas ou jurídicas que se propuserem a realizar projetos de manutenção e de recuperação ecológica? Dessa forma lograremos obter um incremento nas realizações conservacionistas, ao mesmo tempo em que estariamos tornando financeiramente interessantes as incursões da iniciativa privada na nossa busca de equilíbrio. Tomando como base o grande incremento havido nos reflorestamentos econômicos, após o estabelecimento dos incentivos fiscais, podemos pressupor ser significativo o potencial, em bases financeiramente mais interessantes, de contribuintes interessados em manutenção ou recuperação ecológica. Neste esquema, o aspecto manutenção assume grande importância, na medida em que contribui efetivamente no automático levantamento e posterior preservação de grande parte das formações ecológicas significativas no ambiente brasileiro, independentemente de suas proporções. Vantagem que também considero ponderável é o fato de que, com esses incentivos, apareceria uma necessidade de análise do contribuinte em relação à natureza existente em sua propriedade, o que efetivamente colabora na conscientização da importância da natureza original. É fácil verificar a importância dessa conscientização, se analisarmos a maneira como o Código Florestal é desrespeitado impunemente: a Volkswagen produziu, na Amazônia, o maior incêndio em toda a história do Planeta, detectado por satélites artificiais, fato que causou intranqüilidade inclusive no exterior. O carvão vegetal é produzido a distâncias superiores a 300 km, em pleno cerrado, e conduzido em caminhões às siderúrgicas próximas a Belo Horizonte, que, pelo Código, são obrigadas a produzir a madeira equivalente à consumida (Artigo 21). Mesmo a

Lei de Proteção à Fauna é desrespeitada freqüentemente e chega a incentivar esse desrespeito através do artigo 6 que diz:

"O Poder Público estimulará a formação e o funcionamento de clubes e sociedades amadoristas de caça e de tiro ao vôo, objetivando alcançar o espírito associativista para a prática desse esporte."

Se nosso problema é conservação de flora e fauna, discordo categoricamente de uma lei que estimula a caça, mesmo em regime amadorista.

No jornal **O Estado de S. Paulo**, de 13 de fevereiro de 1976, o Presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural — José Lutzemberger, denuncia:

"Continuam as derrubadas em lugares e condições proibidas; continuam as derrubadas sem licença; continua a concessão de licenças para derrubada sem prévia inspeção do terreno, o que leva a autorização de derrubadas ilegais; continuam às queimadas e a caça ilegal; continua a exploração irracional de espécies e espécimes raros e ameaçados da flora e fauna; continua a destruição irreversível de preciosos ecossistemas e formações irrecuperáveis; e continua o "reflorestamento" especulativo, muitas vezes às custas de florestas nativas intactas e antes não ameaçadas."

Mas é impossível aqui relatar todos os desrespeitos e abusos que tenho testemunhado. Levaríamos horas a fio.

Entretanto, há um abuso monstruoso ocorrendo no País, e que é o maior crime que se pode cometer contra a Economia, a Cultura e a própria Vida Humana. Envergonho-me, como brasileiro, de ter sido obrigado a denunciar, ainda em 1973, o uso de "agente laranja" em nosso território. Por ter sido o primeiro a fazer tal denúncia, recebi o seguinte telegrama do IBDF:

"Tendo em vista sua entrevista o **Estado de S. Paulo**, nesta data, solicito indicações mais precisas áreas Amazônia onde estão usando herbicidas contendo agente laranja. —

Paulo Azevedo Berutti, Presidente do IBDF."

Este telegrama chegou às minhas mãos, em 4 de fevereiro de 1976, ou seja, três anos após minha primeira denúncia. A resposta foi a seguinte:

"Ausente País, convidado especial ONU a Nairobi, tomei conhecimento seu telegrama atrasado. Somente V. Ex^{te} tem possibilidade conhecimento locais aplicação agente desfolhante. Além de considerar minhas declarações motivadas interesse defesa meios naturais queira considerar, também, declarações atinentes mesmo assunto emitidas entrevistas pelo Prof. Amílcar Vianna da Universidade de Belo Horizonte, Warwick Kerr, Presidente Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Camilo Viana, Diretor da Sociedade de Preservação do Recursos Naturais — SOPREN — do Pará. Numerosos outros estudiosos problemas preservação da Natureza podem também depor sobre a matéria, embora somente V. S.^{te} possa indicar localidade emprego referida substância. — **Roberto Burle Marx.**"

Minhas fontes de referência se resumem naquilo que a imprensa publica ou nos depoimentos daqueles que tenham tido a oportunidade de constatar na prática tal uso.

De acordo com esses dados, lamentavelmente a situação é desalentadora. Na verdade, os desfolhantes químicos já desfilaron por todo o País onde alguma formação florestal estorvasse os interesses imediatistas de alguns.

O **Jornal** de 17 de junho de 1973 notificou a intenção dos Estados Unidos, com estoque de 2,3 milhões de galões do agente laranja, de colocar o produto em Território Brasileiro.

Segundo **O Globo** de 18 de novembro de 1973, a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo constatava a aquisição de agente laranja por agricultores Paulistas. O mesmo jornal, no mesmo dia, noticiava a utilização do desfolhante em São Paulo, Mato Grosso e

Pará. A nota acrescenta a informação de que o Fisiologista vegetal Dantas Machado, do Conselho Nacional de Pesquisa, estaria sendo procurado em Brasília por empresas revendedoras de desfolhantes, que pretendiam se instalar na Amazônia. O **Estado de Minas** de 14 de fevereiro de 1976 veiculou a mesma notícia.

O cientista Warwick Kerr, Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, alerta para o uso de agentes químicos que trazem perigos sérios à fauna, flora, e meio biológico, denuncia as companhias fornecedoras desses desfolhantes aos agricultores e empresas agropecuárias do Sul, no **Jornal de Santa Catarina** de 3 de fevereiro de 1976.

Se eu, como particular, pude reunir alguma documentação sobre o assunto, com mais razão o IBDF, que tem uma estrutura criada para detectar e fiscalizar esses abusos, deveria estar apto a responder ao telegrama que enviou.

Compreendo que a tarefa de fiscalização de nosso Território é árdua. A possibilidade de auxílio do Exército, a quem cumpre defender a integridade do Território Nacional, merece ser analisada, pela facilidade de colocar em funcionamento uma eficiente máquina de fiscalização. Essa facilidade resulta diretamente da dispersão, em todo o Território Nacional de unidades do Exército. Adotada tal medida, além da ação prática imediatamente decorrente seria ainda atendida a conveniência ou vantagem da conscientização nesse sentido de todo o efetivo do Exército bem como dos jovens em idade militar. Da mesma forma que os Batalhões de Engenharia colaboraram na construção de rodovias de maneira tão eficiente, abrir-se-ia, com essa sugestão, uma outra área de atuação, que seguramente seria encarada com respeito e simpatia por parte da população.

Ao encerrar esse depoimento, gostaria de deixar claro que as denúncias e sugestões foram feitas por quem comprehende e ama a natureza. As medidas para conservação ambiental são difíceis de pôr em prática e caras a curto prazo. Muito mais oneroso será o desprezo ou o descaso. Por isso procurei enfatizar a conscientização, ao meu juízo condição indispensável à co-existência do homem dito civilizado, com a natureza dita selvagem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Neste instante, a Presidência passa à fase de perguntas a serem feitas aos ilustres Conferencistas.

Em primeiro lugar, está inscrito o Senador Agenor Maria, a quem concedo a palavra.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente, Srs. Conferencistas:

A oportunidade que o Senado nos proporciona da presença dos Senhores entre nós é de suma importância, porque, na realidade, podemos observar que a ocupação da Amazônia, tendo em vista a necessidade do povoamento daquela área, representa um dos problemas mais difíceis da atualidade.

O capital — como nós sabemos — ele é predatório, imediatista e soma lucros. Assim sendo, se o capital chega à Amazônia, com toda a liberdade, ele vai, dentro dessa liberdade, buscar o lucro. Então será a luta do capital contra as riquezas naturais da Amazônia. Acho isto altamente nocivo e prejudicial ao comportamento das florestas heterogêneas daquela área.

Acredito que os incentivos fiscais têm dado oportunidade ao homem, mas têm sido totalmente contra a natureza. É preciso que se comprehenda que os incentivos fiscais têm beneficiado o homem, como indivíduo, em termos de lucro, mas têm prejudicado altamente a conservação da natureza.

Em verdade, o incentivo fiscal tem sido altamente prejudicial à preservação da natureza, porque aquele que o usa, não o faz tendo em vista a preservação do **habitat**, propriamente dito, mas sim tendo em vista os lucros imediatistas que os incentivos fiscais podem proporcionar. Entre uma e outra coisa há uma profunda diferença, diferença esta que precisa ser analisada, pelo Governo, com bastante patriotismo.

Em segundo plano, temos o problema do reflorestamento. O reflorestamento para as áreas já despovoadas, já sem matas, acho,

até certo ponto, justo. Mas erradicar uma floresta nativa para reflorestá-la considero isto um abuso, e assim considero porque todos sabemos que isto, para começo de história, faz desaparecer a fauna, ficando uma floresta, realmente, deserta.

Conforme falou, há pouco, o ilustre conferencista, a floresta heterogênea possui uma variedade de árvores, sendo que muitas delas nem foram analisadas ainda pelo homem, estudadas pelo homem. Desse modo, desaparece uma árvore que não foi estudada, e isto em benefício de que? E quando precisamos conservar esse patrimônio, patrimônio que a natureza nos deu e que temos a obrigação de conservá-lo. Acredito que possamos explorar a Amazônia racionalmente, mas o capital é irracional. Não podemos encontrar racionalidade com o capital. Daí por que acredito que é muito importante que o Governo, tendo em vista essa realidade, chegue à conclusão de que se a terra pertence ao homem, a árvore também pertence.

Ultimamente, o Governo tem liberado enormes áreas na Amazônia, de 50, 100 ou mesmo 200 mil hectares de terra; e na hora em que esses capitalistas recebem o título dessas propriedades, eles vão fazer uso dessas propriedades em termos racionais? Não, será em termos lucrativos. O que buscam na Amazônia é o lucro imediato. O capital, podendo ganhar o dinheiro hoje, não deixa para amanhã, absolutamente.

Fico muito grato com a presença de V. Srs, aqui, e acredito que essa luta é de todos os brasileiros bem interessados no futuro do nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Eminent Drs. Roberto Burle Marx e Luiz Emídio de Melo Filho, tive nesta manhã duas imensas satisfações: a de conhecer pessoalmente um homem que já era alvo, há muito anos, de minha admiração, porque há muito tempo venho preocupando-me com esse problema da defesa e da preservação de nossos recursos naturais; refiro-me ao Dr. Roberto Burle Marx, cujos trabalhos venho acompanhando, na medida do possível. E ainda há pouco, no momento da apresentação de S. Srs eu tive ensejo de recordar uma lembrança que ficou inapagável em minha memória: a da sua campanha, da sua luta, da sua reação inflexível contra por exemplo, a destruição ou alienação do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, tentada por aqueles que pensam mais nos lucros, na urbanização, na transformação, de áreas em apartamentos, para exploração, do que nesse dever que se tem para com a natureza, para com a Pátria e até para com Deus. A outra satisfação foi a de rever um velho amigo e companheiro no ensino particular do Rio de Janeiro, o Dr. Emídio de Melo Filho, que comigo lecionou no Colégio Independência, há mais de 30 anos; e de recordar-me que, naquele tempo, já ele em estudos no Parque de Itatiaia — do qual, frequentemente, me falava — já demonstrava essa invencível vocação, que todos podemos admirar através da palestra com que nos encantou neste momento.

Mas, como membro, embora suplente, da Comissão de Agricultura, gostaria, em primeiro lugar, de fazer uma pergunta ao Dr. Luiz Emídio de Melo Filho, embora sua conferência nos tivesse satisfeito sob todos os pontos de vista. S. S. falou que é infenso, é contrário à incrementação da pecuária na Amazônia. Mas, como a Amazônia é um mundo, e o que é válido em determinada parte pode não ser em outra, perguntaria ao meu nobre colega — permita-me assim chamá-lo — se essa sua posição também é válida para o meu Estado, o Acre, que por felicidade V. S. conhece. Esta a pergunta que faço inicialmente.

O SR. LUIZ EMÍDIO DE MELO FILHO — Sr. Presidente, tomarei a liberdade da abordar, conjuntamente, as intervenções de ambos, os ilustres Senadores que aqui manifestaram comentários à comunicação feita.

Estou inteiramente de acordo com o que falou o Senador Agenor Maria, porém, a função do Estado é, exatamente, disciplinar

o capital. O Poder do Estado existe para isso. E o capital — já dizia Augusto Comte — é um bem social e deve ser usado socialmente.

O capital predatório é uma fera social, é um monstro que deve ser contido. Esse caso da Volkswagen é de pasmar, e penso mesmo que seria o caso de se pedir ao Governo alemão que contenha a Volkswagen. (Risos.)

Ao Senador Adalberto Sena, ilustre companheiro de outros tempos, a quem revejo com tanta satisfação, agradeço as referências feitas à minha pessoa. E quanto ao tema específico de sua pergunta, a questão da pecuária, só posso dizer que a esse respeito há vários aspectos a serem analisados. A pecuária extensiva, no mundo de hoje, é discutível, pois na Europa, por exemplo, a pecuária não é praticada exatamente por ser impossível. E nós praticamos a pecuária extensiva, aqui, porque ainda temos terras extensas. Em verdade, porém, essa pecuária destrói essas terras. Daí por que aqueles que criavam gado em Minas Gerais o transferiram para Mato Grosso. Caberia, então, a indagação: depois, quando acabarem com as terras de Mato Grosso, para onde irão? O mundo é finito. Esse problema existe. Desse modo, acho que mesmo no Acre, em Roraima ou em Mato Grosso, a pecuária extensiva não é conveniente ecologicamente.

O SR. ADALBERTO SENA — O que acontece é que a maior parte desses compradores de terras se dirige para o Acre. V. S. deve saber disso, pois ultimamente tem havido uma corrida, aliás incentivada pelo próprio Governo do Acre, para aquisição de terras por empresas agropaulistas, paranaenses e gaúchas. Entretanto, como a economia da borracha estava em declínio, é possível que ainda se recupere — tenho esperanças nisso — e esses homens estão pensando muito na pecuária; e como o Governo estava interessado em abrir uma estrada ligando a Transacreana ao sistema rodoviário peruano, eles achavam que seria uma grande fonte de riqueza, para nós, exportarmos os produtos pecuários para o estrangeiro, através dos portos do Pacífico, e mesmo para o Peru. Era essa uma expectativa de novos rumos que a economia acreana está tomando. Entretanto, como o Governo está atualmente muito interessado em fomentar, novamente, a indústria extrativa da borracha, é possível que a nossa economia volte aos velhos modelos. Mas, se isso não for possível, acho que poderíamos aproveitar, por exemplo, aquelas regiões que têm campos naturais, como em Rondônia, ou em Lábrea, na Amazônia, onde também existem campos naturais. Então, é possível que pelo menos nessas regiões a pecuária poderia desenvolver-se. Qual a opinião de V. S. a respeito?

O SR. LUIZ EMÍDIO DÉ MELO FILHO — A pecuária das regiões de campo é, evidentemente, menos danosa, do ponto de vista ecológico, do que nas regiões de floresta. É evidente que tendo-se uma floresta para fazer campo de pastagem, isto terá um curto ciclo. Seria, assim, destruir-se algo de grande valor para outro de valor transitório, para benefício de um indivíduo, o que socialmente não significa nada. A pecuária, inclusive, dá pouco emprego, como V. Ex^a sabe, dá pouca contribuição em salários. Creio que a melhor pecuária é aquela que se faz em pequenas parcelas, com toda a tecnologia moderna.

Acredito, ainda, que em relação a esse problema de produção e proteína, a criação de boi dá um baixo rendimento. A criação de animais silvestres pode produzir mais proteínas do que o boi; dá mais trabalho, exige mais tecnologia, mas já há resultados, no mundo, mostrando isso. O boi é a aplicação da lei do menor esforço. No Brasil solta-se o boi no campo e ele se cria, naturalmente. Então, aí seria, diríamos, uma pecuária mais silvestre. Muito obrigado.

O SR. AGENOR MARIA — A floresta homogênea não vai corresponder, nem de longe, ao que realmente determina a natureza através das florestas nativas.

O SR. ROBERTO BURLE MARX — Ilustre Senador Agenor Maria, acredito que a floresta homogênea, na Amazônia, é uma intrusa.

O SR. AGENOR MARIA — Muito bem!

O SR. ROBERTO BURLE MARX — O que temos que fazer na Amazônia é conhecer a floresta heterogênea e usá-la sabiamente. Eu pergunto: que cultura daria a Amazônia, que já deu a borracha, a castanha, a piaçaba e outros recursos florestais?

O SR. AGENOR MARIA — Acho que nós não podemos ir de encontro à natureza, devemos é aprender com a natureza.

O SR. ROBERTO BURLE MARX — Exatamente.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer também uma indagação ao Professor Burle Marx. É a respeito do que S. S^t disse, e com muita razão, que em vez de nós estarmos reflorestando, aproveitando os incentivos para reflorestar com árvores exóticas, como o Eucalyptos, o que seria uma visão horrível, por exemplo, uma parte do Amazonas transformado num eucaliptal. Só isso seria uma visão horrível, dentro da qual nós nos destacamos. Mas, tenho a impressão de que muita gente está aproveitando estas árvores por causa da facilidade de acesso às mudas. Aqui em Brasília, mesmo, conheço pessoas, inclusive, até uma que é das minhas relações de parentesco, que está plantando eucalipto porque teve facilidade em arranjar mudas de eucaliptos e de pinus, mas tenho certeza de que se houvesse mais facilidade de arranjar mudas de árvores naturais, ou então mais adaptáveis, aqui, à região do cerrado, talvez elas não dessem essa preferência baseada, como se vê, em razões de facilidade e de economia. Relativamente ao caso da Amazônia, acho também que os órgãos não estão facilitando, pelo menos atualmente, pelo que sei, a facilidade de acesso a mudas de plantas, e refiro-me a mudas em condições sadias, que possam facilitar esse reflorestamento das partes já devastadas que, como V. S^t diz, já são bastante extensas. Acha V. S^t que os órgãos federais e estaduais poderiam concorrer nesse sentido?

O SR. ROBERTO BURLE MARX — Eu teria certeza de que com o incentivo a uma série de espécies brasileiras nós poderemos ter resultados positivos, mas é preciso que estas experiências sejam feitas. Nós, quando falamos de reflorestamento, sempre levamos em conta eucaliptos e pinus, mas se eu quisesse, vamos supor, fazer o plantio de jacarandá, em grande escala, eu não encontraria as mudas. De maneira que tenho a impressão de que os outros é que têm que ser equipados de maneira diferente, o que não foram até agora. Por exemplo, ao lado do Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, havia o Horto Federal; e este o que fazia? Plantava pinheiros para serem vendidos durante o Natal. No entanto, existem muitas outras espécies de árvores. Caberia mesmo a indagação: onde é que se está fazendo o cultivo, vamos dizer, consciente, em grande escala, de madeira de lei brasileira? Não se vê quase. De maneira que acho que nesse sentido, tem que haver outra orientação e, se possível, hoje, porque acho que essa parte está quase que completamente abandonada.

O SR. ADALBERTO SENA — Tenho a impressão de que se quisessem plantar eucalipto na Amazônia, as mudas estão aí, à vontade, por preço barato, etc., mas não encontramos as mesmas facilidades. Aliás, até o caso da borracha, mesmo, que os clones da borracha, os primeiros, não deram resultados. Ainda hoje existe essa dificuldade lá, que parece, será superada, agora, pela SUDHEVEA. Muito obrigado a V. Ex^t.

O SR. ROBERTO BURLE MARX — Com relação à intervenção do Senador Adalberto Sena, eu gostaria de dizer umas poucas palavras. Acho que reflorestar a Amazônia com eucaliptos chega a ser, até ecologicamente imoral. (Risos.) Mas não é só isso. Na minha leitura abordei um ponto que está diretamente ligado a isto: é a questão dos hortos municipais. Porque o município precisa de cuidar do seu patrimônio florestal, do seu reflorestamento, de seus parques, de suas rodovias, de sua arborização urbana. Então, é indispensável que as árvores locais sejam cultivadas no local. O eucalipto é uma espécie de uma gripe vegetal que cresceu pelo País e que está aí endêmica. Nós não somos contra o eucalipto; ele fornece madeira em quantidade razoável, tem suas indicações como qualquer remédio. Mas,

transformar um remédio em panacéia nacional, eu sou contra. E quanto aos incentivos, acho que hoje estamos evoluindo no seguinte: limitar o incentivo para reflorestamento e criar um incentivo para a conservação. Quem tiver uma árvore e não a derrubar ganha incentivo, ganha prêmio, ganha dinheiro. Então, o capital que gosta de dinheiro vai começar a se tornar capital conservacionista.

O SR. AGENOR MARIA — Ao contrário.

O SR. ROBERTO BURLE MARX — Justamente. E os impostos de derrubadas deveriam ser enormes, invertendo-se o quadro.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Deputado Henrique Cardoso.

O SR. HENRIQUE CARDOSO — Nobres Conferencistas, sou um homem da região cacauera da Bahia, e quero trazer, aqui, uma pergunta para retirar de um impróprio um conceito que faço de erro ou de acerto do órgão que representa a fiscalização ou o incentivo da implantação da lavoura cacauera.

Alguns fazendeiros ainda tratam de fazer a implantação do cacau, que por simples decreto foi considerado também árvore de reflorestamento, na base de cultivo sob as árvores de grande porte, permanecendo assim aquela posição de floresta heterogênea. E outros que, aceitando as imposições da CEPLAC e do próprio Banco do Brasil, fazem o devastamento geral com a queima, plantio de bananeira, para o sombreamento das arvorezinhos plantadas, os cacaueros plantados, e se chega à conclusão de que quem quiser um financiamento para essa plantação há de obedecer àquela última imposição: derrubada geral da mata, queima, plantio de bananeiras para depois fazer a implantação do cacauero. Pergunto então, aqui, como, técnicos, se não haveria uma posição de defesa ecológica, muito mais eficiente, se a CEPLAC e o Banco do Brasil permitissem o financiamento de cultivo dessas áreas na base do que nós chamamos plantio em cabroca, retirando as árvores de pequeno porte, deixando as de grande porte, e sob estas árvores fazer a plantação do cacauero. Essa a pergunta que quero fazer.

O SR. ROBERTO BURLE MARX — Em relação ao cacau, sei que foram feitos estudos pela CEPLAC, que demonstraram rendimentos favoráveis das condições sem proteção de mata. E esses estudos determinaram a orientação para essa nova forma de plantio do cacau. Eu não me considero técnico, não tenho talvez condições para discutir o problema em profundidade. Entretanto, eu me permito lembrar que a cultura do cacau na Bahia já tem uma longa experiência. Este cacau é uma fonte de riqueza, na forma de cacau sob a proteção florestal. Essa proteção florestal é benéfica ao solo, ao ambiente e à fauna. É como o café, que é uma planta que cresce bem na floresta e fora dela. Entretanto, fora da floresta, depois de algum tempo, o café decai; sob a floresta o café permanece, propriamente, **ad infinitum**. De modo que, creio, terá maior rendimento a prazo mais curto: no outro caso, um rendimento talvez um pouco inferior, mas a prazo mais longo.

Acho que, do ponto de vista da sabedoria, deveríamos deixar quem quisesse permanecer com o regime antigo, que ecologicamente é mais conveniente.

O SR. HENRIQUE CARDOSO — Agradeço penhoradamente a informação, que me tirou um argumento que a minha própria consciência me determinou, e na palavra de um técnico sinto-me satisfeito, para me posicionar em futuras discussões sobre o problema, porque defendo a tese de que o Banco do Brasil não pode e não deve se retirar da área de financiamento aqueles fazendeiros que desejem ajudar a ecologia do ambiente fazendo a implantação do cacau sob a própria floresta heterogênea.

Muito obrigado a S. Ex^t.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra à Diretora da Divisão de Proteção da Natureza do IBDF, Dona Maria Tereza Jorge Pádua.

A SRA. MARIA TEREZA JORGE PÁDUA — Queria tecer algumas considerações — se a Presidência me permite — e dizer ao Dr. Roberto Burle Marx que estamos no Brasil. Acho que a parte de conservação da natureza é um problema brasileiro, e parece-me que mudar de órgão a parte de parques nacionais e proteção dos recursos naturais renováveis, em especial flora e fauna, não é o problema de momento. O que nos tem faltado, no IBDF, durante muitos anos, são recursos humanos e financeiros.

V. S^r mencionou, por exemplo, o Parque Nacional Chapada dos Veadeiros. Para desapropriarmos esse parque precisaríamos de 150 milhões de cruzeiros, enquanto o nosso orçamento para todos os parques, este ano, é de 48 milhões de cruzeiros.

Parece-me, também, que se se passasse para cima, sem uma estrutura adequada e sem recursos humanos e financeiros adequados, o problema persistiria.

Quero, também, lembrar ao Dr. Roberto Burle Marx que esse Departamento de Parques e de Proteção da Natureza do IBDF foi dirigido, durante 8 anos, pelo Dr. Alceu Maianine, que é um grande conservacionista brasileiro — acho que ninguém pode discutir isto — e ele também não conseguiu sozinho muita coisa. O Sr. José Cândido Melo Carvalho também nos ajudou no IBDF por 2 anos e também pouco conseguiu. O IBDF sozinho não pode conseguir muita coisa.

Acho que é muito perigoso mudarmos de IBDF para SEMA, simplesmente. No futuro, teremos, evidentemente, o Ministério do Meio-Ambiente, com uma legislação única de recursos naturais, que solucionará todo esse problema. Mas, com a mudança, haveria uma descontinuidade, com relação à tradição administrativa e outras coisas mais.

Se o IBDF contasse com recursos e técnicos suficientes, de alto nível, ele também poderia fazer esse trabalho, não me resta sombra de dúvida quanto a isso.

E quero ainda informar aos Srs. que o IBDF tem estudado muitos dos aspectos abordados por S. S^r. Por exemplo: o Código Florestal, cuja modificação estamos estudando.

Apresentamos ao Ministério da Agricultura uma Lei de Conservação da Natureza, que previa a participação das Forças Armadas para a fiscalização.

Evidentemente, não estou aqui para defender o IBDF, mas ninguém discute que a nossa fiscalização seja ineficiente; ela o é. Mas, é um problema muito mais de conscientização do povo brasileiro — suponho — porque um outro Exército brasileiro para fiscalizar cada brasileiro seria difícil e muito caro. Então, suponho que deveria ser um problema de conscientização, com a participação das Forças Armadas, já prevista num projeto de lei que encaminhamos ao Ministério da Agricultura, como já citei, e que, também, previa isso.

E um último aspecto que abordarei é quanto à caça amadorista. Particularmente, detesto caça, mas a minha Divisão libera, todo ano, a regulamentação da caça amadorista.

Parece-me que as portarias normativas do IBDF são imunes de qualquer crítica, quanto ao aspecto técnico. É, outra vez, a problema de fiscalização. Parece-me, também, que a fauna é um recurso natural renovável, que se bem manejado poderia ser utilizado.

A Inglaterra, por exemplo, tem 2 milhões de caçadores: a Itália também tem 2 milhões de caçadores e é 1/20 do tamanho do nosso País. Portanto, parece-me, mesmo, que é mais um problema de fiscalização, de manejo adequado em âmbito nacional.

Estamos tentando, ainda, através de um convênio com a Fundação Brasileira de Conservação da Natureza, presidida por meu ilustre amigo, Dr. Luiz Emídio, poder contratar técnicos de alto nível para essa parte de conservação da natureza. São problemas que nós, também, reconhecemos, Dr. Roberto Burle Marx, e estamos fazendo o possível para contorná-los.

Mas o Governo brasileiro e o povo brasileiro têm que saber que precisamos de recursos, pois sem eles não se implantam os parques nacionais.

Eu disse, outro dia, nesta mesma Casa, que temos 0,28% do País em parques nacionais: ocupamos o 68º lugar no mundo, o que não é

nada. E mesmo esses parques ainda não estão implantados. Por quê? Porque falta dinheiro para a sua aquisição. Mas, tendo recursos humanos e meios poderíamos fazer um trabalho adequado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Não temos mais inscrições para indagações. Em razão disso, como Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal, quero agradecer, em nome do Senado, a brilhante colaboração que tivemos na manhã de hoje, da parte do Dr. Roberto Burle Marx e do Prof. Luiz Emídio de Melo Filho.

Realmente, S. S^rs trouxeram excelentes contribuições, que incorporaremos àquelas já trazidas a esta Comissão, pelo Prof. Warwick Estevam Kerr, Superintendente do Instituto de Pesquisas Agrícolas da Amazônia, e do Prof. Ezequias Heringer, professor de Botânica da Universidade de Brasília e que está, inclusive, presente nesta reunião, a quem, aproveitando a oportunidade, peço escusas por não ter podido estar aqui na semana passada, quando S. S^r foi recebido pelo nosso Vice-Presidente da Comissão, Senador Benedito Ferreira, representante de Goiás. Estive detido em São Paulo, porque o avião em que iria viajar, ficou impossibilitado de levantar vôo, devido ao mau tempo.

A essas contribuições se incorporarão, também, aquelas do jornalista Jorge Bierrembach de Castro, responsável pelo Caderno Agrícola do jornal *O Estado de S. Paulo*, que deverá comparecer a esta Comissão na próxima quarta-feira, juntamente com o Dr. Aparício Nunes Noronha, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Reflorestamento, que é, exatamente, o outro lado, no que diz respeito aos interesses econômicos do reflorestamento neste País.

Quero comunicar que, depois, faremos a publicação de um livro, contendo todos esses trabalhos, para que seja distribuído a todos os órgãos e pessoas interessadas, em todo o País.

Portanto, não só em meu nome pessoal como também em nome dos companheiros desta Comissão, agradeço a presença e a contribuição de V. S^rs, bem como a imprensa, que aqui esteve presente, através de seus representantes, e convido a todos para que, se possível, aqui compareçam, quando do encerramento deste ciclo de palestras, na próxima quarta-feira.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 20 minutos.)

COMISSÃO DE ECONOMIA

(*) 1º REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às dezessete horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Rui Barbosa, com a presença dos Srs. Senadores Marcos Freire, Roberto Saturnino, Paulo Guerra, Dinarte Mariz, Augusto Franco, Luiz Cavalcante, José Sarney, Franco Montoro, Arnon de Melo e Jarbas Passarinho, reúne-se a Comissão de Economia.

De acordo com dispositivo regimental, assume a Presidência o Sr. Senador Dinarte Mariz, que declara instalados os trabalhos da Comissão e que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para escrutinador o Sr. Senador Augusto Franco.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Marcos Freire 9 votos
Senador Roberto Saturnino 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Vasconcelos Torres 9 votos
Senador Augusto Franco 1 voto

São proclamados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Marcos Freire e Vasconcelos Torres.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Marcos Freire agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às dez horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. — Marcos Freire — Roberto Saturnino — Paulo Guerra — Dinarte Mariz — Augusto Franco — Luiz Cavalcante — José Sarney — Franco Montoro — Arnon de Mello — Jarbas Passarinho.

COMISSÃO DE FINANÇAS

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às onze horas do dia dez de março de mil novecentos e sete, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard, Ruy Santos, Louival Baptista, Mattos Leão, Ruy Carneiro, Saldanha Derzi, Domicio Gondim, Dirceu Cardoso, Heitor Dias, Wilson Gonçalves, Magalhães Pinto, Teotônio Vilela e Braga Júnior, reúne-se a Comissão de Finanças.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua dispositivo regimental, o Senhor Senador Ruy Santos declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente determina sejam distribuídas as cédulas e designa para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Dirceu Cardoso.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Paulo Brossard 12 votos
Senador Ruy Santos 1 voto

Para Vice-Presidente:
Senador Domicio Gondim 12 votos
Senador Dirceu Cardoso 1 voto

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Paulo Brossard e Domicio Gondim, o Sr. Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ocupando a Presidência, o Senhor Senador Paulo Brossard agradece a honra com que foi distinguido, prometendo realizar um segundo trabalho em estreito entendimento com seus companheiros. Esclarece, ainda, que as reuniões da Comissão serão efetivadas às quintas-feiras, às 09:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — Paulo Brossard — Ruy Santos — Louival Baptista — Mattos Leão — Ruy Carneiro — Saldanha Derzi — Domicio Gondim — Dirceu Cardoso — Heitor Dias — Wilson Gonçalves — Magalhães Pinto — Teotônio Vilela — Braga Júnior.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1977

Às nove horas do dia dezessete de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard — Presidente, Domicio Gondim, Saldanha Derzi, Helvídio Nunes, Magalhães Pinto, Ruy Santos, Louival Baptista, Ruy Carneiro e Wilson Gonçalves, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Teotônio Vilela, Alexandre Costa, Lenoir Vargas, Mattos Leão, Braga Júnior, Tarso Dutra, Virgílio Távora, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e Roberto Saturnino.

Após constatar a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Em seguida, o Senhor Senador Paulo Brossard passa a Presidência ao Senhor Senador Domicio Gondim, conforme preceitua o art. 94, parágrafo único, do Regimento Interno, e apresenta pareceres às seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/76 — Aprova as contas da PETROBRÁS e suas subsidiárias PETROQUISA, BRASPETRO e COPAM, relativas ao exercício de 1972. (Parecer pelo arquivamento.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/76 — Aprova as contas da PETROBRÁS e suas subsidiárias PETROQUISA e PETROBRÁS Distribuidora, relativas ao ano de 1971. (Parecer pelo arquivamento.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 30/76 — Aprova as contas da PETROBRÁS e suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1973. (Parecer pelo arquivamento.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/76 — Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S/A, relativas ao exercício de 1970. (Parecer pelo arquivamento.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/76 — Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S/A, relativas ao exercício de 1973. (Parecer pelo arquivamento.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/76 — Aprova as contas da PETROBRÁS relativas ao exercício de 1968. (Parecer pelo arquivamento.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/76 — Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal relativas ao exercício de 1972. (Parecer pelo arquivamento.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/76 — Aprova as contas da PETROBRÁS relativas ao exercício de 1970. (Parecer pelo arquivamento.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 38/76 — Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal, relativas ao exercício de 1974. (Parecer pelo arquivamento.)

Projeto de Lei da Câmara nº 8/77 — Autoriza a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, de imóvel que menciona. (Parecer favorável.)

Projeto de Lei da Câmara nº 10/77 — Autoriza reversão ao Município de Pelotas (RS) do terreno que menciona. (Parecer favorável.)

A seguir, retornando à Presidência, o Senhor Senador Paulo Brossard concede a palavra ao Senhor Senador Domicio Gondim, que emite parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 72/75, que "dispõe sobre a concessão de empréstimos a empregados, pela Caixa Econômica, mediante desconto em folha de pagamento".

Os pareceres proferidos, após discutidos e colocados em votação, são considerados aprovados.

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1977. (EXTRAORDINÁRIA)

Às quinze horas do dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard — Presidente, Saldanha Derzi, Magalhães Pinto, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Teotônio Vilela, Roberto Saturnino, Louival Baptista, Ruy Carneiro, Wilson Gonçalves, Alexandre Costa, Dirceu Cardoso, Ruy Santos e Evandro Carreira, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Mattos Leão, Braga Júnior, Tarso Dutra, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e Roberto Saturnino.

Constatando a existência de "quorum" regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, em seguida, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Logo após, em cumprimento a dispositivo regimental, o Senhor Senador Paulo Brossard transmite a Presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, passando a relatar o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1977, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências".

O parecer emitido, que é favorável, é dado como aprovado.

Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977 (INSTALAÇÃO)

Às onze horas e trinta minutos do dia dez de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Rui Barbosa, com a presença dos Srs. Senadores Jessé Freire, Accioly Filho, Lourival Baptista, Ruy Santos, Marcos Freire, Domicio Gondim, Braga Júnior, Ruy Carneiro e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

De acordo com dispositivo regimental, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalados os trabalhos da Comissão e que irá proceder à eleição do Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para escrutinador o Sr. Senador Ruy Carneiro.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Senador Jessé Freire 8 votos
Senador Ruy Santos 1 voto

É proclamado eleito Presidente o Sr. Senador Jessé Freire.

Assumindo a presidência, o Sr. Senador Jessé Freire agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e comunica que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às onze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. — Jessé Freire — Accioly Filho — Lourival Baptista — Ruy Santos — Marcos Freire — Domicio Gondim — Braga Júnior — Ruy Carneiro — Franco Montoro.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1977 (INSTALAÇÃO)

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Magalhães Pinto, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro, Jarbas Passarinho, João Calmon, Helvídio Nunes, Augusto Franco, Domicio Gondim, Roberto Saturnino, Jessé Freire e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua dispositivo regimental, o Senhor Senador João Calmon declara aberta a reunião e comunica que a mesma se destina à eleição do Presidente, do 1º-Vice-Presidente e do 2º-Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente ordena sejam distribuídas as cédulas e designa escrutinadores os Senhores Senadores Jarbas Passarinho e Domicio Gondim.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Magalhães Pinto 10 votos

Senador Virgílio Távora 1 voto

Para 1º-Vice-Presidente

Senador Saldanha Derzi 10 votos

Senador Jessé Freire 1 voto

Para 2º-Vice-Presidente

Senador Nelson Carneiro 10 votos
Senador Danton Jobim 1 voto

Após proclamar eleitos Presidente, 1º-Vice-Presidente e 2º-Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Magalhães Pinto, Saldanha Derzi e Nelson Carneiro, o Sr. Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ocupando a Presidência, o Senhor Senador Magalhães Pinto agradece a honra com que foi distinguido e manifesta a sua disposição de exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. — Magalhães Pinto — Jarbas Passarinho — Augusto Franco — Jessé Freire — Saldanha Derzi — João Calmon — Domicio Gondim — Paulo Brossard — Nelson Carneiro — Helvídio Nunes — Roberto Saturnino.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1977.

Às quinze horas e trinta minutos do dia nove de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Magalhães Pinto — Presidente, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro, Jarbas Passarinho, João Calmon, Helvídio Nunes, Domicio Gondim, Roberto Saturnino, Jessé Freire e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Luiz Viana, Virgílio Távora, Arnon de Mello, José Sarney, Augusto Franco, Otto Lehmann, Danton Jobim, Gilvan Rocha, Itamar Franco e Leite Chaves.

Constatando a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, em seguida, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Logo após, torna-se secreta a reunião, a fim de que sejam apreciadas as seguintes proposições:

Mensagem N° 2/77 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Sérgio Luiz Portella de Aguiar, Embaixador do Brasil junto ao Domínio de Trindad-Tobago, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a Granada. (Relator: Senador Jessé Freire.)

Mensagem N° 29/77 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Roberto Luiz Assumpção de Araújo, Embaixador do Brasil junto à Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal. (Relator: Senador João Calmon.)

Mensagem N° 30/77 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Ovídio de Andrade Melo, Embaixador do Brasil junto ao Governo da Tailândia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura e à Federação da Malásia. (Relator: Senador Roberto Saturnino.)

Mensagem N° 43/77 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Jorge de Carvalho e Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha. (Relator: Senador Jarbas Passarinho.)

Apreciadas as Mensagens, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1977.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Magalhães Pinto — Presidente, Otto Lehmann,

Nelson Carneiro, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Arnon de Mello, Paulo Brossard, Domicio Gondim, Itamar Franco, Jessé Freire e Marcos Freire, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Luiz Viana, Virgílio Távora, José Sarney, João Calmon, Augusto Franco, Danton Jobim, Gilvan Rocha e Leite Chaves.

Constatando a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, em seguida, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Logo após, torna-se secreta a reunião, a fim de que sejam apreciadas as seguintes proposições:

Mensagem nº 44/77 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Quintino Symphoroso Deseta, Ministro da Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Nicarágua. (Relator: Senador Arnon de Mello.)

Mensagem Nº 45/77 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Espedito de

Freitas Resende, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado-Cidade do Vaticano. (Relator: Senador Domicio Gondim.)

Mensagem Nº 46/77 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Mário Gibson Alves Barboza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Itália. (Relator: Senador Jessé Freire.)

Mensagem Nº 47/77 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Antônio Borges Leal Castello-Branco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Helênica. (Relator: Senador Itamar Franco.)

Apreciadas as Mensagens, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Ruy Carneiro (MDB — PB)
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS